SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 07 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2527

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO METROPOLITANA DE ALAGOAS - CONMETRO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS – torna pública a realização de Contratação Direta, disponível a partir de **08/04/2025 até 10/04/2025** das 08h00 às 16h00, para a realização de Dispensa Eletrônica (Sem disputa), objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MOBILÍARIO DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DO CONMETRO - Processo nº 0304.001/2025 –** baseado na lei nº 14.133/21. Para solicitar o Termo de Referência contendo a especificação dos itens, os interessados deveram solicitar os anexos através do e-mail:comprasconmetro@outlook.com.br.

Rio Largo/AL, 04 de abril de 2025

ALERRANDRO BRUNO
Setor de Compras CONMETRO

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:9D923D3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 740/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº. 30.314/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com Proventos Integrais e Paridade **a HELENA TENÓRIO DA SILVA, matrícula nº. 5391-0,** CPF nº. 700.364.034-15 e RG 956683 – SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 6º. da EC 41/2003 e ainda em consonância ao Art. 30, inciso I, II e III da Lei 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 02 de maio de 2024.

Arapiraca, 02 de maio de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:DC267A24

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 328/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o processo e-cidade nº. 18.681/2021;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Pensão por morte a MARIA VANDETE VIEIRA DE ARAÚJO,** portador do CPF nº. 606.191.804-63 e RG 821.079– SSP/AL, cônjuge de **CLAUDEMIR JOSÉ DE ARAÚJO** ex servidor, inativo, desta municipalidade, Professor, portador de matrícula n. 10889-1, CPF: 177.074.804-06 e RG: 277154 – SSP/AL, falecido em 23 de junho de 2021, nos termos do art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso, I, Art. 27, inciso II,

alínea "a", Arts. 46, 47, 49, da Lei 2.213/01 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município
Art. 2º Esta Portaria vigorará em 07 de fevereiro de 2022, e retroagirá seus efeitos a 23 de junho de 2021, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº. 49/2022 – PGM incluso no autos do Processo.

Arapiraca, 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:BB2B90E2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 355/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o processo e-cidade nº. 29.892/2021;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Pensão por morte a RENATO TAVARES DE SIQUEIRA,** portador do CPF nº. 144.397.514-15 e RG 4250321-3– SSP/AL, companheiro de **LUISA BARBOSA LOPES,** ex servidora, inativa, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora de matrícula n. 10470-5, CPF: 098.838.354-34 e RG: 300880 – SSP/AL, falecida em 16 de setembro de 2021, nos termos do art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso, I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts. 46, 47, e 49, da Lei 2.213/01 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município
Art. 2º Esta Portaria vigorará em 08 de março de 2022, e retroagirá seus efeitos a 16 de setembro de 2021, ou a partir do último pagamento de proventos a falecida, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº. 089/2022 – PGM inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 08 de março de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:73A3E76C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 459/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o processo e-cidade nº. 333824;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Pensão por morte a GINARDIR TENÓRIO CAVALCANTE,** portador do CPF nº. 723.389.624-00 e RG 974506 – SSP/AL, cônjuge de **JOSÉ FILHO TENÓRIO DE SOUZA,** ex servidor desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portador de matrícula n. 26344, CPF: 383.373.554-68 e RG: 602231– SES/SP, falecido em 09 de janeiro de 2022, conforme estabelece o art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso, I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município
Art. 2º Esta Portaria vigorará em 02 de maio de 2023, e retroagirá seus efeitos a 09 de janeiro e 2022, ou a partir do último pagamento de proventos a falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº. 70/2023 – PGM incluso nos autos do Processo.

Arapiraca, 02 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:1A1D5485

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 1.300/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o processo e-cidade nº. 24.483/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Pensão por morte a GIRLEIDE PAULO DOS SANTOS,** portadora do CPF nº. 382.777.194-34 e RG 37.809.445-2– SSP/SP, cônjuge de **CÍCERO BATISTA DOS SANTOS,** ex servidor, inativo, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portador de matrícula n. 10551-6, CPF: 228.289.074-49 e RG: 563846 – SSP/AL, falecido em 15 de abril de 2023, conforme estabelece o art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso, I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município
Art. 2º Esta Portaria vigorará em 16 de novembro de 2023, e retroagirá seus efeitos a 15 de abril de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos a falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº. 671/2023 – PGM incluso nos autos do Processo.

Arapiraca, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:C0AC4275

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 1.137/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº. 23.008/2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com Proventos Integrais e Paridade **a GIRLENE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 5205-1,** portadora do CPF nº. 494.914.904-00 e RG 797636 – SSP/AL, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 40, § 1º, inciso III, "a", c/c o Art. 6º. da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III da Lei nº. 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 15 de setembro de 2023.

Arapiraca, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial i – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:E37EF863

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 1.299/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o processo e-cidade nº. 16.955/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Pensão por morte a GREYCE MARIA DE CASTRO LIMA,** portadora de CPF nº. 740.426.964-49 e RG 1103045– SSP/AL, cônjuge de **RICARDO MANOEL CORREIA LIMA,** ex servidor, desta municipalidade, Engenheiro Civil, portador de matrícula n. 10751-9, CPF: 986.249.544-87 e RG: 1234755 – SSP/AL, falecido em 04 de julho de 2023, conforme estabelece o art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso, I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município
Art. 2º Esta Portaria vigorará em 16 de novembro de 2023, e retroagirá seus efeitos a 04 de julho de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos a falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº. 443/2023 – PGM incluso nos autos do Processo.

Arapiraca, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:721CFCBD

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 1.601/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o processo e-cidade nº. 21.240/2022 e Memorando 1DOC nº. 9.054/2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Pensão por morte a HELENA MARIA SANTOS COSTA,** portadora do CPF nº. 470.297.064-04 e RG 732.104– SSP/AL, cônjuge de **LUIZ MIGUEL COSTA,** ex servidor desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portador de matrícula n. 2893-2, CPF: 469.771.124-68 e RG: 717041– SSP/AL, falecido em 18 de julho de 2022, conforme estabelece o art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC 41/03; c/c o Art. 8º, inciso, I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts 46, 47, I, 48 e 49, da Lei 2.213/01 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município
Art. 2º Esta Portaria vigorará em 05 de dezembro de 2022, e retroagirá seus efeitos a 18 de julho e 2022, ou a partir do último pagamento de proventos a falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº. 462/2022 – PGM incluso nos autos do Processo.

Arapiraca, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:31B0FC65

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 514/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 22.230/2022;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com Proventos Integrais e Paridade **a IRANEIDE DA SILVA SOUZA MORAES, matrícula nº. 5995-1,** CPF: 564.051.464-72 e

RG 796316 – SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz B-20, Nível II (Especialização) Classe I (>24), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no inciso II do Art. Art. 6º. c/c o Art. 40, III, a, § 5º, ambos da EC 41 e ainda o Art. 30, incisos I e II, § 1º da Lei nº. 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 20% (vinte por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 07 de março de 2024.

Arapiraca, 07 de março de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 07 dias do mês de março do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:30E93822

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA - UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90008/2025
PROCESSO Nº 4651/2025

Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos e insumos

Data da sessão: 09/04/2025.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 04/04/2025.

Arapiraca – AL, 04 de Abril de 2025.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Departamento de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:32543467

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 14483/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ Nº 11.779.005/0001-80.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE APROXIMADAMENTE 7,66% (SETE VÍRGULA SESSENTA E SEIS POR CENTO) NO VALOR TOTAL DO CONTRATO N° 14483/2024, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. EM RAZÃO DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO N° 14483/2024 TEM SEU VALOR REEQUILIBRADO EM R$ 9.546,66 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO SEGUNDO. EM DECORRÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO N° 14483/2024, TEM SEU VALOR ALTERADO DE R$ 124.600,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA R$ 134.146,66 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.0020.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, FONTE 0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 06 DE ABRIL DE 2025.

INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:870529E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4677/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E A EMPRESA A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.991.581/0001-57.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GARRAFÃO.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 19.017,80 (DEZENOVE MIL DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CORRERÃO À CONTA DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 16.16.04.122.0020.2158 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE – ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA FORMALIZAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MARCUS FABIANO MATOS BEZERRA, CPF Nº. 939.943.544-04 – P/INTERVENIENTE – CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ, INSCRITO no CPF n° 651.174.174-53, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:3A3935BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90012/2024, Processo nº 32541/2024, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para uso no rol de atendimento e recepção, setor de Auditoria Fiscal e setor de Tesouraria, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a qual foi realizada às 13h39min do dia 03 de abril de 2025 no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora as empresas relacionadas a seguir:

1. AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.221.464/0001-29, sediada na Rua Ana Merotto Stefanon, nº 30, bairro Cobilandia, Vila Velha/ES, CEP: 29.111-630, E-mail: contato@grupoaccomercio.com.br, Telefone: (65) 4042-0502, arrematante dos **ITENS 01 E 03**, no valor total de R$ 56.053,05 (cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e cinco centavos).

2. L F COMÉRCIO E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.720.866/0001-14, sediada na Rua Pedro Soares da Mota, nº 212, bairro São Cristovão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57601-010, E-mail: lfcomerciovariedades@gmail.com, Telefone: (82) 99998-3809, arrematante do **ITEM 02**, no valor total de R$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais).
O valor total homologado é **R$ 58.283,05(cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos).**

Arapiraca – AL, 04 de abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:A111EA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº7533/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO URBANO, E A EMPRESA COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.447.763/0001-09.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para realização de serviços inerentes aos diversos Órgãos/Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e neste instrumento.
Sendo para o exercício de 2025 o montante de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), restando o saldo de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), que será executado no exercício de 2026, que no momento oportuno será realizada a indicação orçamentária para dar suporte às despesas naquele exercício.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 08.80.15.451.0020.2063 – elemento de despesa: 3390.39.0.1.500.1.000010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei 8.666/93.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA no CPF n° 034.335.814-01, P/ CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:A891ED46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Diretora Presidente do Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativos do Município de Atalaia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e tendo em vista o parecer favorável da Controladoria, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa G ARAUJO C EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.785.046/0001-91, estabelecida na RUA RIVADAVIA CARNAÚBA, 20, Pinheiro, Maceió/AL, email: licitamandacaru@gmail.com,
mandacarucomercioeservicos@hotmail.com, telefone: (82) 3313-7465, (82) 9 8165-2004, (82) 9 8220-2002, representada neste ato pela Sra. GABRIELLE ARAUJO CAVALCANTE, portadora do RG nº: 39258483 SSP/AL e CPF nº 126.817.964-74**,** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei 14.133/21, sob as penas da lei.

Atalaia, 04 de Abril de 2025.

ANA LUCIA ROSENDO
Presidente RPPS De Atalaia

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:90B6D390

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025

Processo Administrativo nº 0402.0009.2025- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará **Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de publicação para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Barra de São Miguel**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 10/04/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 04 de abril de 2025.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:2CA05ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

A Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra de São Miguel/AL, torna público o resultado do JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025, como segue:
COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO - COOPSFUT apresentou Projeto de venda em desconformidade com o edital (cláusula 4.c1.V), não apresentou as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente (cláusula 4. c1, IV), bem como a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados ((cláusula 4. c1, VII) e foi inabilitada;
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA - AMAFLA – foi habilitada;
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL – COOPERLIMO foi habilitada e vencedora dos itens 44, 45, 46 e 47;
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DOS ASSENTAMENTOS DA OURICURI – COOPEROURICURI foi habilitada e vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49 e 55;
COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO foi habilitada;
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO VALE DO PARAÍBA - COOPPILAR foi habilitada.
COOPERATIVA VALE DO PARAIBA foi habilitada e vencedora dos itens 13 e 48;
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA foi habilitada e vencedora dos itens 31 e 35;
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA foi habilitada e vencedora do item 24, e;
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA foi habilitada e vencedora dos itens 5, 30, 50, 52 e 53.
Os itens 8, 14, 51 e 54 foram desertos.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Comissão Permanente de Contratação

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:C8E68959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0401.0016.2025

NOTIFICAÇÃO

O Município de Barra de São Miguel/AL, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Contratação, vem NOTIFICAR a empresa **RC TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 33.718.522/0001-82), da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 0401.0016.2025, visando o cancelamento do registro de preços, nos termos do Artigo 155 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a ocorrência dos fatos descritos na representação apresentada pelo Gestor do referido registro de preços, constante dos autos do processo em epígrafe.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida à Comissão Permanente de Contratação, no endereço Rua Valdomiro Otávio Nascimento, s/nº, Centro, CEP 57.180-000, Barra de São Miguel/AL, tendo em conta a potencial aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:D2FAF277

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO DE PREFEITO.

TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO DE PREFEITO.

Aos quatro dias do mês abril de 2025, às 10:00 horas, realizou-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha/AL, a transmissão temporária do cargo de Prefeito ao Vice-Prefeito. Aberta a sessão, o Senhor **José Waldeck Barros Santos**, Presidente da Câmara Municipal, declarou empossado o Senhor **Izaias Gomes Bezerra,** eleito como Vice-Prefeito, para assumir interinamente o cargo de Prefeito Municipal de Batalha/AL, em virtude de afastamento, por motivo de doença, do atual Prefeito **Wagney Dantas Correia Cajé**. A autorização da Câmara Municipal de Batalha/AL foi exarada por meio do Decreto Legislativo Nº 001/2025 de 03 de abril de 2025, com esteio no que dispõe o artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Batalha/AL. E, para constar, eu, Denis Firmino de Morais, Secretário Municipal de Administração, Gestão Pública e Planejamento, lavrei o presente termo que segue assinado pelo empossante, empossado e por mim.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente da Câmara
Empossante

IZAIAS GOMES BEZERRA
Vice - Prefeito
Empossado

DENIS FIRMINO DE MORAIS
Sec. Mun. de Administração Gestão Pública e Planejamento

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:25074A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, fica autorizado o referido processo de dispensa, para locação de controladores de frequência por reconhecimento facial, para as secretarias municipais, com a empresa: PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°: 07.895.273/0001-90, com um valor contratado de R$ 80.388,00 (Oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais), vigente por 120 (cento e vinte) dias, com fulcro na inteligência do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 012/2025 – Processo Administrativo: 0212001.2025/002. Dispensa n° 012/2025. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°: 07.895.273/0001-90. Objeto: para locação de controladores de frequência por reconhecimento facial, para as secretarias municipais, do Município de Batalha/AL. R$ 80.388,00 (Oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:7F18E080

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 03200014/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 010/2025.
OBJETO: contratação mediante inexigibilidade para show musical do artista AMADO BATISTA, que se apresentará em 22/08/2025 em comemoração à Festa de Emancipação Política do Município de Belém/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, CNPJ/MF n.° 12.227.641/0001-62.
CONTRATADA: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA, CNPJ n.º 55.949.416/0001-42.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da publicação do extrato do contrato, na forma do art. 105 da Lei n.° 14.133, de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 – 1111 – 11.1111.27.813.0010.2028 – 3390390000/150000000.

Belém/AL, 03 de abril de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:43B1BE78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Modalidade: Chamada Pública 001/2025. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae. Contratante: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ 12.227.641/0001-62.
Contratados:
LUCIENE JOSEFA DOS SANTOS SILVA, CPF 027.905.124-77, Valor Total: R$ 39.168,50 (trinta e nove mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
MÁRCIA IZIDIO DA SILVA SANTOS, CPF 068.789.954-00, Valor Total: R$ 30.155,00 (trinta mil cento e cinquenta e cinco reais).
GILZA DA SILVA SANTOS, CPF 136.569.124-16, Valor Total: R$ 27.566,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais).
MARIA DO AMPARO DA SILVA SANTOS, Valor Total: R$ 27.566,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais).
MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF 043.128.794-51, Valor Total: R$ 27.566,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais).
ELENILSON GOMES TIMOTEO, CPF 114.781.884-30, Valor total: R$ 23.152,00 (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais).
JOSEFA PEREIRA DA SILVA, CPF 059.874.747-61, Valor total: R$ 21.675,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e cinco reais).
ITAMARA DA SILVA CLARINDO, CPF 107.284.264-55, Valor total: R$ 23.790,00 (vinte e três mil setecentos e noventa reais).
LUCIANO DA SILVA RIBEIRO, CPF 113.452.754-39, Valor total: R$ 21.918,00 (vinte e um mil novecentos e dezoito reais).
JOSIELMA JOSETE DO NASCIMENTO, CPF 064.937.354-59, Valor total: R$ 39.813,00 (trinta e nove mil oitocentos e treze reais).
JOSELMA DO NASCIMENTO, CPF 106.878.944-17, Valor total: R$ 39.929,60 (trinta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
CÍCERO SANTOS DE MOURA, CPF 861.449.524-20, Valor total: R$ 23.310,00 (vinte e três mil trezentos e dez reais).
AILMA LEONOR DA CONCEIÇÃO, CPF 861.425.264-15, Valor total: R$ 23.735,00 (vinte e três mil setecentos e trinta e cinco reais).
LEONICE MARIA DA SILVA, CPF 058.735.594-81, Valor total: R$ 36.768,00 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais).
GINALDO RIBEIRO DA SILVA, CPF 052.134.054-36, Valor total: R$ 39.987,26 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).
MARIA CÍCERA ROGÉRIO DA SILVA, CPF 014.577.494-59, Valor total: R$ 37.112,50 (trinta e sete mil cento e doze reais e cinquenta centavos).
MARIA ALAIDE SILVA DOS SANTOS, CPF 074.359.424-05, Valor total: R$ 37.112,50 (trinta e sete mil cento e doze reais e cinquenta centavos).
ALESIANE AMORIM DA SILVA, CPF 121.199.474-06, Valor total: R$ 33.366,28 (trinta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA GUEDES, CPF 015.993.274-22, Valor total: R$ 35.785,00 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais).
GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS IMIDIO, CPF 088.456.508-47, Valor total: R$ 39.862,00 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais).
CLAUDENICE MARIA DA SILVA SANTOS, CPF 071.929.104-65, Valor total: R$ 35.577,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais).
SIVALDO RIBEIRO DA SILVA, CPF 115.406.444-13, Valor total: R$ 39.987,26 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).
MARCILENE IZIDIO DA SILVA, CPF 449.751.788-85, Valor total: R$ 27.086,00 (vinte e sete mil oitenta e seis reais).
AILTON SANTOS DE BRITO, CPF 079.605.544-04, Valor total: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
RICARDO MARIANO DA SILVA, CPF 041.514.914-22, Valor total: R$ 37.318,50 (trinta e sete mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
ANDREIA SILVA DE AMORIM, CPF 090.919.864-09, Valor total: R$ 24.910,00 (vinte e quatro mil novecentos e dez reais).
JONEL GUEDES DE SOUZA, CPF 043.665.554-33, Valor total: R$ 23.310,00 (vinte e três mil trezentos e dez reais).
DOTAÇÃO: Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes; Unidade Orçamentária: 0660 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes; Estrutura Programática: 06.0660.12.361.0006.2023 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae; Elemento de Despesa: 3390300000/155200000 – Material de Consumo. Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 02 de abril de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

Belém /AL, 02 de abril de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:DB452A3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 01170009/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2025-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de materiais de expediente. Data da Homologação: 04/04/2025. Vigência: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. Fornecedor e valores Registrados: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125 no valor total de R$ 323.950,60 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

Belém - Alagoas, 04 de abril de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito Municipal de Belém/AL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:FFCF261F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2025, firmado em 10/03/2025, com a empresa JOSÉ GALDINO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.762/0001-04; Valor: R$ 838.210,00; Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos destinados ao Transporte Escolar; Amparo: Pregão Eletrônico nº 04/2025; Processo: 12160006/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelo Registrado, José Galdino Filho.
Ata de Registro de Preços nº 05/2025, firmado em 07/03/2025, com a empresa 41.589.958 TUANY GABRIELLE COSTA MARQUES LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.589.958/0001-47; Valor: R$ 336.936,62; Objeto: aquisição Material de Limpeza e descartáveis; Amparo: Pregão Eletrônico nº 06/2025; Processo: 08090007/2024; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelo Registrado, Thuany Gabrielle Costa Marques Luz.

Belo Monte/AL, 04/04/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:537E52CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06040027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato º 06040027/2024,

O MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL“, na forma estabelecida no Edital de Licitação/Pregão Eletrônico nº **13/2024**, Processo Administrativo Nº **06040027/2024**, pelas partes a seguir qualificadas:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL**, Estado de Alagoas,inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.163/0001-01, com sede na Rua do Comercio, s/n, Centro, CEP:57.435-000, em Belo Monte/AL, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3296131-6,expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 087.422.844- 14, residente e domiciliado na Cidadede BeloMonte/AL legalmente investido no cargo, no exercício de suas funções;

CONTRATADA: PV PNEUS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.848.971/0001-66, com sede na AV. João Limada Silveira, 3918, Alagoas, Estância/SE, CEP 49200-000, Email: pneuspv@gmail.com**, Tel: (79)3522-2866 / 3017-0506**. **REPRESENTANTE: PAULO VILANOVA GOIS MELO,** brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Maria José Santos, nº 85, no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, Quadra J, Lote 2A, Itabaiana/SE – CEP 49.503-900, portador da Carteira de Identidade nº 3.078.006-3 SSP/ SE e inscrita no CPF sob o nº 810.700.985-15.

CLAÚSULA PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos adjudicado ao **CONTRATADO** no Pregão Eletrônico n° **13/2024**

PLANILHA DE COMPARATIVO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇO

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*UNID.*	*VALOR INICIAL*	*PORCENTAGEM*	*VALOR REAJUSTADO*
6	PNEUS 1400/24 16 LONAS **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNID	**2.899,90**	25%	3.624,87
7	PNEUS 1400/24 16 LONAS **EXCLUSIVO PARA MEI/ME E EPP**	UNID	**2.899,90**	25%	3.624,87
8	PNEUS 17.5/25 SEM CÂMARA 16 LONAS **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNID	**3.899,90**	25%	4.874,87
9	PNEUS 17.5/25 SEM CÂMARA 16 LONAS **EXCLUSIVO PARA MEI/ME E EPP**	UNID	**3.899,90**	25%	4.874,87
11	PNEUS 18.4/30 **EXCLUSIVO PARA MEI/ME E EPP**	UNID	**3.698,68**	25%	4.623,35

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02.20 – GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.20.04.122.0001.2002 – MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

ÓRGÃO: 03.30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

ÓRGÃO: 04.40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

ÓRGÃO: 07.70 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0773.12.361.0004.2022 - MANUTENÇÃO DO PROGR. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1553.00.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0773.12.365.0004.2034 – MANUT. DO PROG. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE – INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1553

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.12.361.0004.2016 – MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1540

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.12.365.0004.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1540

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.12.366.0004.2024 – MANUT. DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1540

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0770.12.361.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500.01.001

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0773.12.362.0004.2067 - GESTAO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1571

ÓRGÃO: 10.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.1010.08.122.0001.6009 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.1010.08.125.0009.6023 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 2001

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.1010.08.125.0009.6031 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1500

ÓRGÃO: 08.80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.0001.2017 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0010

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0002.2018 – MANUT. DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0010

ÓRGÃO: 09.90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.0001.2019 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0010

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.0010.1050 – APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA AGRICULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0010

ÓRGÃO: 1818 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.1818.25.752.0002.1091 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor da presente deste reequilíbrio econômico-financeiro é de R$: 54.495,96 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos);

CLAÚSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 03140003/2025, e encontra amparo legal no artigo 125, da Lei n.º 14.133.

CLAÚSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.
Estando as partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Monteirópolis, 28 de março de 2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito
Município de Belo Monte
Contratante

PAULO VILANOVA GOIS MELO
Representante Legal
PV Pneus EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:8AC193A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Saniel Maciel da Costa**, inscrito no CPF sob o n.º ***.041.834-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Divisão de Serviço Público Municipal, lotado no Departamento de Arte, Cultura e Manifestações Populares, vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sem prejuízo da produção de efeitos financeiros em favor do nomeado, desde a vigência da Portaria n.º 088/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:09771C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0314016/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Conceder à servidora **Sayonara Vasconcelos Albuquerque**, inscrita no CPF sob o n.º ***.685.304-**, matrícula n.º 1073, ocupante do cargo de Assistente Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania, licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir da data de 04 de abril de 2025 e término em 03 de abril de 2027.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:4C1C03EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de permuta de servidoras públicas efetivas entre os Municípios de Boca da Mata e Anadia, formalizado por meio do Ofício PMA/PROC/Nº 023/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 0213022/2025;

CONSIDERANDO que há conveniência administrativa e interesse recíproco entre os entes envolvidos, sem ônus adicional para os Municípios, uma vez que a permuta consiste em troca proporcional e equivalente de mão de obra;

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre os Municípios de Boca da Mata e Anadia, com observância aos princípios da conveniência e da oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a permuta de servidoras efetivas entre os Municípios de Boca da Mata e Anadia, com o objetivo de promover cooperação técnica e o atendimento de necessidades de recursos humanos entre as respectivas Secretarias de Educação.
I - Servidora do Município de Boca da Mata:
ELEXANDRA ROCHA NASCIMENTO, CPF nº 028.589.234-77;
II - Servidora do Município de Anadia:
ISLANE DA SILVA SANTOS, CPF nº 025.425.414-42.

Art. 2º. A remuneração das servidoras permutadas será custeada integralmente pelo Município de origem de cada servidora, assegurando-se a manutenção de todos os direitos e vantagens previstos na legislação vigente, inclusive aqueles relativos à contagem de tempo de serviço, progressões e demais benefícios funcionais.

Parágrafo único. Para controle de frequência, o Órgão Permutante (de destino) deverá encaminhar mensalmente o respectivo registro de assiduidade ao Órgão de origem da servidora.

Art. 3º. A permuta poderá ser encerrada a qualquer tempo por qualquer dos Municípios, mediante comunicação formal enviada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Os pedidos de licença, afastamentos e demais concessões previstas na Lei Municipal nº 387/97 – Regime Jurídico Único do Município de Boca da Mata, deverão ser protocolados junto ao Órgão Permutante (de destino), que os encaminhará ao Órgão de origem para análise e, se for o caso, homologação.

Art. 5º. As informações funcionais das servidoras permutadas, que impliquem alteração em registros cadastrais, deverão ser enviadas à Secretaria Municipal de Administração do Município de origem, para atualização dos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 6º. Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes da presente permuta serão submetidos à análise da Procuradoria Geral do Município de Boca da Mata.

Art. 7º. A presente permuta terá prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada mediante nova avaliação dos critérios de conveniência e oportunidade, por iniciativa do Órgão Permutante.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:4B0CAD43

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 PE 01/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ARP Nº 01. PE 01/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**., inscrita no CNPJ nº 17.918.110/0001-30

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES NO FORMATO DE OVOS DE PÁSCOA PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO FORNECEDOR: J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.918.110/0001-30, com sede Rua Antonio Raposo, nº 491, Vila Vilas Boas, CEP: 79.051-280, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Sr. Jefferson Benites Cardoso, CPF nº 002.225.051-41

DO VALOR REGISTRADO: R$ 30.950,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:02B1714F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto AUTORIZO, na forma Lei Federal 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa MUBAREK COMERCIAL LTDA.

Proceda assim, a contratação da empresa MUBAREK COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 19.784.122/0001-44, pelo valor global de R$ 1.650,00 (Um mil, seicentos e cinquenta reais)

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:C87AE1AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Fundamento Legal:Art. 124, II, D, da Lei 14.133/2021
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada:M DA SILVA LIMA FILHO POSTO.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOCONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BRANQUINHA/AL.
Valor:Ficam alterados os valores dos itens01 – Óleo Diesel: R$ 6,60 (seis reais e sessentacentavos); 02 – Alcool Etílico Hidratado: R$ 5,10(cinco reais edezcentavos) e; 03 – GasolinaComum: R$ 6,50 (seis reais ecinquentacentavos).
Celebração: 31/03/2025.
Signatários:Raimundo José de Freitas LopeseMario da Silva Lima Filho.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DE0E2357

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 07/01-17/2025 – Processo nº 07/01-17/2025 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.039/0001-36 – Objeto: Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessorial jurídica no setor financeiro e no setor de tributos do Município, com vistas a adequá-lo às novas contingências locais e conduzir os procedimentos de fiscalização tributária no setor de tributos, a fim de recuperação de créditos Municipais, o objeto dos serviços propostos tem como ênfase promover a recuperação de créditos correntes e em aberto, tais como ISSQN, IPTU, ITBI, IR e Taxas Municipais principais e acessórios junto à Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL – Os honorários advocatícios e condições de pagamento, serão *ad exitum*, ou seja, os honorário só serão recebidos na condicionante de sucesso dos procedimentos propostos, desta forma os honorários serão cobrados, exclusivamente, no êxito dos procedimentos, ou seja, caso o município efetivamente obtenha o aumento do fluxo de receitas em decorrência dos serviços executados pela contratada, com o percentual de 20% (vinte por cento) sobre os créditos recuperados para o Município - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:4A174E9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO N°0113004/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão nº 004/2025
OBJETO: Aquisição de Pré-Moldados, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº362/2024 – Pregão Eletrônico nº055/2024 – Município de Teotônio Vilela-AL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDORA REGISTRADA: RELEVO PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.287.896/0001-92.
VALOR: R$ 1.180.428,44 (um milhão e cento e oitenta mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:3675C429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090016/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 016/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MÓDULO DE AGENTES ANESTÉSICOS DA MARCA MINDRAY - CAPNÓGRAFO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SAFE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
VALOR: R$ 18.298,86 (dezoito mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25/03/2026(25 de Março de 2026), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

Campo Alegre, 25 de Março de 2025

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6B7ADDC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO N°0113003/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão nº003/2025
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Requalificação de Espaços Urbanos, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 17/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.019/2024 – Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – Conisa.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDORA REGISTRADA: COMERCIO DE CONSTRUCOES COM MADEIRA TRATADA LTDA.
CNPJ: 19.658.090/0001-30.
VALOR: R$ 1.235.500,00 (um milhão e duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0677F87B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0101001/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº001/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Prestação de serviço de sistema avançado de tratamento biológico de dreno e água residuais.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA.
FORNECEDORA REGISTRADA: NCH BRASIL LTDA.
CNPJ: 44.016.707/0001-61
VALOR: R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:20AF01FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090021/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 021/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVO GOVFÁCIL - LICENÇA OURO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 01/04/2026(1 de Abril de 2026), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

Campo Alegre, 1 de Abril de 2025

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D0379E7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATONº07/2025

EXTRATO DO CONTRATONº**07/2025**

Dispensa de Licitação: 01/2025;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUN**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CANAPI-IPREV, 08.529.021/0001-00**
Contratado:**VITOR HUGO BENEVENUTO FARIA, CPF n.º 102.504.257-34**
Objeto:Prestação do serviço especializado na elaboração de avaliações atuariais, do regime próprio de previdência social deste Município, relativas aos exercícios de 2025, (DRAA), de acordo com a Lei n°9.717 de 1998, Portarias MPS de 402 e 403 de 2008 e demais legislações pertinentes
Valor Global:**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**
Vigência: 180 (dias)
Celebração:04/04/2025
Signatários:Kesia Maria Rodrigues de Lima e**Vitor Hugo Benevenuto Faria**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi e no IPREV- CANAPI em 04/04/2026.

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:3654C246

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Capela/AL torna público que fica retificada a data da Concorrência n° 90002/2024, que ocorreria em 22/04/2025, às 09h00min, ficando designada a abertura para 23/04/2025, às 09h00min, tendo em vista a divergência de datas de divulgação no PNCP e na Imprensa Oficial, não havendo alterações no edital.

ABNER DA SILVA BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:9B762EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 90007/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e instrumentos odontológicos. Data: 17/04/2025, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:11D706CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0211005.2025AD.ARP-PE21/2024-2 PMSI

PARTES:CONTRATANTE: Município de Chã Preta, inscrito no CNPJ nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115, Bairro Centro, Chã Preta/AL, representado pelo Prefeito Sr. Maurício de Vasconcelos Holanda.**CONTRATADA:** GIVEL – GIVALDO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.571.437/0001-97, com sede na Avenida Coronel Veremundo, nº 1438, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, representada pelo Sr. Eduardo Fernando Andrada Oliveira.**OBJETO:** Aquisição de ambulância, zero quilômetro, adaptada para remoção simples, conforme as especificações do Termo de Referência, para o Município de Chã Preta/AL.**VALOR TOTAL:** R$ 144.350,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** O contrato tem vigência de 1 (um) ano, a contar de sua publicação no PNCP, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2025 **ASSINATURAS:** Maurício de Vasconcelos Holanda Prefeito do Município de Chã Preta/AL, Eduardo Fernando Andrada Oliveira Representante da GIVEL – GIVALDO VEÍCULOS LTDA.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:881CA44A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 01.0221016.2025AD.ARP054/2024-PMSM/AL

1. PARTES:CONTRATANTE: Município de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115, Centro, Chã Preta, Alagoas.**CONTRATADO:** Ronaldo de Oliveira Silva & Cia LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 04.287.896/0001-92, com sede no Distrito Industrial, s/n, Lotes 14 e 16, Quadra B, Pé Leve, Limoeiro de Anadia/AL.**2. OBJETO DO CONTRATO:**A aquisição de materiais em **Concreto Armado**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.**3. VALOR DO CONTRATO:**O valor total da contratação é de **R$ 157.819,13** (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos),**4. VIGÊNCIA:**O contrato tem prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do Termo de Contrato.**5. FORMA DE PAGAMENTO:**O pagamento será realizado por **ordem bancária**, para crédito na conta indicada pelo contratado, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, com correção monetária em caso de atraso.**6. LOCAL DE ASSINATURA:**Chã Preta/AL, 24 de março de 2025.**7. ASSINATURAS:MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA**Maurício de Vasconcelos Holanda,**RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA EPP**Ronaldo de Oliveira Silva

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:36B767E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 01.224010.2025AD.ARP002-002/2025PMSLQ/AL
Pelo presente extrato, tornam-se públicos os principais elementos do contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, representado pelo Prefeito Sr. Maurício de Vasconcelos Holanda, e a empresa CONLIC'S COMERCIAL LTDA, representada por João Sebastião dos Santos, conforme a seguir: **1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número: 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115, Centro, Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Maurício de Vasconcelos Holanda, CPF nº xx.432.724-xx. **2. CONTRATADO:** CONLIC'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.072.514/0001-25, com sede na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, nº 246, Farol, Maceió, Alagoas, representada por João Sebastião dos Santos, CPF nº xx.323.604-xx. **3. OBJETO:**Contratação da empresa para futura e eventual aquisição de fardamentos escolares e uniformes diversos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.**4. VIGÊNCIA:**O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.**5. VALOR:**O valor total da contratação é de R$ 954.110,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e dez reais).**6. FUNDAMENTO LEGAL:**O contrato foi celebrado com base no Processo nº 0224010.2025 e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.**7. LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Chã Preta/AL, 24 de março de 2025. **. ASSINATURAS:** MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA Maurício de Vasconcelos Holanda **CONTRATANTE** CONLIC'S COMERCIAL LTDAJoão Sebastião dos Santos **CONTRATADO**

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:798F0CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010102005/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Maurício de Vasconcelos Holanda. **Contratada:** PRÁXIS DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 49.608.787/0001-68, representada por Sr. Adriano de Melo Eufrásio. **Objeto:** Locação da licença de uso do software de Gestão Educacional, contemplando módulos administrativos,

secretaria, diretoria escolar, coordenação pedagógica, portais do professor, aluno e pai/responsável, com funcionalidades como matrícula online, boletim online, controle de evasão escolar, transferências online, entre outros. **Valor Total:** R$ 18.218,40 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), com todas as despesas inclusas, como tributos, encargos e seguros. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação, conforme interesse da Administração Pública. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº **102005/2025** Dispensa de Licitação nº 04/2025, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. Signatários: Pelo Município Maurício de Vasconcelos Holanda, Pela empresa contratada Adriano de Melo Eufrásio.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B4947AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1210014.2024DL05.2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA COM BIÓPSIA.

Processo Nº: 121014.2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chã Preta – AL CONTRATADA: PRÓ MULHER ASSISTÊNCIA À SAÚDE FEMININA CNPJ: 70.003.454/0001-00 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de histeroscopia diagnóstica com biópsia, com a realização de 36 (trinta e seis) exames anuais para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Chã Preta. Os exames deverão ser realizados de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, com fornecimento dos laudos e relatórios necessários para análise clínica. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, caso haja interesse da Administração, conforme a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total do contrato será de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo o valor unitário por exame de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado mensalmente, após a execução dos exames e a entrega dos laudos, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da documentação necessária.. SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ PRETA- Maurício de Vasconcelos Holanda – Prefeito PRÓ MULHER ASSISTÊNCIA À SAÚDE FEMININA - Lenise Omena Gama – Sócio Administrador.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:34371D2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Secretaria Municipal de Administração, solicitar de todos os interessados, cotações de preços/proposta visando a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, instalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado, tipo split**, das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, do Poder Executivo de Colônia Leopoldina/AL, de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço **www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes**/, ou ser solicitado pelo email: cotacoescolonia@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de Novembro, nº 10 - Centro, respeitando os **3 (três) dias úteis a contar desta publicação.**
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo estabelecido acima, a contar desta publicação no e-mail: cotacoescolonia@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 04 de abril de 2025.

PAULO ANANIAS BARROS NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:1855FBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/ 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025

Fundamento Legal: Art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Contratado: **MEB- Consultoria Educacional LTDA,** CNPJ: **58.473.077/0001-69.**

OBJETO: Contratação de empresa especializado, para prestação de serviço de formação / capacitação continuada para os profissionais da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Global: **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 11/03/2025

SIGNATÁRIOS: Alexandre Gilberto Sobreira e Maria Eduarda da Rocha Vergeti.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:75289B2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

Processo nº 03210003/2025
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: JOSE WEDENE DA SILVA 06412088474, inscrita no CNPJ sob o nº 23.981.241/0001-64.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução do Contrato de nº 10/2023 - JOSE WEDENE DA SILVA 06412088474. Base Legal: art.57, inciso II, art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula do instrumento avençado entre as partes.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Wedene Da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:FC34F427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 03280001/2025;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Craíbas/AL
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 04 de abril de 2025.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E7155C3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 0500.002212/2025 - Terceiro termo aditivo de prazo ao contrato de n° 31/2022.
Objeto: Prestação dos serviços de locação de veiculos pequenos, médio e de grande porte.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Loc Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ n° 04.214.147/0001-35.
Vigência: Por mais 12 (doze) meses, a contar da expiração do segundo termo aditivo.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B3DEC30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.014388/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021.3/2024 3° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para prestação dos serviços de borracharia.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

J A BARROS DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N° 57.661.268/0001-91, valor global de R$ 554.418,96 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 04 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:749D3233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.014388/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021.3/2024 3° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para prestação dos serviços de borracharia.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: J A BARROS DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N° 57.661.268/0001-91, valor global de R$ 554.418,96 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EBB9C8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Altera o art. 3º, caput, o art. 3º, § 2º, VII e o art. 6º da Instrução Normativa SEFIN nº 02, de 20 de junho de 2023, que estabelece os procedimentos a serem adotados na avaliação fiscal, para fins de apuração da base de cálculo do imposto sobre a transmissão onerosa *inter vivos* de bens imóveis – ITBI e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando que o artigo 210 da Lei nº 1.382/2022 (Código Tributário do Município de Delmiro Gouveia) estabelece que a base de cálculo do imposto sobre a transmissão onerosa *inter vivos* de bens imóveis - ITBI é o valor atual de mercado do imóvel ou dos direitos a ele relativos, transmitidos ou cedidos, bem como, que de acordo com o referido dispositivo legal, tal base de cálculo será apurada pela Administração Tributária, com base nos elementos que dispuser, em consonância com o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, e ainda, frente a necessidade de regulamentar as rotinas administrativas concernentes à atividade de avaliação fiscal dos imóveis sobre os quais venham a incidir o aludido tributo,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 3º da Instrução Normativa SEFIN nº 02, de 20 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º A avaliação fiscal, atividade privativa da autoridade administrativa tributária, poderá ser realizada de forma eletrônica, por meio da utilização de sistemas informatizados."
Art. 2º O inciso VII do § 2º do art. 3º da Instrução Normativa SEFIN nº 02, de 20 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"VII - nome e matrícula da autoridade administrativa tributária responsável pela avaliação fiscal."
Art. 3º O art. 6º da Instrução Normativa SEFIN nº 02, de 20 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º Em qualquer caso, enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário, o lançamento do ITBI poderá ser revisto pela autoridade administrativa tributária, com base nos critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa, na conformidade do que dispõem os arts. 144, § 1º, e 149, incisos IV, VI, VII, VIII e/ou IX da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional."
Art. 4º Fica incluído o art. 7º na Instrução Normativa SEFIN nº 02, de 20 de junho de 2023, com a seguinte redação:
"Art. 7º Entende-se por autoridade administrativa tributária o Auditor Fiscal Municipal ou o Fiscal de Tributos, por analogia à inteligência do art. 142 do Código Tributário Nacional."

Art. 5º O art. 7º da Instrução Normativa SEFIN nº 02, de 20 de junho de 2023, passa a vigorar como art. 8º.
Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2025.

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:17B63045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0274/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0274/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, mat. 2000, Licença Com Vencimentos para qualificação profissional, no período de 02 de abril de 2025 a 02 de maio de 2026, conforme Parecer anexado ao Processo Administrativo n° 0200.003120.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 04 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7DCFE1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0275/2025

PORTARIA N° 0275/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **JOAO MARCOS MENDES GERONIMO**, portador (a) do CPF: 026.075.154-59, do cargo de **CHEFE DE SETOR CH-5** da **Secretaria de Governo**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia. Com efeito retroativo à 02 de abril de 2025.

Delmiro Gouveia, 04 de abril de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4062ED23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0700.005180/0024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as secretarias municipais.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

SUPERMERCADO CAMPO GRANDE LTDA CNPJ N° 10.492.192/0001-54, valor global de R$ 223.895,45 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 01 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2CE66C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0700.005180/0024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as secretarias municipais.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: SUPERMERCADO CAMPO GRANDE LTDA CNPJ N° 10.492.192/0001-54, valor global de R$ 223.895,45 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:ABF2173B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0900.011888/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

OLHO D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N° 53.964.859/0001-87, valor global de R$ 5.807.527,50 (Cinco milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 23.223.561/0001-55 valor global de R$ 2.520.855,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA – EPP CNPJ n° 49.445.975/0001-12, valor global de R$ 170.475,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); COMERCIAL SENHOR DO BONFIM, CNPJ N° 53.027.482/0001-30 valor global de R$ 113.275,00 (Cento e treze mil, duzentos e setenta e cinco reais); DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA CNPJ N° 48.852.516/0001-01, valor global de R$ 1.747.285,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais) e VANDERLEI

LIMA – ME CNPJ N° 00.445.588/0001-97 valor global de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 01 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5FE4B936

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0900.011888/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE.

Órgão Gerenciador: Municipio de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecimentos de Beneficiários: OLHO D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N° 53.964.859/0001-87, valor global de R$ 5.807.527,50 (Cinco milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 23.223.561/0001-55 valor global de R$ 2.520.855,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA – EPP CNPJ n° 49.445.975/0001-12, valor global de R$ 170.475,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); COMERCIAL SENHOR DO BONFIM, CNPJ N° 53.027.482/0001-30 valor global de R$ 113.275,00 (Cento e treze mil, duzentos e setenta e cinco reais); DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA CNPJ N° 48.852.516/0001-01, valor global de R$ 1.747.285,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais) e VANDERLEI LIMA – ME CNPJ N° 00.445.588/0001-97 valor global de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F78A04FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.261.089/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 15.2 "O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, munido da documentação exigida neste Edital;" nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, divulga a relação da 1ª Convocação. A documentação de que trata o Item 15.5 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 123 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h às 12h a partir do dia 08 de abril de 2025. Conforme o Item 15.6 do Edital 01/2025 "Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado o candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados neste Edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei" prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Técnico em Saúde Bucal - 40h - R$ 1.518,00					
Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
01	JEFERSON DA SILVA SANTOS	***.271.7**-**	21/04/1999	CLASSIFICADO	1º
02	DENIVALDA AGOSTINHO DA SILVA	***.512.2**-**	07/06/1978	CLASSIFICADO	2°
Auxiliar em Saúde Bucal - 40h - R$ 1.518,00					
Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
01	DANDARA JADE BARROS DE LIMA	***.971.7**-**	20/03/1989	CLASSIFICADO	1º
02	MARIA TATIANA DO NASCIMENTO SILVA	***.780.1**-**	03/09/1982	CLASSIFICADO	2°

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0C67D1FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 04/2025

O Prefeito do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas**AL COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 53.634.346/0001-08, estabelecida na AV JOSE LUNA, Galpão 010, Boa Vista, Garanhuns/PE, email: licitacoes.al.2024@gmail.com, filipegrupoemporio@gmail.com, telefone: (87) 9 8131-4359, (81) 9 9654-4941, (81) 9 9965-4494, representada pela Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portadora do RG 1855598 SDS/PE e CPF nº 213.440.194-04; **AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.259.857/0001-14, estabelecida na RUA BELEM BRASILIA, Centro, próximo a antiga delegacia, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL, romariodantaseafs@gmail.com, telefone: (82) 9 939-92475, (82) 9 9329-6262, representada pela Sra. ALECILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do RG nº 1697975 SSP/AL e CPF nº 064.671.954-85; **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 28.983.399/0001-97, localizada na R. PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, N. 117, Levada, Maceió/AL, email: comercial.pdc@hotmail.com, adm.conterraneo@gmail.com, telefone: (82) 9151-3090; (82) 9887-6322; neste ato representada pelo Sr. TULIO DANIEL DELFINO SILVA, portador do RG: 2003006014016 SSP/AL e CPF: 128.096.064-71; **LINAETE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: 12.627.271/0001-50, estabelecida na AVENIDA MUNIZ FALCÃO, Nº 173, Centro, Feliz Deserto/AL, email: linaetevariedades@gmail.com, telefone: (82) 9932-09763, representada pela Sra. Linaete de Oliveira, portadora do RG: 1376088 SSP/AL e CPF: 927.160.244-72**,** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Feliz Deserto, 04 de Abril de 2025.

JORGE LUIS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:8FFABB48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de enxoval.
PROCESSO: 0317.0012.021/2025.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:BC58D76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha.
PROCESSO: 0325.0008.018/2025.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:3EC9DA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de cestas básicas.
PROCESSO: 0403.0009.021/2025.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:D9DD09BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 20/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025. "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL ABAIXO ESPECIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 20/2025
DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo especificado, e dá outras providências"

CONSIDERANDO a necessidade de desapropriação de um imóvel privado, cuja área a ser desapropriada mede 0,3485 ha, localizado no Povoado Capim Grosso, Zona Rural de Igreja Nova/AL, destinado à construção de uma creche;

CONSIDERANDO, por fim, a previsão contida nos artigos 2º, 6º e 7º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, através dos quais, mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, ficando, inclusive, as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos imóveis compreendidos na respectiva declaração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma parte de terra com área de 0,3485 ha, cuja área total é 11,82 ha, localizada no Povoado Capim Grosso, Zona Rural do Município de Igreja Nova/AL, com registro no livro 2-J, fls. ficha 01, matrícula – 6.612, datado de 08 de setembro de 2010, cadastrada no CNM 003350.2.0006612-53 do Cartório de Imóveis de Igreja Nova/AL, pertencente à Sra. Maria José Correia Santos, CPF nº 606.170.394-53, com as seguintes descrições:

I – Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.885.066,27 m e E 755.134,87 m; deste segue por uma distância de 51,39 m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.885.018,11 m e E 755.152,81 m; deste segue por uma distância de 90,13 m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.885.031,79 m e E 755.063,73 m; deste segue por uma distância de 45,00 m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.885.076,25 m e E 755.070,64 m; deste segue por uma distância de 65,00 m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Art. 2º. O imóvel declarado de utilidade pública destina-se à construção de uma creche no Povoado Capim Grosso, Zona Rural do Município de Igreja Nova/AL.

Art. 3º. Fica o Município de Igreja Nova/AL autorizado a adentrar no imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, para promover os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.

Art. 4º. Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder, por via administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação do imóvel objeto do presente Decreto, nos termos da Lei.

Art. 5º. Fica o Município de Igreja Nova/AL autorizado a invocar caráter de urgência, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, aos 04 de abril de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
- Prefeito -

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:16C3BF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 – 2ªCH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04300031/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°15/2025
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento para as secretarias do Município de Igreja Nova/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: A NOVA SOLUÇÃO LTDA**,** inscrição no CNPJ/MF sob n° 70.157.680/0001-37.
Valor Global da ARP R$ 14.003,00 (quatorze mil, e três reais).
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 27 de março de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

A NOVA SOLUÇÃO LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:5840F218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **08210010/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°06/2025
OBJETO: Fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Igreja Nova - AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 13.674.709/0001-14
Valor Global da ARP R$ **33.505,00 (trinta e três mil e quinhentos e cinco reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 27 de março de 2025
Tiago Gomes dos SANTOS
Órgão Gerenciador
FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°07/2025
OBJETO: Fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Igreja Nova - AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: VERTENTES MATERTIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 52.755.750/0001-77.
Valor Global da ARP R$ **5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 27 de março de 2025
Tiago Gomes dos SANTOS
Órgão Gerenciador
VERTENTES MATERTIAIS ESPORTIVOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°08/2025
OBJETO: Fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Igreja Nova - AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: DIONAL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.061.199/0001-82.
Valor Global da ARP R$ **34.735,28 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte oito centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 27 de março de 2025
Tiago Gomes dos SANTOS
Órgão Gerenciador
DIONAL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°09/2025
OBJETO: Fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Igreja Nova - AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: 100 SPORTS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 29.761.115/0001-80.
Valor Global da ARP R$ **71.657,50 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 27 de março de 2025
Tiago Gomes dos SANTOS
Órgão Gerenciador
100 SPORTS LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°10/2025
OBJETO: Fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Igreja Nova - AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: RAMSIG LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 54.198.647/0001-07.
Valor Global da ARP R$ **11.959,28 (onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 27 de março de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

RAMSIG LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:9500A083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – 2ªCH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **07050005/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°11/2025
OBJETO: aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Igreja Nova/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: MASTERMED REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 39.904.528/0001-20.
Valor Global da ARP R$ **413.110,20 (quatrocentos e treze mil, cento e dez reais e vinte centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 27 de março de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

MASTERMED REPRESENTAÇÕES LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°12/2025
OBJETO: aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Igreja Nova/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 10.978.106/0001-18.
Valor Global da ARP R$ **27.595,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 27 de março de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°13/2025

OBJETO: aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Igreja Nova/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP I, inscrição no CNPJ/MF sob n° 02.375.705/0001-19.
Valor Global da ARP R$ **8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 27 de março de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:2EA45263

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 032-2025 CONTRATAÇÃO DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria **Municipal de Educação** de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 04 de abril de 2025.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:82827F31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **RAYARA TAVARES DA SILVA** portadora do RG-CPF Nº 132.073.574-66 SSP/AL, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE TECNICO DE UNIDADE – CC7**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaramataia-AL, 01 de abril de 2025.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 01 de abril de 2025.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:69DB49BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Agente de Contratação e Pregoeiro, equipes de apoio e responsáveis pelo departamento de compras, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL, no uso das atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, nas modalidades concorrência e pregão:
I- Rayara Tavares da Silva, RG-CPF nº132.073.574-66 - Agente de Contratação e pregoeiro
II- José Renildo de Farias, CPF nº 457.577.124-49 - equipe de apoio;
III- Claudio Elbis Pinheiro Ferreira, CPF nº 036.740.364-10 - equipe de apoio;
Parágrafo único. O agente de contratação acima designado será responsável pela autuação e condução dos processos administrativos de contratação direta por inexigibilidade de licitação.
Art. 2º Designar o servidor Rosilene Bezerra da Silva, CPF nº 841.679.474-04, para atuar como Agente público responsável pelo departamento de compras.
Parágrafo único. O agente público responsável pelo departamento de compras, acima designado, será responsável pela autuação e condução dos processos administrativos de contratação direta por dispensa de licitação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jaramataia-AL., 01 de abril de 2025.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 01 de abril de 2025.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:6F7367CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 219/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, WELDJA DUARTE FERREIRA FREIRE, Coordenadora de Educação Infantil, inscrita no CPF sob o nº. 028.775.184-85, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3 (três) ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do III SEMINÁRIO PRESENCIAL – COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA: LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ALAGOAS, MACEIÓ-AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 03 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 03 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:2E94F042

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000001220006/2025
CONTRATO Nº 16/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54.
CONTRATADA: **LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, COM CNPJ sob n° 51.393.615/0001-66, **com valor global de R$ 4.580.000,00** (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil reais) com o percentual de desconto de 2%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Municipal de Gestão Pública
04.122.0001.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚLICA
3.3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal de Educação
12.122.0005.4002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.4024 QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE
12.361.0005.4003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal de Saúde
04.122.0009.6001 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0009.6002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CONTRA PARTIDA
3.3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0011.8016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Joaquim Gomes- AL, 20de Fevereiro de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

PAULO CÉZAR BARBOSA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:8F6879BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANTENÇÃO PREDIAL
Processo administrativo nº 0000012200062025

Joaquim Gomes - AL, 18 de Fevereiro de 2025.

Com base nos autos que compõem o processo administrativo n° 0000012200062025. **AUTORIZO** a contratação da empresa através da **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2025**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, em favor da empresa:

LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (51.393.615/0001-66) com um valor total de R$ 4.580.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal n°14.133/21 e suas alterações.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:CCC12102

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº007/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Dispensa de Licitação nº 007/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Junqueiro. Prazo: 03 (três) dias úteis. Mais informações através do endereço: licitacoescmjunqueiro@outlook.com ou diretamente neste órgão, situado na Praça Padre Aurélio Góes, S/N – Centro, Junqueiro AL-CEP: 57.270-000.

Junqueiro/AL, 04 de abril de 2025.

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:68A4E696

GABINETE DO PREFEITO
104/2025

PORTARIA Nº 104/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **VINICIUS VIEIRA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, CPF: 053.881.054-82, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 diária, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, no período de 07/04/2025, para participar da REUNIÃO DO FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS ALAGOANOS .
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 04 de ABRIL de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:63C37B15

GABINETE DO PREFEITO
Nº 105/2025

PORTARIA Nº 105/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **CÉLIO ROBERTO DE ALMEIDA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, CPF: 021.982.064-39, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 diária, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, no período de 31/03/2025, para participar do FÓRUM ALAGOANO DOS SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro AL., 04 de ABRIL de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:3A2AC506

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATOS DO REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025.

PROCESSO: 01060008/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP. Data da Homologação: 01/04/2025. Vigência: 07/04/2025 a 07/04/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.785.036/0001-04, valor total registrado: R$ 145.388,50 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATOS DO REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025.

PROCESSO: 01060008/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP. Data da Homologação: 01/04/2025. Vigência: 07/04/2025 a 07/04/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: J BEZERRA LIMA, CNPJ 18.233.401/0001-57, valor total registrado: R$ 245.010,70 (duzentos e quarenta e cinco mil e dez reais e setenta centavos).

EXTRATOS DO REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025.

PROCESSO: 01060008/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP. Data da Homologação: 01/04/2025. Vigência: 07/04/2025 a 07/04/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: M Z BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ 02.418.125/0001-61, valor total registrado: R$ 122.296,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D0200009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276 DE 04 DE ABRIL 2025

PORTARIA Nº 276 DE 04 DE ABRIL 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica; RESOLVE retificar a Portaria de Nº 265, publicada no dia 19 de março de 2025, que tratava da alteração da portaria 194/2023, que dispõe sobre a composição de COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, em virtude do erro na informação dos nomes de dois dos três membros que compõe esta comissão.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Designar para integrar a Comissão Especial para Avaliação do Plano de Trabalho para Atividades da Educação desta Comissão:
JOSÉ LUÍS DOS SANTOS - Matrícula 580 – PRESIDENTE DA COMISSÃO;

RIVALDO PEREIRA CAJÚ JÚNIOR - Matrícula nº: 4950;

ALEX JÚNIOR FERREIRA DASILVA - Matrícula nº: 5889.

LEIA-SE

Art. 1º – Designar para integrar a Comissão Especial para Avaliação do Plano de Trabalho para Atividades da Educação desta Comissão:

JOSÉ LUÍS DOS SANTOS - Matrícula 580 – PRESIDENTE DA COMISSÃO;

CLAUDIO GEOVANE GONÇALVES SILVA- Matrícula167;

HELIELBA BARBOSA ROCHA FERREIRA- Matrícula 10001728.

Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes na Portaria de Alteração original, que não foram objeto de retificação.

Lagoa da Canoa/AL, 04 de abril de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:7B7740A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **005.008.160125**, correspondente ao Pregão Eletrônico nº **90003/2025**, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, a serem destinados as Secretarias do Munícipio de Major Izidoro/AL, na forma estabelecida do Edital e Anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor das propostas a seguir: **J A OLIVEIRA DOS SANTOS(09.099.981/0001-40)** com os lotes: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 49, 50, 54, 57, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 100, 102, 104, 105, 107, 114, 115, 116, 117, 118 no valor total de R$ 622.557,50 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA(50.785.036/0001-04)** com os lotes: 9, 11, 18, 21, 22, 24, 42, 46, 51, 52, 53, 56, 58, 64, 68, 69, 75, 76, 82, 86, 94, 97, 98, 99, 101, 103, 110, 112, 113, 119 no valor total de R$ 365.983,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais)**.AL COMERCIO E SERVICOS LTDA(53.634.346/0001-08)** com os lotes: 4, 5, 10, 27, 30, 31, 43, 55, 60, 71, 83, 87, 88, 106, 108, 109, 111 no valor total de R$ 521.805,00 (quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e cinco reais).**R F DA SILVA - EPP(31.522.859/0001-94)** com os lotes: 14, 28, 29, 37, 44, 48, 61, 89 no valor total de R$ 50.284,00 (cinquenta mil e duzentos e oitenta e quatro reais). Neste termo, fica o adjudicatário do certame supra regulamente convocado, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:73D1E372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **003.008.280125**, correspondente ao Chamamento Público nº **90001/2025**, que tem por objeto o chamamento público visando, ao final, o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidade presencial, com a presença do leiloeiro no local marcado para realização do leilão e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, na forma estabelecida do Edital e Anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pela comissão de contratação, após decisão de recursos, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo o presente procedimento, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor da contratação do leiloeiro(a): **CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO** inscrito no **CPF** sob o Nº **029.***.***-17,** conforme classificação, na forma do item 13.3 do edital. Neste termo, fica o adjudicatário do certame supra regulamente convocado, para no prazo estabelecido no edital, assinar o contrato de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:9EC5F626

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função do falecimento da servidora Márcia Cristina Rosendo Rocha Costa, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento, na data de hoje, da servidora municipal **Márcia Cristina Rosendo Rocha Costa**, Professora efetiva do Ensino Fundamental da rede municipal de Marechal Deodoro desde 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **luto oficial por 03 (três) dias**, na data de 04(quatro) de abril do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento, neste município, da servidora municipal **Márcia Cristina Rosendo Rocha Costa**, Professora efetiva do Ensino Fundamental da rede municipal de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 04 de abril de 2.025

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:A2302FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA AO CONTRATO Nº 0808.001/2024

ERRATA AO CONTRATO Nº 0808.001/2024

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, torna pública a seguinte ERRATA, referente ao Contrato nº 0808.001/2024, celebrado entre o Município de Marechal Deodoro e a empresa Álvaro José Silva Rocha 07272713429, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, ficando adstrito à existência de créditos orçamentários.

Esta errata visa apenas corrigir a redação contratual, sem alterar os demais termos, condições e obrigações pactuadas, permanecendo o contrato vigente com todos os seus efeitos legais.

Marechal Deodoro/AL, 19 de agosto de 2024.

JOÃO VICTOR SANTOS DE SENA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:E2F67850

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04030039/2025 – Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Colposcópio Binocular.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:5EA654D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04030016/2025 – Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Roçadeiras de uso profissional à gasolina.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:2C04F7AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2025

Processo Nº 20250127.009
Pregão Eletrônico SRP Mata Grande Nº 011/2025
Contratante: Município de Mata Grande/AL
Contratado: HOTEL CASARAO LTDA
CNPJ N°: 43.723.383/0001-39
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem para atender às necessidades de deslocamento de servidores, autoridades e colaboradores que participam de eventos institucionais, capacitações, reuniões, visitas técnicas e demais atividades oficiais fora de seu domicílio funcional do Município de Mata Grande/AL.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 213.810,00 (duzentos e treze mil oitocentos e dez reais).
Celebrado em: 04/04/2025
Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e Jânio Raimundo da Silva

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:91DA7824

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2025

Processo Nº 20250121.026
Pregão Eletrônico SRP Mata Grande Nº 004/2025
Contratante: Município de Mata Grande/AL
Contratado: BR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N°: 36.157.134/0001-68
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus e correlatos para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 800.991,61 (oitocentos mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).
Celebrado em: 04/04/2025
Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e Gustavo Santos Barboza

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:9B3146A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-2025

Processo Nº 20250130.005
Pregão Eletrônico SRP Mata Grande Nº 007/2025
Contratante: Município de Mata Grande/AL

Contratado: OLHOS D' ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ N°: 53.964.859/0001-87
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos diversos órgãos da administração pública do Município de Mata Grande/AL. do Município de Mata Grande/AL.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 1.746.500,33 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos reais e trinta e três centavos).
Celebrado em: 04/04/2025
Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e Joao Victor Soares Gomes

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:4B9E862E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2025

Processo Nº 20250120.029
Pregão Eletrônico SRP Mata Grande Nº 010/2025
Contratante: Município de Mata Grande/AL
Contratado: OLHOS D' ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ N°: 53.964.859/0001-87
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para atendimento das escolas do Município de Mata Grande/AL.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 1.455.756,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais).
Celebrado em: 04/04/2025
Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e Joao Victor Soares Gomes

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:D0FA11C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 119/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERARa Sra. **MARÍLIA GABRIELA VIEIRA REIS**, inscrita no CPF sob o nº 108.298.974-61, do cargo em caráter comissionadode Assessoria Especial III do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 10 de março de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 10 dias do mês de março de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:95E9B9D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 120/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERARa Sra. **JHOYCE RAYANE CALHEIROS GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 104.538.714-29, do cargo em caráter comissionadode Assessoria Especial IIIdo quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 10 de março de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 10 dias do mês de março de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:65520695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 118/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERARa Sra. **ISABELLA CRISTINA BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 926.651.284-20, do cargo em caráter comissionadode Assessoria Especial IIdo quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 10 de março de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 10 dias do mês de março de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:63C3A329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 121/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERARa Sra. **LAYNE ELLEN DE MELO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 095.707.264-31, do cargo em caráter comissionadode Assessoria Especial Ido quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 10 de março de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 10 dias do mês de março de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:5B0A3686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 122/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERARo Sr. **HIGOR JUNIOR HERCULANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 131.159.304-70, do cargo em caráter comissionadode Assessoria Administrativa Ido quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 10 de março de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 10 dias do mês de março de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:B87ABF88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 123/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEARa Sra. **ISABELLA CRISTINA BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 926.651.284-20, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de ***Coordenadora Especial de Contabilidade– CESP I*** **-**do quadro de pessoal do município de Messias/AL,nos termos da Lei Delegada nº 01 de 07 de março de 2025, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 10 de março de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 10 dias do mês de março de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:88554CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 124/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEARa Sra. **MARÍLIA GABRIELA VIEIRA REIS**, inscrita no CPF sob o nº 108.298.974-61, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de ***Coordenadora Especial de Recursos Humanos– CESP I*** **-**do quadro de pessoal do município de Messias/AL,nos termos da Lei Delegada nº 01 de 07 de março de 2025, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 10 de março de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 10 dias do mês de março de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:5BB63C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 125/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEARa Sra. **JHOYCE RAYANE CALHEIROS GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 104.538.714-29, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de ***Coordenadora Especial Financeira– CESP I*** **-**do quadro de pessoal do município de Messias/AL,nos termos da Lei Delegada nº 01 de 07 de março de 2025, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 10 de março de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 10 dias do mês de março de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:61E9F806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 126/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEARa Sra. **LAYNE ELLEN DE MELO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 095.707.264-31, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de ***Coordenadora Especial de compras– CESP I*** **-**do quadro de pessoal do município de Messias/AL,nos termos da Lei Delegada nº 01 de 07 de março de 2025, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 10 de março de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 10 dias do mês de março de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:8450AA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 127/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEARo Sr. **JONATHAN SANTANA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 077.080.454-36, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de ***Diretor de Iluminação Pública– DIR-***do quadro de pessoal do município de Messias/AL,nos termos da Lei Delegada nº 01 de 07 de março de 2025, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 10 de março de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 10 dias do mês de março de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:3D0E5BDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2025.

"Prorroga Situação de Emergência, nas áreas do Município de Monteirópolis afetadas pela estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria MDR n.º 260/2022, e dá outras providências".

.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS, ESTADO DE ALAGOAS, **LEONOR MELO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO, que a estiagem se prolonga na áreas de abrangência territorial do Município de Monteirópolis, Estado de Alagoas, com fim das chuvas, afetando o abastecimento, especialmente das comunidades e sítios da zona rural;
CONSIDERANDO que em decorrência deste evento natural, ocasionando o desabastecimento de água, ocorrem danos materiais e ambientais, sendo necessária a intervenção do Estado para amenizar ou mesmo suprir, com ações alternativas, fazendo chegar água de boa qualidade nas residências dos cidadãos Monteiropolitano.
CONSIDERANDO, por fim, que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV, do Art. 9º, da Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a prorrogação da Situação de Emergência nas áreas do Município de Monteirópolis/AL, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre codificado com **Estiagem - *COBRADE 1.4.1.1.0*** classificado como sendo de nível II, dada a magnitude do evento adverso e à necessidade de solicitação de reconhecimento Federal para o apoio da União no sentido de manutenção da entrega de água potável por meio de Operação Pipa do Exército.
Art. 2º – Fica autorizada a mobilização de todas órgãos e unidades administrativas municipais para atuarem sobe a coordenação da Defesa Civil Municipal, na ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º – Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revoga-se o Decreto Municipal n.º 013/2024, de 01 de outubro de 2024, bem como as disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monteirópolis/AL, 27 de março de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Decreto Municipal n.º 007/2025, de 27 de março de 2025, foi publicado e registrado nesta data, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Monteirópolis – AL, 27 de março de 2025.

CÍCERO ROBERTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:82BED181

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2025.

*"*CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE MONTEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS, ESTADO DE ALAGOAS, LEONOR MELO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; e
Considerando a Resolução Nº 723, de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que Convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 18 e 21 de agosto de 2025, alterada pela Resolução 758, ad referendum do CNS;
Considerando que a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Alagoas (CESTT), com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", é um marco no fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde laboral;
Considerando que as conferências desse âmbito oferecem à população brasileira a oportunidade de contribuir ativamente para a formulação de políticas públicas e orientar as ações governamentais em todas as esferas da federação, promovendo a construção de um sistema de saúde descentralizado e integrado;
Considerando que serão realizadas etapas municipais antecedendo a etapa estadual;
Considerando a Resolução nº 030, de 04 de dezembro de 2024, que aprova a realização da IV Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a data de realização que será entre os dias 09 e 11 de junho de 2025;
Considerando a Resolução nº. 02, de 13 de março de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a realização da II Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora para o dia 09 de abril de 2025.
Considerando que os participantes da II Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde do trabalhador e da trabalhadora nas esferas Municipais, Estadual e da União.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que será realizada no dia (colocar a data e município), a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 5ª Conferência Nacional de Saúde (5ª CESTT);

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será presidida pelo Secretário (a) Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem o secretário(a) designar, e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monteirópolis/AL, 01 de abril de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Decreto Municipal n.º 009/2025, de 01 de abril de 2025, foi publicado e registrado nesta data, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Monteirópolis – AL, 01 de abril de 2025.

CÍCERO ROBERTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:82C38062

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN**, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal Complementar nº 09/2013.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **FAPEN**.
RESOLVE:
Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 3º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, à segurada/servidora **SEBASTIANA MARIA DA SILVA**, **Serviçal**, com **Matrícula no 1505**, inscrita no **CPF nº 049.066.224-29** e portadora do **RG nº 1.366.051 SSP/AL**.

Art. 2º. Os proventos equivalerão à 68% (sessenta e oito por cento) da média aritmética das suas remunerações de contribuições, apuradas desde a competência julho de 1994 e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, em 01 de abril de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Petania Maria Laurindo
Código Identificador:D683EF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO - 1º. ADITIVO CR2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 37/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: **CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.288.682/0001-58. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 37/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, capacitação, assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de relatórios mensais de acompanhamento, para atender a lei 2 de acesso à informação (lei 12.527/2011), a lei da transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, destinado a atender a secretaria municipal de administração do Municipio de Novo Lino/AL. VIGÊNCIA: Até 04 de abril de 2026. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Valor: R$ 2.402,19 (dois mil, quatrocentos e dois reais e dezenove centavos) mensais. Signatários: Marcela Silva Gomes de Barros e Maria Do Socorro Soares Lassance Maya.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:4BAF9FE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº:20230320006AVFG
Processo Apensado nº: 20250120008AVFG
Objeto:Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº002/2024- Pregão Eletrônico – SRP n° 033/2023.
Contratante: Município de Olho d' Água das Flores - AL
Contratada:TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº24.564.626/0001-99.
Fundamentação Legal:Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Valor Estimado:R$663.435,00(Seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C813B372

GABINETE PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 007, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê:
Art. 7º. O Instituto de Previdência do Município de Encanto - IPME e a organização contratada elaborarão o plano de execução dos serviços com a definição dos locais e horários de realização do Censo, observando o cumprimento do disposto no art. 6º deste Decreto.

Leia-se:

Art. 7º. O Instituto de Previdência do Município de Olho D'Água das Flores – IPREV/OAF e a organização contratada elaborarão o plano de execução dos serviços com a definição dos locais e horários de realização do Censo, observando o cumprimento do disposto no art. 6º deste Decreto.

Olho D'Água das Flores/AL, 04 de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 03 de abril de 2025 e, posteriormente no site http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:D5A249EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.323.236/0001-24

CONTRATADO(A): Fabriele Gomes da Graça, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº**117.***.***-12SSP/AL** e CPF: **117.***.***-12.**

DO OBJETO:O (A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Entrevistadora Programa Bolsa Família**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria de Assistência Social do Município de Olho d'água do Casado - AL.

DO PREÇO:R$ 1.518,00

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/03/2025**a**31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 março de 2025.

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:A31CD3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.323.236/0001-24

CONTRATADO(A): Maria Eduarda Bezerra de Mello, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº **41****6-5 SESP/AL** e CPF: **123.***.***-85.**

DO OBJETO:O (A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Entrevistadora Programa Bolsa Família**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria de Assistência Social do Município de Olho d'água do Casado - AL.

DO PREÇO:R$ 1.518,00

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/03/2025**a**31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 março de 2025.

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:F9B02BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.323.236/0001-24

CONTRATADO(A): Otávio Bezerra de Medeiros, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº **32****0-0 SESP/AL** e CPF: **090.***.***-92.**

DO OBJETO:O (A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Educador Social do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria de Assistência Social do Município de Olho d'água do Casado - AL.

DO PREÇO:R$ 1.518,00

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/03/2025**a**31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 março de 2025.

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:8DB7EC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.323.236/0001-24

CONTRATADO(A): Samuel Moreira Souza, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº **39****7-0 SEDS/AL** e CPF: **083.***.***-70.**

DO OBJETO:O (A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Entrevistador Programa Bolsa Família**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria de Assistência Social do Município de Olho d'água do Casado - AL.

DO PREÇO:R$ 1.518,00

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/03/2025**a**31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 março de 2025.

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:1EBD9008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.323.236/0001-24

CONTRATADO(A): Thiago Souza Silva, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº **414****-8 SESP/AL** e CPF: **713.******-40.**

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Entrevistador Programa Bolsa Família**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria de Assistência Social do Município de Olho d'água do Casado - AL.

DO PREÇO:R$ 1.518,00

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/03/2025** a **31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 março de 2025.

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:D6137FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.323.236/0001-24

CONTRATADO(A): Anita Licyane Bezerra de Araújo, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº **40****9-9 SSP/AL** e CPF: **089.***.***-22.**

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Assistente Social do Programa Bolsa Família**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Secretaria de Assistência Social do Município de Olho d'água do Casado - AL.

DO PREÇO:R$ 2.000,00

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/03/2025** a **31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 março de 2025.

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:CB43AA16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 14-01/2021.
Partes: Prefeitura municipal de Olivença/AL e a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.223/0001-14.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 14-01/2021 com eficácia a partir da data da assinatura, cujo objeto consistia na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Olivença/AL.
Data de Assinatura: 10 de março de 2025.
Signatários: Josimar Dionisio pela Contratante e Marcos Antônio Costa dos Santos pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:D248BD24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120251703004
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Trata-se de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, cujo objeto versa sobre a Locação de imóvel para a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Ouro Branco/AL.
Considerando a regularidade e legalidade do processo, com a devida observância dos princípios constitucionais;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa física: **PEDRO HUGO BRANDINO DE MELO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 064.142.524-41, no valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 04 de abril de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:F0C11D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120251703006
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Trata-se de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, cujo objeto versa sobre a Locação de imóvel para a execução do Programa do Leite no município de Ouro Branco/AL.
Considerando a regularidade e legalidade do processo, com a devida observância dos princípios constitucionais;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa física: **JOAO CIRIACO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 043.566.514-64, no valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 04 de abril de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:C514D388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120251703007
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Trata-se de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, cujo objeto versa sobre a Locação de imóvel para a instalação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Ouro Branco/AL.
Considerando a regularidade e legalidade do processo, com a devida observância dos princípios constitucionais;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa física: **JOSIVAN AMANCIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº

070.492.274-63, no valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 04 de abril de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:ED6DC97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120251302005
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 11/2025 cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante do Termo de Referência.
Considerando os registros assentados em atas das sessões realizadas pelo sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, por meio do site: https://bnccompras.com/.
Considerando a regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;
Considerando que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública;
RESOLVE:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa:
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.852.216/0001-01 sediada no CONJ. PORTAL DO RENASCER, S/N, QUADRA: B, LOTE 52, GALPÃO 52, SATUBA/AL, CEP: 57.120-000, por intermédio de seu representante legal o Srº MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS, RG nº 1774368– SSP/AL e CPF/MF nº 062.053.49400,que apresentou o menor preço para o lote do certame, perfazendo o valor total de R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos).
Por fim, autorizo a publicação desta Retificação do Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 04 de abril de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:4FD8A304

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 09/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, em conjunto com a Diretora Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou na **AMPREV.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 28, da Lei Municipal nº. 760/2017, a Sra. **MARILENE DOS SANTOS**, Gari, matricula nº 900, portadora de cédula de identidade RG nº 1162693 SSP/AL e do CPF/MF sob o nº 860.763.534-49.

Art. 2º - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, com base no artigo 28 da Lei Municipal nº 760/2017.

Art. 3º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Passo de Camaragibe-AL, 01 de março de 2023.

ELISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Passo de Camaragibe/AL

VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM
Diretora Presidente - AMPREV

Publicado por:
Rafaela Garcia Albernaz
Código Identificador:C2666F82

PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 16/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, em conjunto com a Diretora Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou na **AMPREV.**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o Art. 23 da Emenda Constitucional no 103/2019 c/c art. 5º da Lei Municipal Complementar nº 04/2022, em razão do falecimento da segurada falecida a Sra. **MARIA SONIA DA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob no 364.486.994-49, aposentada do quadro de servidores inativos da AMPREV, ao seu Cônjuge o Sr. **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS,** portador de cédula de Identidade RG nº 98001082974 SSP-AL e do CPF nº 491.256.054-53.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a 60% do valor que o servidor falecido teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Passo de Camaragibe-AL, 19 de outubro de 2023.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Passo de Camaragibe/AL

VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM
Diretora Presidente - AMPREV

Publicado por:
Rafaela Garcia Albernaz
Código Identificador:E494CD10

PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, em conjunto com a Diretora Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou na **AMPREV.**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 56, da Lei Municipal nº 760/2017, a servidora **CÍCERA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Professora, 25 horas, Nível III, Classe I, matrícula 369, inscrita no CPF nº591.110.464-49 e portadora do RG nº 861.082 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20 % (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Passo de Camaragibe-AL, 03 de janeiro de 2024.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Passo de Camaragibe/AL

VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM
Diretora Presidente - AMPREV

Publicado por:
Rafaela Garcia Albernaz
Código Identificador:3EE0752B

PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 02/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, em conjunto com a Diretora Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou na **AMPREV.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o Art. 23 da Emenda Constitucional no 103/2019 c/c art. 5º da Lei Municipal Complementar nº 04/2022, em razão do falecimento da segurada falecida a Sra. **MARINETE ALVES DE MOURA,** inscrita no CPF/MF sob no 038.414.724-00, aposentada do quadro de servidores inativos da AMPREV, ao seu Cônjuge o Sr. **ESDRAS DE MELO FERREIRA,** portador de cédula de Identidade RG nº 79.613 SSP-AL e do CPF nº 042.111.204-25.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a 60% do valor que o servidor falecido teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cumpre-se e Publique-se.

Passo de Camaragibe-AL, 28 de fevereiro de 2024.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Passo de Camaragibe/AL

VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM
Diretora Presidente - AMPREV

Publicado por:
Rafaela Garcia Albernaz
Código Identificador:17BC4A34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE UM PIER, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 1º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 003/2022 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 03 (tres) meses o prazo de execução do Contrato, contado a partir da finalização do prazo inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:2D6170A8

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRTO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE UM PIER, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 2º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 003/2022 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATO: A presente contratação fica acrescida em R$ 74.184,64 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor do contrato a ser de R$ 393.080,65 (trezentos e noventa e três mil, oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Fica acrescido em 03 (tres) meses o prazo de execução do Contrato, contado a partir da finalização do prazo anterior vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:45D6CD38

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE UM PIER, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 3º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 003/2022 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 03 (tres) meses o prazo de execução do Contrato, e fica acrescida em 365 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência contado a partir da finalização do prazo vigente atual

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:7C26049D

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE UM PIER, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 4º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 003/2022 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 365 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência contado a partir da finalização do prazo vigente atual

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:3D5EF4E0

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE UM PIER, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE

UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o quinto termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CONSIDERANDO: que o art. 190 da Lei 14.133/21, no qual estabelece que: "contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada", ou seja, a Lei 8.666/93, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 031/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 365 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência contado a partir da finalização do prazo vigente atual

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para este termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 12.1212.15.122.0001.2057
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.99.0000 – Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica; 33.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 003/2022, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo ao contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:526571CC

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 014/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 1º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 014/2022 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 03 (tres) meses o prazo de execução do Contrato, contado a partir da finalização do prazo inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:4AD845D1

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 14/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 014/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº

34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 2º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 014/2022 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATO: A presente contratação fica acrescida em R$ 78.859,22 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), passando o valor do contrato a ser de R$ 437.565,51 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Fica acrescido em 03 (tres) meses o prazo de execução do Contrato, contado a partir da finalização do prazo anterior vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:0F4A3F42

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 014/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 3º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 014/2022 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato, contado a partir da finalização do prazo atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:A1607F15

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 014/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 4º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CONSIDERANDO: que o art. 190 da Lei 14.133/21, no qual estabelece que: "contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada", ou seja, a Lei 8.666/93, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 014/2022 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Ficam acrescidos em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato e em 03 (três) meses o prazo de execução, contado a partir da finalização do prazo atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para este termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:
• ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 15.1515.27.813.0005.1030
DESCRIÇÃO – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA
ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 012/2020, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo ao contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:58670B36

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 014/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Rymes Marinho Lessa, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 32750277 – SCJDS/AL, inscrito no CPF sob nº 086.863.084-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o quinto termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CONSIDERANDO: que o art. 190 da Lei 14.133/21, no qual estabelece que: "contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada", ou seja, a Lei 8.666/93, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 014/2022 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Ficam acrescidos em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato contado a partir da finalização do prazo atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para este termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:
• ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 15.1515.27.813.0005.1030
DESCRIÇÃO – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA
ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 012/2020, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo ao contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:217FC67D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADM: Nº 0127-0031/2025
OBJETO: Aquisição de Peixe, Arroz, Leite de Coco e Sacolas.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as Leis nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 98 de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital, resolve HOMOLOGAR o Certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025, com as seguintes Empresas vencedoras:
HS DISTRIBUIDORA LTDA(50564964000130) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R$ 335.915,00 (trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e quinze reais).
J L DITRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(56191727000158) com os lotes: 4 no valor total de R$ 12.790,00 (doze mil e setecentos e noventa reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Licitações no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PILAR (AL), 04 de Abril de 2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:8C3F44B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 309/2025 (DE 04 DE ABRIL DE 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º EXONERAR A PEDIDO o senhor **MARCELO PAULO DE FREITAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 436.130.008-90, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal da Saúde,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 04 (quarto) dia do mês de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º EXONERAR A PEDIDO o senhor **MARCELO PAULO DE FREITAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 436.130.008-90, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal da Saúde,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 04 (quarto) dia do mês de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:E48605F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 310/2025 (DE 04 DE ABRIL DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **MARIANE BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 138.397.674-07, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal da Saúde,** subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 04 (quarto) dia do mês de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:74B53182

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Poço das Trincheiras, através da Setor de Licitações e Contratos, avisa que realizará licitação **TIPO:** Maior Percentual de Desconto. **DATA E HORA:** 17 de abril de 2025 às 09h00min. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis derivados de Petróleo (gasolina e diesel S-10), destinados a atender as demandas da Câmara Municipal do Poder Legislativo de Poço das Trincheiras/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível no Setor de Licitações e Contratos, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município.

Poço das Trincheiras/AL, 04 de abril de 2025.

JOSÉ MANOEL SILVA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:B6A0BAE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

(Processo Administrativo nº 120251203001/2025)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de **Aquisição de vassouras de palha**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 09:00 horas do dia 11/04/2025 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:BB38E1F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

(Processo Administrativo nº 220252002002/2025)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de Aquisição de equipamentos e material permanente, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021,

solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 10:00 horas do dia 11/04/2025 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:9F1C464D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO
O Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, vem solicitar as empresas cotação de preços para contratação de empresa especializada na Prestação de serviços na área de comunicação, especificamente de radiodifusão, para divulgação de notícias de interesse público e do executivo, com inserções diárias onde a contratada, independente de convocação, incluirá em sua programação as notícias de interesse da contratante para o Município de Poço das Trincheiras.
Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. As empresas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, para enviarem suas cotações.

MÁRIO JORGE PINTO
Setor de Compras

Publicado por:
Mário Jorge Pinto
Código Identificador:43EE741E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 16/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS
em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **PORTOPREV.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de
benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 13725/2016.
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do § 1°, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. Art. 25 da Lei Municipal n° 845/2007, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE LIRA**, Gari, matricula n° 727 portadora de cédula de identidade RG n° 835.041 SSP/AL, e do CPF n° 632.351.104-53.

Art. 2° - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 49, §4°, I, da Lei Municipal n°. 845/2007.

Art. 3° - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 8092/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4° - Ficam revogadas a portarias n° 26/2010 e a Portaria n° 105/2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 07 de junho de 2010.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2024.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:AAD724BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 54/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **PORTOPREV.**

CONSIDERANDO a diligência determinada pelo **TCE/AL.**
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o inciso Ii, do parágrafo 7° do art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 35 da Lei Municipal n° 845/2007 à Sra. **GLÓRIA DE FÁTIMA DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob n° 357.089.304-97, em razão do falecimento do segurado/servidor, seu cônjuge, **EUDES LUIZ DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF/MF sob n° 191.960.834-68, servidor ativo da Prefeitura de Porto Calvo, aposentado no cargo de Professor.

Art. 2° - Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecido, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2009, data do óbito do segurado.

Art. 4° - Fica revogada a Portaria n° 222/2016.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 01 de fevereiro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:532D5A44

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 04/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **PORTOPREV.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo **TC/AL 286/2017.**
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6° da EC 41/2003 c/c art. 45, da Lei Municipal n° 845/2007, a servidora **MARIA INAURA ALVES SANTOS**, Professora I, Nível I, Classe I, 20 horas, matricula n° 00674, portadora de cédula de identidade RG n° 299473 SSP/AL, e do CPF n° 163.226.064-68.

Art. 2°- Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3° Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.
Art. 4° - Fica revogada a Portaria n° 190/2016.

Art. 5° - Fica revogado a Portaria n° 112/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 15 de setembro de 2016, data de emissão do primeiro ato de aposentadoria.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 06 de fevereiro de 2024.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:6B72B52C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS ALUGUÉIS SOCIAIS

EXTRATO
CONTRATO n° INEX.01.10.0001/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
CONTRATADA:AUGUSTO CESAR SILVA SANTOS
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no LOTEAMENTO JOSÉ REIS, RUA 09, QD M, LOTE 288, S/N, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.244.0001.7007 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO
CONTRATO n° INEX.01.10.0002/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025
CONTRATADA:ERMIDIO DE SOUZA
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Conjunto Santa Maria, N° 10, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° INEX.01.10.0003/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
CONTRATADA:MARIA BERNADETE DE MELO PASSOS,portador (a) do R.G. de nº 00821065-9 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 366.936.505-20.
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Conjunto Dioclecio Reis, 94, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 10/01/2025
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o

locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° INEX.01.10.0004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025
CONTRATADA:MANOEL QUITÉRIO VIEIRA
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Loteamento Santa Luzia, nº 163, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DATA DO CONTRATO:10/01/2025
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:FAA37D36

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS ALUGUÉIS SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.01.10.0005/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
CONTRATADA:MANOEL QUITERIO VIEIRA
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no sítio Belém, S/N, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.01.10.0006/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025
CONTRATADA:MANOEL QUITERIO VIEIRA
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Conj. Santa Maria, N° 65, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.244.0001.7007 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.01.10.0006/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025
CONTRATADA:MANOEL QUITERIO VIEIRA
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Conj. Santa Maria, N° 65, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.244.0001.7007 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.01.10.0009/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
CONTRATADA:JOSÉ HÉLIO VITOR DA SILVA
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Loteamento Sítio Belém, Lote N° 04, Quadra I, Rua 13, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° INEX.01.10.0011/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025
CONTRATADA:MARIA JOSÉ AVELINO
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, nº 260, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:O preço global da contratação é de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a ser pago pelo Locatário em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (DOZE) MESES,contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:D620B3FC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS ALUGUÉIS SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.01.10.0012/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025
CONTRATADA:ROSEANE DOS SANTOS
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no conjunto Santa Maria, 109, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.244.0001.7007 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.01.10.0017/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025
CONTRATADA:PATRICIA DOS SANTOS SILVA MOURA
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na Rua da Aurora, S/N, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 5.400,00 (cinco mil reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, (podendo ser de até 5 anos), contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.01.10.0018/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025
CONTRATADA:JOSE ALDO DA SILVA
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na Rua Boa Vista, 206, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 400,00 (quatrocentos reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 01 (um) mes, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DE CONTRATO INEX.01.10.0019/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025
CONTRATADA:BARBARA MARIA DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 3.796.805-0 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 121.683.614-01.
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na RUA MARCIONÍLIO TAVARES DA SILVA, S/N, CENTRO, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DATA DO CONTRATO: 10/01/2025
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, (podendo ser de até 5 anos), contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0701.08.244.0001.7007 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:D2CD1EE2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS ALUGUÉIS SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.01.10.0020/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025
CONTRATADA:ALAIDE SILVA ALVES
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na Rua São Vicente, nº 290, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE – 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.01.10.0022/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025
CONTRATADA:JOSÉ CLÁUDIO CAMILO CORREIA
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Rua São Vicente, s/n, Conjunto Deoclécio Reis, s/n, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE – 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 03 de fevereiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DO CONTRATO n°INEX.01.10.0023/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025
CONTRATADA:MARIA GORETE DA SILVA
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Conjunto Belém, 2° - Rua nº 17 – Situado na Rua Conjunto Teotônio Vilela, n° 17, centro, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0701.08.244.0001.7007 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 06 de fevereiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Secretáriamunicipal De Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.03.14.0001/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025
LOCADOR:JOSEFA MARIA DE MELO SANTOS
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Conjunto Deoclécio Reis, s/n, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0701.08.244.0001.7007 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
3390.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE – 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de março de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:29FE667C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS ALUGUÉIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.01.10.0007.2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025
CONTRATADA:AMELIA TEIXEIRA FARIAS
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na Av. Moacir Andrade, nº 26, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATODO CONTRATO n° INEX.01.10.0008.2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025
CONTRATADA:LUCIVALDO BATISTA DOS SANTOS
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) das crianças e adolescentes do povoado Tapera do Itiúba do município de Porto Real do Colégio/AL.
VALOR GLOBAL:R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° INEX.01.10.0010/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025
CONTRATADO:MICHELE ROSA SANTOS PEREIRA portadora do RG nº 36.690.729-3 e do CPF n° 020295345/95.
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na RUA DA ALEGRIA 498 – CENTRO,**PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
DATA DO CONTRATO:10/01/2025
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO

Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.01.10.0021/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2024
CONTRATADO:JOÃO RAMOS FILHO
OBJETOO presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, 74 – Centro, Porto Real do Colégio, CEP 57.290-000, para funcionamento do CRAS II – CANTINHO DA FAMÍLIA, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 11 (onze) meses, (podendo ser de até 5 anos), contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE – 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de fevereiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO

Gestora do F.M.A.S

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.01.10.0024/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025
CONTRATADA:MAGNOLIA BORGES DANTAS DE MATOS
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na Rua das Laranjeiras, n° 50, centro, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para instalação e funcionamento do programa bolsa família, pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípuas da administração pública na área da Assistência Social.
VALOR GLOBAL:R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO:O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.0702.08.122.0001.7004 - MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD SUAS/IGD BOLSA SAMÍLIA
3390.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Secretáriamunicipal de Assistência Social

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:551CC654

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO IMÓVEL SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.02.03.0001.2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025
CONTRATADO: JOSÉ DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado no Povoado Carnaíbas, s/n, Zona Rural, Porto Real do Colégio – AL, CEP: 57290-000, para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Povoado Carnaíbas.
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.1301.10.122.0002.3010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 03 de fevereiro de 2025.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Gestora do F.M.S

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:D4462483

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 157/2024

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 157/2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DISTRATADO: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 04.214.147/0001-35. OBJETO: fica Rescindido o Contrato nº 157/2024, oriundo do PE nª 90009/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos do tipo: ônibus, caminhões e máquinas pesadas. Celebração: 04/04/2025. Vigência: a presente rescisão será contada a partir da data da publicação e terá como fundamentação legal o art. art. 137, I e VIII c/c art. 138, I, da Lei federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 04 de abril de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:FDCE195E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 047/2024 - SESAU.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ODONTOLOGIA OMENA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 15.862.317/0001-04. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 047/2024 referente a Prestação de Serviços Complementares de Saúde nas Áreas de Prótese Dentária. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 04/04/2025. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 04 de abril de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:E8D7C90E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.648/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o art. 161, § 2º, da Lei nº 1.779/2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Designar Suanny Mikaelly Omena da Silva, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula funcional nº 88886, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo dos acusados: João Izidio dos Santos, vinculado ao Processo Administrativo Disciplinar nº 12090049/2024, matrícula funcional nº 1556; Pâmela Tamires Bezerra Ferreira da Silva, vinculada ao Processo Administrativo Disciplinar nº 11280029/2024, matrícula funcional nº 85233; Meire Célia Lima da Silva, vinculada ao Processo Administrativo Disciplinar nº 11250081/2024, matrícula funcional nº 76400; Alessandra Cristina da Silva Costa, vinculada ao Processo Administrativo Disciplinar nº 11260046/2024, matrícula funcional nº 2082; Gilmar Lindraz e Silva, vinculado ao Processo Administrativo Disciplinar nº 12100015/2024, matrícula funcional nº 85266; e Maria Jéssica Pereira da Silva, vinculada ao Processo Administrativo Disciplinar nº 11270050/2024, matrícula funcional nº 87881, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 04 de abril de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:03DB81B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2024

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.393.615/0001-66, estabelecida na Avenida Alberto Santos, nº 118, Centro, Satuba/AL

Objeto: Prestação de Serviços de Recuperação de Vias Urbanas Municipalno Município de Santa Luzia do Norte/AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 12/03/2025;
Signatários: *Francis Correia Barros de Araújo* e *Paulo Cesar Barbosa de Lima*

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A58F1C20

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2024

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **WL ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, estabelecida na Rua Jurandir Dantas, nº 22A, Centro, São José da Laje/AL

Objeto: Prestação de Serviços de Construção da Garagem Municipalno Município de Santa Luzia do Norte/AL;

Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 19/02/2025;
Signatários: *Francis Correia Barros de Araújo* e *Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima*

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:67529729

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 daLei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DA NORTE/AL e **MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS – S/C**, CNPJ 16.943.954/ 0001-78
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INCREMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO E RESPECTIVA MAJORAÇÃO NO ICMS REPASSADO PELO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FISCAL SUBSEQUENTE 2022, 2023, 2024 E 2025, ALÉM DA LEI KANDIR, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 05/03/2025;
Signatários: *Francis Correia Barros de Araújo* e Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A93761EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Procedimento: Credenciamento nº 01/2025 Objeto: Credenciamento destinado a contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de arbitragem amadora na realização dos eventos esportivos promovidos por esta municipalidade – Data/Horário: 07 de abril de 2025 às 10:00hs (dez) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Diretor da DLCP

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9F00A34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 03110027/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para **Serviço de Recarga de Extintores**, **SEGUNDA CHAMADA**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 10/04/2025 (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:7DAEA6AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 002/2025

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º 2025.0102.0057.01, na modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2025 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicleta e veículos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Santana do Mundaú/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas PEDRAGON AUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30; AKANE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05 e CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.388.278/0001-67, cujo preço global final ficou definido em R$ 384.700,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 04º dia do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1A84D9DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, SENDO AS VISITAS PREVENTIVAS BIMESTRAIS E AS CORRETIVAS QUANDO SOLICITADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA APARELHOS INSTALADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL E DE SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 01 de abril de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:3F063141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para aquisição de veículos com motorista e com combustível para gerenciar o transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de São José da Laje/AL. A cotação será utilizada para fundamentar possível reajuste contratual ou abertura de novo certame licitatório. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje(AL), 04 de abril de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:0E8B17A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.002.051124
Ata SRP nº 22/2025
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.008/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário: SIDNEY CAMPOS BARROS ME, CNPJ nº 02.164.533/0001-34.
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e fornecimento de peças visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Sidney Campos Barros, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D3C9374

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 002.023.100225
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.582/0001-56.
Objeto: Sexto termo aditivo de valor referente ao reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 22/2021 – MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI. Base Legal: art.65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 24 de março de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Nilmar Alves de Carvalho pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6F3C63A9

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 007.009.041224
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.582/0001-56.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº 21/2023. Base legal: art. 57 da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2024.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Nilmar Alves de Carvalho pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCE641CC

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo do Município de São José da Tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2025.

KLEVERSON MANOEL SANTOS DE MELO FONTES
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:85DDAFB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025) 2º CHAMADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

(Processo Administrativo nº 88/2025)
2º CHAMADA

O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de **dispensa para prestação de serviços funerários,** conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.13 3/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às **23h59m59s do dia 10/04/2025,** oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.tanquedarca.al.gov.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: cpltanquedarcaal@gmail.com, até a data limite.

Tanque D'Arca, 04 de abril de 2025.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:3EB6C596

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor deCompras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: Serviços de Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação para prestação de Serviços de Sistema de Gestão Público Municipal visando atender ao Município de Taquarana/AL na Administração Direta; paracolaborar com a cotação, a empresa deverá solicitar o Formulário de Cotação através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo parasolicitação do Formulário e recebimento das cotaçõesserá de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 04 de abril de 2025

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:6E348BF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE TEGISTRO DE PREÇO Nº 064/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Retifica-se o Extrato da ARP nº 064/2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 03 de abril de 2025.
Onde se Lê: "R$ 85.085,25 (Trezentos e setenta e nove mil e oitenta e quatro reais e cinquentacentavos)"
Leia-se: "R$ 85.085,25 (Oitenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e vinte ecincocentavo)"

Teotônio Vilela/AL, 04 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BD446F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Livros para apoio pedagogicos 2° e 7° anos. Data da Disputa: 24 de abril de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 08 de abril de 2025, às 08h até às 09h do dia 24 de abril de 2025, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 04 de abril de 2025.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9B856C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Radiocomunicação Profissional Analógico/Digital sem Instalação. Data da Disputa: 24 de abril de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 08 de abril de 2025, às 08h até às 09h do dia 24 de abril de 2025, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 04 de abril de 2025.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:C3BB4A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMETRIA PARA MONITORAÇÃO, RASTREAMENTO E GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telemetria para monitoração, rastreamento e gestão de frotas de veículos via Satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento.	Unidade	73		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: **lpmtval@gmail.com** para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 04 de abril de 2025.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:12AD9931

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90018/2025
UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02170005/2025

Objeto: registro de preços para aquisição de cestas básicas.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 07/04/2025 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitacoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 07/04/2025 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 25/04/2025 às 8h30min (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 04 de abril de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7DFFC35E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATOS DAS ATAS PE 90028/2024

Extrato de Ata nº 053/2025
Processo administrativo nº 05200026/2024
Pregão Eletrônico: nº 90028/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: CESÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ:03.016.072/0001-15.
Valor global: R$ 267.483,73 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 04/04/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 054/2025
Processo administrativo nº 05200026/2024
Pregão Eletrônico: nº 90028/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: FÁBIO JOSÉ DE SENA - ME, inscrito no CNPJ: 43.021.629/0001-20.
Valor global: R$ 258.415,18 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 04/04/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 055/2025
Processo administrativo nº 05200026/2024
Pregão Eletrônico: nº 90028/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 55.017.923/0001-48.
Valor global: R$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 04/04/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 056/2025
Processo administrativo nº 05200026/2024
Pregão Eletrônico: nº 90028/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: GR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ:52.902.127/0001-08.

Valor global: R$125.710,60 (cento e vinte e cinco mil setecentos e dez reais e sessenta e centavos)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 04/04/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 057/2025
Processo administrativo nº 05200026/2024
Pregão Eletrônico: nº 90028/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: IT MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 53.935.956/0001-41.
Valor global: R$ 223.833,95 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 04/04/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 058/2025
Processo administrativo nº 05200026/2024
Pregão Eletrônico: nº 90028/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 30.231.212/0001-40.
Valor global: R$ 858.621,20 (oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte um reais e vinte centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 04/04/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 059/2025
Processo administrativo nº 05200026/2024
Pregão Eletrônico: nº 90028/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor
Registrado: inscrito no CNPJ: 39.822.881/0001-61.
Valor global: R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 04/04/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 060/2025
Processo administrativo nº 05200026/2024
Pregão Eletrônico: nº 90028/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 28.926.250/0001-76.
Valor global: R$ 160.312,70 (cento e sessenta mil, trezentos e doze reais e setenta centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 04/04/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CAD5EBEE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA 200/2025

PORTARIA Nº 200/2025

Viçosa/AL, 19 de março de 2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução do **Pregão Eletrônico nº 90028/2024**, Processo administrativo nº 05200026/2024 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL**. Bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

FISCAIS POR FUNDO:

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FIN., PLANEJ., E ORÇAMENTO

GESTOR:
Antônio Roberto Rocha Marques, Gerência de almoxarifado, inscrito no CPF 84XXX353415 e RG N° 6XXX98 SSP/AL
FISCAL:

Ana Paula Rocha Da Silva - cargo em comissão de Secretária executiva, inscrita no CPF sob on°08003950422 e RG sob o n°31958567 SSP/AL

FUNDO EDUCAÇÃO

FISCAL: Maria Ivoneide Brandão Ramalho, Coordenadora Geral, Port. 83/2021 e em sua ausência, falta e impedimentos, substituirá o servidor Claudioney Rodrigues De Oliveira, Gerente De Patrimônio E Almoxarifado, Port. nº 15/2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FISCAL: Pablo Lima Cavalcante, Cargo: Gerência de programas e Serviços, matrícula sob o n°132,e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Cícero de Sousa Ferreira, Cargo: Gerência de programas e Serviços, matrícula sob o n°132.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FISCAL: Anne Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo gerência de coordenação de monitoramento e controle, portaria 90/2025. e em sua ausência, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Francine Maria dos Santos, ocupante do cargo de coordenação de administração, planejamento, Portaria: 88/2025.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:36DBE3AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2025 – HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELMIRO GOUVEIA -AL
RUA DA INDEPENDÊNCIA Nº 114- BAIRRO CENTRO
CNPJ: 13.987.767/0001-06

PORTARIA Nº 04/2025 – HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025

> "HOMOLOGA e DIVULGA o Resultado Final após recursos do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado, bem como composição de Cadastro de Reserva dos cargos expressos nos Anexos II e III do Edital 01/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED Delmiro Gouveia e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA - AL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito do município de Delmiro Gouveia/AL.
RESOLVE:
Art. 1º. Homologar e divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital/SEMED nº. 001/2025, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos à vista do relatório apresentado pela Comissão Avaliadora instaurada para o referido Edital, para a contratação por tempo determinado, bem como composição de Cadastro de Reserva dos cargos expressos nos Anexos II e III do Edital 01/2025, consagrando-se como exatos e definitivos o resultado da lista de **Classificados ANEXO I.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Delmiro Gouveia/AL, em 04 de abril de 2025.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

ANEXO I
RESULTADO FINAL – EDITAL/SEMED Nº 01/2025 – PSS

Professor Titular Substituto para Educação Infantil ou Ensino Fundamental anos iniciais

	NOME	DATA	NOTA
1	LINDALVA SILVESTRE DA SILVA	05/08/1958	100
2	MARIA IVANI ALENCAR DE SOUZA	18/08/1964	100
3	ROSA PATRICIA PEREIRA BRANDAO	26/11/1967	100
4	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	25/04/1968	100
5	CLEIDE FERRAZ	13/04/1971	100
6	NIVANIRA MARIA DE OLIVEIRA	02/01/1972	100
7	EDINEIDE OLIVEIRA	14/01/1973	100
8	MARINEIDE PEREIRA MENEZES DO NASCIMENTO	08/02/1975	100
9	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	29/06/1975	100
10	MARIA JEANEIDE DOS SANTOS	28/05/1976	100
11	VALDIRENE SOARES DOS SANTOS	12/08/1976	100
12	ADEILZA BEZERRA SILVA	09/11/1977	100
13	HELIA CORREIA CASTOR SA	28/04/1978	100

14	JOSE EUMERIO DA SILVA CAMILO	09/11/1979	100
15	JANUARIA GOMES MENEZES	21/10/1981	100
16	ANA PAULA PIRES DE SANTANA	02/09/1982	100
17	MANOELA DOS SANTOS SILVA	25/12/1983	100
18	MARIA ISABEL DOS SANTOS	18/03/1984	100
19	IDAIANE ADELIA DE MORAES DA SILVA	19/04/1985	100
20	IARA KARINE DOS SANTOS LINS	14/02/1986	100
21	MARIA RUTILANE DE ARAUJO DA SILVA	15/09/1987	100
22	ROSIMARA ARAUJO XAVIER	11/04/1988	100
23	GIVALDO PEREIRA DE SA	26/09/1989	100
24	CAIO CESAR XAVIER GONCALVES RIBEIRO	01/02/1990	100
25	MIRIAM ALMEIDA SOUZA	30/12/1991	100
26	RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS	14/02/1996	100
27	NAYARA GOMES DE MENEZES	24/11/1996	100
28	VALDEMIR DOS SANTOS DA SILVA	24/04/1997	100
29	ROSELMA MARIA DA SILVA	26/06/1997	100
30	ARLENE LAISE ALMEIDA OLIVEIRA	30/01/1998	100
31	SABRINA ADJA DA SILVA SANTIAGO	20/02/1998	100
32	PAMELA EDUARDA DE OLIVEIRA	05/02/1990	97
33	FLAVIO DE BRITO SOARES	20/03/1978	94
34	ALINE MARQUES DE ARAUJO	26/05/1980	94
35	CELIA REGINA DO NASCIMENTO	20/02/1965	60
36	MARIA JOSE ALVES BARROS DE ANDRADE	14/09/1968	60
37	MARIA MAGNOLIA ANDRADE DE OLIVEIRA	04/04/1975	60
38	JOZILDA CORREIA FERRAZ DE ARAUJO	15/04/1975	60
39	MARITANA DAS NEVES SOUZA BARROS	16/04/1975	60
40	LEANNE JAKELLINY ESTEVAO MELO ALVES	02/02/1985	60
41	LILIAN CATIA PEREIRA DA SILVA	02/11/1988	60
42	CLAUDIANA DOS SANTOS VIEIRA DIAS	06/05/1989	60
43	ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA	24/01/1991	60
44	SAMUEL TEODORO DOS SANTOS	05/11/1991	60
45	DEBORA CAROLINE SILVA DE ARAUJO	03/01/1992	60
46	DIRLEY ROCHA ALVES	09/05/1992	60
47	IVIA GRAZIELLE MORENO DE SOUZA	28/01/1994	60
48	MARIA MERCIA DA SILVA	10/01/1995	60
49	WILLIANE DAMASCENO DA SILVA SANTOS	14/03/1995	60
50	SAMYRES DA SILVA VIEIRA LOPES	26/05/1995	60
51	THAYNARA DA SILVA SOUZA MELO	11/04/1996	60
52	LUANA VENTURA VIEIRA	05/05/1996	60
53	JORDANA VIEIRA SANDES SANTOS	03/06/1997	60
54	THAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	26/04/1999	60
55	FABRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	25/09/1987	57
56	ANA NERY MOREIRA VALOES	30/12/1980	51
57	JOAO ALCIDES DA SILVA FILHO	30/06/1975	30
58	FRANCISCA KELLY DE SOUZA ALVES	05/10/1981	30
59	LEYLA CARLA PEREIRA SILVA NASCIMENTO	24/05/1983	30
60	ROSEARA DE SOUZA SANTOS	25/11/1984	30
61	FABIO CLECIO DOS SANTOS LIMA	01/03/1985	30
62	MARCIO BISPO DOS SANTOS	16/07/1994	30
63	GENIANE DOS SANTOS DA SILVA	21/08/1994	30
64	DANIELA RAYANE SANTOS DA CONCEICAO	10/03/1996	30
65	NADJA DA COSTA OLIVEIRA	04/04/1996	30
66	JACIANE DA SILVA OLIVEIRA	14/08/1997	30
67	ALINE ALVES DA SILVA	23/06/1998	30

Auxiliar de serviços educacionais – Limpeza

	NOME	DATA	NOTA
1	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SANTANNA	03/10/1964	100
2	TEREZA DOS SANTOS	19/04/1965	100
3	MARIA JOSE ALVES FERREIRA	05/11/1965	100
4	NEIDE RIBEIRO BERNARDO DE MENEZES	25/04/1966	100
5	MURILO GONCALVES DA SILVA	24/02/1967	100
6	MARIA JOSE COSTA LIMA	11/06/1968	100
7	MARIA ELIZABETE DIAS DE OLIVEIRA	15/04/1969	100
8	MARIA BETANIA PEREIRA CAVALCANTI	17/07/1972	100
9	MARLENE DE MELO DANTAS	03/04/1973	100
10	JOELMA GALDINO DOS SANTOS	04/08/1973	100
11	CELIA REGINA HENRIQUE DA SILVA	11/09/1974	100
12	LUZIMEIRE DE ARAUJO SILVA	13/12/1974	100
13	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	30/05/1975	100
14	ELISANGELA SILVA GALDINO	17/06/1975	100
15	MARIA APARECIDA DA SILVA	02/07/1976	100
16	VANUZIA JUREMA DOS SANTOS	25/01/1978	100
17	ELIELZI MARIA MACIEL	18/03/1978	100
18	ELIANE PAULA SEVERO SILVA	21/06/1980	100
19	ELIANE CASSEMIRO SOUZA	07/01/1981	100
20	MARLI ARAUJO DA SILVA	17/05/1981	100
21	MARIA LENILDA DE SOUSA	24/06/1981	100
22	ROZANGELA DOS SANTOS	10/10/1982	100
23	ALINE LIMA DA SILVA	15/10/1982	100
24	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	10/04/1983	100
25	ELISSUZI ALVES DE QUEIROZ	17/06/1983	100
26	ERNESTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	03/11/1983	100
27	ALINY SINEZIO DOS SANTOS DE SA	04/11/1983	100
28	MARIA DA PENHA OLIVEIRA ALVES DO NASCIMENTO	29/01/1984	100
29	GIRLAINE ALVES DINIZ	31/05/1984	100
30	DIONE DE SOUZA SILVA	10/09/1984	100

31	VALMINEIDE GOMES DA SILVA	25/09/1984	100
32	JULIANA MARIA DA SILVA	04/04/1985	100
33	JULIANA GOMES DOS SANTOS	06/06/1985	100
34	ADRIANA MARIA DA SILVA	19/05/1986	100
35	JUSSARA LOPES SILVA	14/11/1986	100
36	LUCIANA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	14/11/1986	100
37	MARIA CICERA DA SILVA OLIVEIRA LUNA	24/03/1988	100
38	ADRIANA DA SILVA	03/04/1988	100
39	JANAINA GONCALVES MENDES	08/05/1988	100
40	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	14/08/1988	100
41	MARIA ELIZA DA SILVA	30/03/1989	100
42	TATIANA MOREIRA DOS SANTOS	20/04/1989	100
43	ANGELA SOUZA DA SILVA	11/01/1990	100
44	MANOELA HONORIO FERREIRA	24/02/1990	100
45	MAYARA JESSICA CORDEIRO DA SILVA	22/02/1991	100
46	JUCIENE VIEIRA SANDES	08/09/1991	100
47	POLIANA CORDEIRO DOS ANJOS	10/10/1991	100
48	MAYARA SANTOS DA CRUZ	09/05/1992	100
49	GENILDA DANTAS DOS SANTOS	07/06/1992	100
50	RUTH DOS SANTOS ARAUJO	01/01/1994	100
51	THABATA PALLONY DA SILVA	24/02/1994	100
52	MARIA GRECE BERNARDO SILVA	12/06/1994	100
53	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	15/09/1994	100
54	JOICE DOS SANTOS ARAUJO	25/09/1995	100
55	DEYSIANE BEZERRA FEITOZA	10/10/1995	100
56	MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	30/12/1995	100
57	ALBERTO KELVIN BAPTISTA DOS SANTOS	26/06/1996	100
58	RANIELA CORDEIRO MOREIRA	04/12/1996	100
59	JOINE KARINE ARAUJO DE SOUZA	04/06/1998	100
60	LARISSA SANTOS DOS ANJOS	25/11/1999	100
61	RAFAELA DE ARAUJO DA SILVA	13/10/2005	100
62	MARIA SANDRA MORAIS EMIDIO	22/05/1974	97
63	ROSELY ALVES FEITOSA	16/06/1976	97
64	EDLA FERNANDA DE OLIVEIRA	03/02/1978	97
65	JAQUELINE TEREZA DA SILVA ALENCAR	24/06/1978	97
66	CLAUDIA BEZERRA	21/07/1979	97
67	DEBORA CRISTIANE DO NASCIMENTO	06/03/1980	97
68	VALDRIANA PEREIRA BENICIO	27/03/1980	97
69	ELISANGELA MOREIRA DE DEUS	21/11/1982	97
70	MARIA DAS DORES SILVA LIMA	27/05/1985	97
71	GERMANA CARDEAL DOS SANTOS	18/07/1988	97
72	LUANA MAGNA CAVALCANTI SOUZA	20/08/1990	97
73	ANA PAULA NOGUEIRA SILVA	21/08/1993	97
74	ESTELIANE SOARES QUIXABEIRA	19/09/1996	97
75	RAYSSA KATIARA DA SILVA LINS	12/10/2003	97
76	ROZILEIDE BEZERRA DOS SANTOS	23/01/1962	94
77	IRACEMA CLEMENTE DE ALMEIDA	25/12/1976	94
78	ISABEL CHRISTINA GOMES DE LIMA	26/01/1979	88
79	RITA DE CASSIA SOARES DA SILVA	11/10/1984	85
80	MICHELE DO NASCIMENTO	29/10/1985	85
81	VANDERLUZIA TAVARES DE SOUZA	06/06/1967	60
82	MARIA DE LOURDES BRAZ DA SILVA	08/04/1971	60
83	MARIA AUGUSTA DE BARROS	28/08/1971	60
84	JOSENILMA SERAFIM DA SILVA	18/12/1972	60
85	SARA DE OLIVEIRA DANTAS	25/09/1975	60
86	EUDIVANIA CORREIA GOMES	07/09/1976	60
87	ADEMILDA ARAUJO DOS SANTOS	21/10/1977	60
88	CRISTIANE MARIA GOMES LIMA	05/02/1978	60
89	ANTONIA GONZAGA BERNARDO	05/03/1978	60
90	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS	07/09/1978	60
91	ELISANGELA DA SILVA VENTURA	06/11/1978	60
92	PATRICIA AQUINO DA SILVA MOREIRA	23/10/1980	60
93	EDINEIDE BERNARDO GOMES	18/01/1982	60
94	JUCILEIA DA CONCEICAO SANTOS	12/02/1982	60
95	JANICLEA DE ANDRADE DOS SANTOS	01/03/1982	60
96	ROBERTA BEZERRA DA SILVA	11/09/1982	60
97	MARIA DA CONCEICAO SILVA	08/12/1982	60
98	ROZEANA DA SILVA LIMA	29/05/1984	60
99	CLAUDIA MARIA DA SILVA GONZAGA	24/07/1984	60
100	EDIMARIA CORDEIRO MOREIRA	03/09/1984	60
101	EUDIANE CORREIA DA SILVA	14/06/1985	60
102	MARIA EDEILMA GOMES BARRETO	05/07/1985	60
103	NIVIA MARIA DE SOUZA	28/06/1986	60
104	SOLANGE RODRIGUES DOS ANTOS CRUZ	01/09/1986	60
105	GEANE DA SILVA LIMA	29/11/1986	60
106	MARIA PAIXAO DA CONCEICAO QUEIROZ	17/04/1987	60
107	JAQUELINE BELARMINO DOS SANTOS	22/04/1987	60
108	SHAYANE CRISTINA NUNES PEREIRA	06/10/1987	60
109	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	04/11/1987	60
110	WIDIANE MOEREIRA DE SOUZA	10/09/1988	60
111	MARCIA GOMES PEREIRA	25/07/1989	60
112	JULIETE GONZAGA GOMES	28/08/1989	60
113	ARIANA DE AGUIAR CORREIA NUNES	27/02/1990	60
114	MANOELA ALVES DE ARAUJO VIEIRA	17/10/1990	60
115	MARIANE DA CONCEICAO SANTOS	26/12/1990	60
116	LUSIANE DA SILVA LIMA	15/01/1991	60
117	ANDREIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	02/05/1991	60
118	DANILA THAYNA SANTOS DA SILVA	03/07/1991	60
119	TAMIRES CRISTINE SOUZA DOS SANTOS	17/07/1991	60

120	MILLENA MOREIRA DOS SANTOS	15/09/1991	60
121	PATRICIA SILVINA DOS SANTOS PEREIRA	23/03/1992	60
122	RAFAELA JESUS DA SILVA TOMAZ	27/03/1994	60
123	ROSELANE DE ARAUJO DA SILVA	09/04/1994	60
124	JESSICA CARDEAL CORDEIRO	17/08/1994	60
125	MALUANA LIMA SANTOS	24/01/1995	60
126	SUZANA FERRAZ DA SILVA	07/02/1995	60
127	JAYNE SOCORRO MARQUES DA SILVA	09/09/1995	60
128	JULIANA DE JESUS MODONHO	04/11/1995	60
129	PATRICIA DOS SANTOS	23/02/1997	60
130	NILMARA GUILHERME DA SILVA DE JESUS	01/08/1997	60
131	MARIA MILENE PORFIRIO GOMES	18/02/1998	60
132	MARIA ISABEL SAMARA VIEIRA DA SILVA	30/03/1998	60
133	MARIA DE FATIMA DA SILVA SÁ	25/06/1998	60
134	MONICA CORREIA GOMES	02/11/1998	60
135	SANDRA FERRAZ DA SILVA	09/11/1998	60
136	ERICA MOREIRA DA SILVA	13/11/1998	60
137	MARIA EDUARDA ARAUJO FERREIRA LIMA	23/04/1999	60
138	GRASIELLE BANDEIRA DA SILVA	19/08/1999	60
139	CRISTINA MARISA SENA DA SILVA	04/11/1999	60
140	GRACIELI NOGUEIRA GOMES	08/02/2000	60
141	WILIANE VITORIA DE ARAUJO DOS SANTOS	08/02/2000	60
142	EDIELMA THAYNA FRANCA DE LIMA	28/03/2000	60
143	MARIA VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA	20/04/2000	60
144	MARIA VALERIA ARAUJO FEITOSA	28/04/2000	60
145	MARIA DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA	31/07/2000	60
146	EMANUELLA GOMES MOREIRA SILVA	06/11/2000	60
147	KEILA CAMILA GOMES ALVES	28/03/2001	60
148	ISAIANE BARBOSA PEREIRA	03/03/2002	60
149	ANIELE MOREIRA DOS SANTOS	28/03/2003	60
150	GABRIELA NUNES DA SILVA	06/07/2003	60
151	JULIANA BARROS DA SILVA	29/03/2005	60
152	RAISSA DAYSLANE SILVA LIMA	16/10/2005	60
153	MARIA EDUARDA ARAUJO GOMES	16/11/2005	60
154	PEDRO VINICIUS AMANCIO	15/03/2006	60
155	JENNIFER LAIS DOS SANTOS SILVA	10/06/2006	60
156	LINDACY GALVAO LEITE DOS SANTOS	12/09/1966	57
157	ANA LUCIA DOS SANTOS	12/02/1973	57
158	JUCELIA CORREIA DA SILVA	14/03/1974	57
159	GERONILMA SERAFIM DA SILVA	31/05/1974	57
160	CARMELIA NUNES DE ARAUJO	04/07/1979	57
161	LUSINEIA FARIAS DE ARAUJO	08/03/1981	57
162	KELIANE FEITOZA DA COSTA	09/07/1981	57
163	TAISLAINE GOMES BOAVENTURA	18/07/1988	57
164	MARIA APARECIDA GONZAGA DA SILVA	10/01/1989	57
165	VALERIA GOMES DE SOUZA	30/03/1992	57
166	JANAINA MARQUES DA SILVA	22/10/1992	57
167	ISADORA DAMARA CORDEIRO DA SILVA	07/01/1993	57
168	JUMARIA DA SILVA OLIVEIRA	10/07/1993	57
169	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	11/06/1996	57
170	EDNA CORDEIRO DA SILVA	21/03/2001	57
171	IZADORA DOS SANTOS ARAUJO	04/11/2002	57
172	RITA DE CASSIA DA SILVA	24/11/1981	54
173	GEILZA DA SILVA FERREIRA	23/11/1984	54
174	ANGELA BEZERRA MARTINS SILVA	20/03/1985	54
175	RUBERLANNE HENRIQUE BANDEIRA GOMES	20/12/1985	54
176	ELIENE DE BARROS LIMA	01/03/1979	30
177	CHIRLEI TATIANE DE LIMA ANTONIO	01/06/1982	30
178	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DANTAS	11/08/1982	30
179	ERNESTINA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	03/11/1983	30
180	LUANA RAMALHO DAMASCENO DE SOUZA	29/05/1984	30
181	GILMAR DE ALMEIDA	22/10/1995	30

Auxiliar de serviços educacionais – Merendeira

	NOME	**DATA**	NOTA
1	ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS	11/06/1972	100
2	MARIA ISABEL GOMES DA SILVA	01/01/1973	100
3	CLAUDIA GOMES DOS SANTOS MARQUES	12/04/1974	100
4	ROSIVANIA RODRIGUES DA SILVA	03/02/1975	100
5	MARIA ERIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	07/10/1975	100
6	MARIA MONICA SANTOS MARCIANO	19/04/1977	100
7	RITA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	22/05/1981	100
8	JOICE DUARTE SOUZA CAVALCANTE	21/06/1984	100
9	ISABEL MENEZES FERREIRA VIEIRA	05/07/1985	100
10	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA	12/12/1985	100
11	EDVANIA LEITE DA SILVA	04/03/1986	100
12	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/06/1986	100
13	LUCINEIDE HENRIQUE DE ARAUJO	12/01/1987	100
14	ZULEIDE DOS SANTOS SANDES	07/04/1987	100
15	EDINEIDE DA SILVA SANTOS	22/06/1988	100
16	JOICILAINE DE VASCONCELOS BANDEIRA	10/10/1988	100
17	CLAUDIVANIA PEREIRA DA SILVA	17/04/1990	100
18	LUCIENE SOARES SILVA	02/07/1990	100
19	JOSIMARA DE SOUZA HENRIQUE NUNES	26/12/1991	100
20	WELLIDA SILVA LIMA	03/06/1993	100
21	JOICE KEVENI ARAUJO DE SOUZA	23/09/1996	100
22	MARCELA BEZERRA PEREIRA	17/02/1998	100

23	MARIA GORETE DA SILVA NASCIMENTO	05/08/1968	97
24	MARIA NUBIA GOMES DOS SANTOS	04/10/1970	97
25	MARLY VIDAL CAVALCANTI RODRIGUES	03/06/1973	97
26	MARIA SANDRA VIEIRA	19/01/1977	97
27	JOSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	08/08/1981	97
28	LEIDJANE TEOTONIO DA SILVA	21/08/1982	97
29	IOLANDA CORDEIRO DE VASCONCELOS	18/08/1984	97
30	CARLIANE DA SILVA SANTOS	27/05/1988	97
31	JÉSSICA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	19/03/1992	97
32	JACYARA GONZAGA DE ARAUJO SOARES	15/06/1964	94
33	UZANI MARIA SANTOS	26/12/1970	94
34	JOELMA MARIA CORREIA DOS SANTOS	19/02/1975	94
35	ROSANGELA GONCALVES	20/07/1980	94
36	EDINEIDE LIMA DA SILVA	26/06/1987	94
37	CLEIDE DA SILVA SANTOS	01/04/1959	91
38	MARIA ELEIDE ARAUJO DA SILVA	22/02/1979	91
39	DEBORA GOMES DE SOUZA	01/05/1981	91
40	GIRLEIDE MARIA NOIA DOS SANTOS	26/09/1982	91
41	DANUBIA DOS SANTOS SOARES	08/02/1987	91
42	MARIA EDINEIDE DA C. BEZERRA GOMES	17/03/1966	85
43	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO	11/06/1973	79
44	ELISANGELA SOARES DA SILVA	13/12/1972	60
45	CLAUDENORA GOMES DOS SANTOS	10/07/1976	60
46	MARIA LUCIA FERREIRA	24/04/1977	60
47	LUCELIA MARIA DE JESUS	16/03/1978	60
48	PATRICIA CARLA LIMA DA SILVA	02/09/1978	60
49	CRISTIANE FERNANDES LOPES	17/12/1978	60
50	MARIA VANDETE DOS SANTOS NOIA	28/12/1978	60
51	LIGIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	13/04/1979	60
52	ANDRESSA RAQUEL FERREIRA LIMA	18/07/1979	60
53	MARCILENE BARBOSA	25/08/1981	60
54	ALINE CATIUSCIA NORBERTO DOS SANTOS	14/07/1983	60
55	KASSIA IZABELA DE OLIVEIRA	15/02/1984	60
56	TAISA CAVALCANTE DE SOUZA	07/09/1984	60
57	HADELYANE SIQUEIRA DE SOUZA SANTOS	28/10/1984	60
58	GILMARA DO NASCIMENTO	19/12/1984	60
59	TAISE BATISTA BISPO DA SILVA	16/01/1985	60
60	MANUELA CORDEIRO MOREIRA	18/02/1986	60
61	SINARA CORDEIRO DOS SANTOS	03/04/1986	60
62	FLAVIA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS	01/05/1988	60
63	ROSANGELA SANTOS FEITOZA BATISTA	23/09/1988	60
64	SANDRA DOS SANTOS	29/11/1988	60
65	MERCIA DOS SANTOS	19/02/1989	60
66	NADIA KARLA FERREIRA ANDRADE	07/12/1989	60
67	CLEIDE QUEIROZ DOS SANTOS	11/03/1990	60
68	QUITERIA RODRIGUES GUERRA	14/07/1991	60
69	NATHANE NAYRA PEREIRA ARAGAO	29/09/1992	60
70	CLAUDIANE GOMES DA SILVA	03/05/1994	60
71	ELAINE DA CRUZ	02/05/1996	60
72	MARIA WESLLAYNE ITALA SILVA DOS SANTOS	07/06/1996	60
73	TAIANE HERMINIO LIMA	05/09/2000	60
74	KAIANY LAURA DO NASCIMENTO	09/12/2002	60
75	PAULA KAYLANY TEIXEIRA MELO	31/07/2004	60
76	ALEXSANDRA MOREIRA DOS SANTOS	07/09/2005	60
77	TAISSA CAIANE DE SOUZA DOS SANTOS	10/09/2005	60
78	ZENAIDE MARIANO DE SOUZA	29/08/1973	57
79	ROSILENE DA SILVA	28/04/1978	57
80	ROSINEIDE DOS SANTOS BALBINO	21/12/1982	57
81	KATIANA ANSELMO DOS SANTOS BISPO	16/04/1987	57
82	SIMONE GOMES DE ARAUJO	12/12/1994	57
83	NEILA OLIVEIRA DA SILVA	16/05/1967	48
84	SHEYLA KARYNNE PATRICIO SILVA	25/05/1978	30
85	MARCIA DOS SANTOS SILVA DANTAS	08/11/1980	30
86	GIRLEIDE MARIA NOIA DOS SANTOS	26/09/1982	30
87	MONICA TAVARES DA SILVA	25/05/1985	30
88	ROSIMEIRE SILVA DE MELO	04/07/1986	30
89	ANDREZA LUANA DE ANDRADE SANTOS	16/06/1993	30
90	ALINE ARAUJO DOS SANTOS	14/01/1994	30
91	VANDERLEIA THAIS SOUZA DE SA	25/01/1995	30

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física

	NOME	DATA	NOTA
1	IVAN ALVES DE SOUSA	20/11/1984	100
2	CLAUDEMIR SANTOS LOURENCO	15/12/1993	100
3	TALINE ALVES TEIXEIRA DE LIMA	07/06/1997	100
4	ARTHUR HENRIQUE ALVES A. ALCANTARA	15/01/2001	100
5	LUCIO AURELIO DE CARVALHO L. BATISTA	05/03/1969	60
6	MARIA ELIZABETE GOMES	12/12/1983	60
7	FABIANA ALVES DA COSTA	24/10/1987	60
8	JOSE GABRIEL MOREIRA PETTY	20/05/1996	60
9	JOSIVANIA ALINE DELGADO ALVES	27/05/2002	60
10	POLYANNA SOUZA E CARVALHIO	03/04/1985	30
11	DANILO RODRIGUES DE CARVALHO	08/12/1989	30
12	GLEYDSON HENRICK PATRICK SILVA	25/01/1991	30
13	CARLOS ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA	02/12/1992	30
14	ANTONIO CARLOS DA SILVA	11/06/1993	30
15	JOEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	05/04/1995	30

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa

	NOME	DATA	NOTA
1	ANICEIA RIBEIRO DE LIMA	19/05/1985	100
2	ARIELLE CORREIA DE SOUZA	17/09/1991	100
3	ELIVELTON SOARES MACIEL	03/03/1999	100
4	RANIERE DA SILVA	02/02/1975	60
5	MARIA APARECIDA DA SILVA	02/07/1976	60
6	JAFIA CRISTINA DANTAS BEZERRA	03/12/1979	60
7	FLAVIA SANTOS SILVA MOURA	04/10/1983	60
8	HEUCILANIA ALVES DOS SANTOS	21/10/1991	60
9	VANESSA MARTINS DE SOUZA	15/04/1996	60
10	JOICE RIBEIRO DE SOUZA	03/05/1996	60
11	LILIANE DA SILVA SOUZA	07/01/1998	60
12	WIRES DE OLIVEIRA XAVIER	10/06/1999	60
13	ERICA FERRAZ DA SILVA	13/05/2001	60
14	MARIA LETICIA DE LIMA MARTINS	22/07/2001	60
15	GLEYCI KELLY GOMES MONETA VIEIRA	11/03/1991	48
16	MARIA EULINETE DE OLIVEIRA	13/01/1966	30
17	MARIA LUCIDALVA GALVAO DE BARROS	06/05/1966	30
18	ANA CECILIA AGUA DE MELO	21/07/1975	30
19	MARIA ZILDA DE FRANCA	08/02/1977	30
20	ADNA PATRICIA CARVALHO DE ARAUJO	15/06/1983	30
21	JARINA DE SANTANA CARNEIRO	01/02/1984	30
22	ANA CRISTINA DOS SANTOS	22/04/1989	30

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática

	NOME	DATA	NOTA
1	IRIS LIBERAL ACIOLY SANTOS	22/03/1982	100
2	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	22/05/2001	100
3	JOSE FERREIRA DE MELO	26/04/1971	60
4	KLEBER ANTONIO VILA NOVA DA SILVA	22/09/1982	60
5	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	28/08/1985	60
6	BIRAJARA ABRAAO DO NASCIMENTO	17/12/1986	60
7	ADMAYSE SEBASTIANA DE AQUINO	20/02/2000	60
8	MARCELA DA SILVA	31/12/1980	57
9	EMANUELA KAMILA DE SOUZA ALVES	13/02/1993	30
10	ARYELLE VASCONCELOS F. ALCANTARA	10/05/1999	30

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – História

	NOME	DATA	NOTA
1	ANA PAULA DA SILVA	12/02/1985	100
2	JHONE SILVA SANTOS	27/11/1989	100
3	CLAUDIANE DOS SANTOS PEREIRA	08/10/1991	100
4	MAELE MOREIRA SANDES CAVALCANTI	11/06/1992	100
5	IVANEIDE DA PAZ	11/12/1973	60
6	MARCOS SERAFIM BARBOSA	06/03/1975	60
7	LUCRECIA RODRIGUES DE ANDRADE	15/10/1976	60
8	JOAO LUCAS DE JESUS SANTOS	24/06/1995	60
9	GIGLIELE PEREIRA FONTES	05/07/1996	60
10	GIGLIANE PEREIRA FONTES	30/07/1997	60
11	EDJANE ALMEIDA DE BRITO	22/12/1997	60
12	TALISSON CAVALCANTE	12/04/1999	60
13	KARINE GOMES FERREIRA	30/08/1997	57
14	SIDIJANE SANDES SILVA OLIVEIRA	17/01/1989	51
15	DALTELI DOS SANTOS SILVA JUNIOR	19/09/1978	30
16	LUZANE KARLA RODRIGUES DANTAS	10/03/1986	30
17	POLIANA A P ESTEVAO	05/05/1988	30
18	WESLEY SANTANA	17/10/1995	30

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia

	NOME	DATA	NOTA
1	GRACIEL MARQUES CORREIA	09/05/1983	60
2	JEFFERSON ARAUJO NASCIMENTO	16/02/1985	60
3	JUCIANE BEZERRA DA SILVA	20/10/1985	60
4	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FEITOSA	25/12/1987	60
5	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	14/03/1994	60
6	DHENY LACERDA DE ANDRADE	17/02/1996	60
7	MAYARA LUISE DO NASCIMENTO BARBOZA	03/11/1996	60
8	ADRIELE GOMES DA SILVA	09/05/1999	60
9	MARIA ELLEN LARYNE ALVES DA SILVA	05/10/1999	60
10	JOSE FLAVIO PEREIRA GOMES	30/12/1985	30
11	PAULO VINICIUS OLIVEIRA	18/05/1991	30
12	WAGNER VALDIR DOS SANTOS	01/12/1994	30
13	JOEL ALEX BALBINO DA SILVA	04/05/1995	30

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências

	NOME	DATA	NOTA
1	IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA	16/06/1975	100
2	JACKSON TEOTONIO DOS SANTOS SILVA	12/04/1991	100
3	ANDERSON BATISTA DA SILVA	20/01/1995	91

4	MARIA NEURILAN COSTA SILVA DE OLIVEIRA	14/03/1988	60
5	KESIA DA SILVA F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	14/12/1996	60
6	JOISSE DAYANA CORDEIRO DE CARVALHO	17/10/1990	57
7	MARIANA GOMES TAVARES	29/01/1996	54
8	ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS	29/08/1986	51
9	ANTONIA DE SOUZA DIAS PEREIRA	22/09/1961	30
10	CLERISTON AMORIM FELIX	15/08/1977	30
11	PATRICIA SOBRINHO DE LIMA	01/10/1987	30
12	LETICIA RUBIA FREIRE DOS SANTOS	05/09/1990	30

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais Finais – Língua Inglesa

	NOME	DATA	NOTA
1	RAFAEL SANTOS SOUZA	30/05/1985	60
2	IESA DA SILVA ANDRADE	04/12/1999	60
3	RACKEL DAYSIANNE BARBOSA SANTOS	20/07/1999	30

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Robótica

	NOME	DATA	NOTA
1	ERISVANIA DOS SANTOS DA SILVA	28/01/1988	60

Professor Substituto e Monitor do Tempo Integral

	NOME	**DATA**	NOTA
1	SANDRA MARIA DOS SANTOS MENDES	28/11/1967	100
2	ERENICE DOS SANTOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	13/03/1976	100
3	MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SANDES	02/05/1981	100
4	PATRICIA RODRIGUES ALENCAR	08/04/1983	100
5	FABRICIO FERNANDES LEITE	17/03/1984	100
6	ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA FILHA	02/06/1985	100
7	RAFAELA LIMA CORREIA	25/07/1985	100
8	CRISTIANE SANTOS SILVA	12/12/1986	100
9	AURENI DE FRANCA MELO	08/04/1987	100
10	MARIA ILMA DA SILVA LIMA	04/09/1990	100
11	MAYZA GOMES DA SILVA	14/06/1995	100
12	THAYMARA LIMA DOS SANTOS	19/03/1998	100
13	JOSE LUIZ XAVIER DA SILVA	07/02/1991	97
14	SILVIA GILMARA DOS SANTOS	24/01/1994	97
15	HELIA APARECIDA MOREIRA	13/03/1976	94
16	CICERO ANDRE MENEZES DOS SANTOS	14/06/1979	94
17	KLEBSON SANTOS DA SILVA	16/12/1981	94
18	CLEA HENRIQUE GONCALVES	07/09/1975	91
19	MARIA AURIANE DA SILVA PEREIRA	29/10/1970	88
20	JANE CLEIDE DE ALCANTARA	18/07/1977	60
21	LIVIA SUZANA DE OLIVEIRA	19/09/1985	60
22	JAQUELINE GOMES DO NASCIMENTO	29/03/1991	60
23	JORGE DA CONCEICAO DOS SANTOS	26/04/1999	60
24	MARTA NAYANE OLIVEIRA SANTOS	15/07/2001	60
25	ANA CRISTINA BELISARIO	17/03/1968	57
26	SELMA DA SILVA SANTOS	23/06/1975	57
27	JULIO ARAUJO DOS SANTOS	08/10/1985	57
28	FABIANA MOREIRA DOS SANTOS	16/12/1995	57
29	EDILENE FERREIRA GOMES	25/05/1996	57
30	JULLY CRISTINA LACERDA SERAFIM POLUCENA	24/02/1997	57
31	MARIA LARISSE LIMA LISBOA	16/04/2003	57
32	MARIANA RODRIGUES GAIA	25/03/2006	57
33	TATIANE NASCIMENTO DE SA	10/07/1987	54
34	MARIA APARECIDA CRISTOVAO MORAIS	25/12/1973	51
35	MAYARA BARROS XAVIER	11/12/1992	51
36	JOAO PEDRO DE ALMEIDA	21/06/1969	48
37	ADELIANE BERNARDO ARAUJO	21/04/1981	48
38	MARIA INEZ ANTONIO DA SILVA	14/05/1982	30
39	MARCIEL LOPES FERREIRA	22/10/1985	30
40	CLAUDIA LUCIA LOURENCO DA SILVA	03/03/1986	30
41	MARIA MICHAELLE SANTOS DE FARIAS	12/07/1999	30
42	CLEBER JUNIOR BARBOZA ALVES	09/06/2000	30

Professor Mediador Educacional

	NOME	**DATA**	NOTA
1	ROSILDA BARBOSA	23/10/1971	100
2	FERNANDA APARECIDA PANTALEAO	25/10/1976	100
3	ERNESTO MESSIAS DA SILVA JUNIOR	26/02/1978	100
4	VANESSA VIEIRA DA SILVA	16/11/1979	100
5	GRAZIELA GOMES DA CONCEICAO	27/03/1986	100
6	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	29/05/1986	100
7	JANILA GOMES DOS SANTOS SOUZA	05/11/1986	100
8	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	23/04/1990	100
9	MARIA SAMARA JUREMA DA SILVA	30/08/1993	100
10	ANDRESSA DAFNE RODRIGUES LIMA NOGUEIRA LOPES	01/04/1996	100
11	MARYANA OLIVEIRA QUEIROZ	10/03/1997	100
12	VIVIANE NAYARA GOMES DA SILVA	09/04/1997	100
13	VANESSA BEZERRA MENEZES	16/12/1997	100
14	ELOISE MARIAN LEITE	25/07/1999	100
15	ALANA PEREIRA VIEIRA	29/02/2000	100

16	JAKSON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	03/05/2001	100
17	PAOLA QUIXABEIRA DO NASCIMENTO	29/04/2002	100
18	CAUE CAVALCANTE LIMA DE SA	10/11/2003	100
19	MARIA SOLANGE SANTANA	08/12/1969	97
20	MARIA DAS GRACAS VIEIRA	03/01/1975	97
21	EMILSON VICENTE DA SILVA	10/07/1979	97
22	LUANA VANESSA MARCULINO DA SILVA	19/04/1995	97
23	MARIA RENILDA DOS SANTOS ARAUJO	08/03/1999	97
24	LUIZ EPAMINONDAS DA SILVA NETO	23/10/2000	97
25	FELIPE DAYAN QUEIROZ NOIA	07/03/2002	97
26	ANGELICA FELIX DOS SANTOS	30/07/1990	94
27	PALOMA LORRANY DA CONCEICAO LIMA	23/03/1980	91
28	MAYRLA RAYANE BEZERRA DA SILVA	06/11/1998	91
29	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	12/08/1987	88
30	SEBASTIANA DE ARAUJO SILVA	28/09/1970	60
31	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	02/03/1973	60
32	ROSEILMA ALVES DA SILVA NETO	04/07/1974	60
33	ERIVANIA PEREIRA DA SILVA	22/09/1977	60
34	ELISANGELA GOMES ALBUQUERQUE	10/05/1978	60
35	ALYNE MARIA DA SILVA ARAUJO	12/02/1979	60
36	VALERIO DE SOUZA CAVALCANTE	09/01/1980	60
37	NUBIA MARIA DOS SANTOS	15/01/1982	60
38	ALESSANDRA ASTECIA SANTANA GOMES	20/05/1982	60
39	EDILENE FERREIRA DA SILVA	30/04/1985	60
40	CLAUDIA CAROLINE LEOPOLDINA DA COSTA	27/09/1986	60
41	DEBORA DAILY DE SA E SILVA.	06/02/1987	60
42	EMILIA SILVA DE MELO FRANCA	13/03/1987	60
43	JOELMA GOMES DA SILVA	03/06/1987	60
44	AMANDA ARIELA GOMES BEZERRA	08/11/1987	60
45	LUCIENE OTILIA DE MORAES	09/01/1988	60
46	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	23/08/1988	60
47	MAYARA PEREIRA DA SILVA	26/01/1989	60
48	RILMA BEZERRA SANTOS BOAVENTURA	08/03/1989	60
49	SILVIA DA SILVA FARIAS	14/06/1989	60
50	FERNANDO DE SA OLIVEIRA JUNIOR	22/08/1989	60
51	WUANDA MYCIELQUE DA SILVA	04/05/1990	60
52	MARIVALDO DOS SANTOS SALES	05/11/1990	60
53	NUBIA DE LIMA	07/09/1991	60
54	ALINE DE SOUZA AMARAL	22/11/1991	60
55	MARIA FRANCILEIDE DE OLIVEIRA	08/02/1992	60
56	CAMILA RODRIGUES DA CRUZ	20/09/1993	60
57	JANECIA LEANDRO BARROS	13/03/1994	60
58	MARIA VALDETE SILVA DE LIMA	06/05/1994	60
59	BYANCA SILVA VILELA DE ALMEIDA	30/06/1994	60
60	CINTHIA MONTEIRO DOS SANTOS	13/02/1997	60
61	CAROLAYNE GOMES DE SOUZA	02/05/1997	60
62	INGRID FERNANDA ALVES DE QUEIROZ ANDRADE	27/07/1998	60
63	JOSE WELLINGTON BEZERRA DE SOUZA	04/03/1999	60
64	GEYSIANE RIBEIRO DOMINGOS	25/08/1999	60
65	WITALLA MONNICK DOS SANTOS	24/01/2000	60
66	LUANA CAROLINE DA SILVA SOUZA	06/03/2000	60
67	DEYVISON KELVIN DOS SANTOS	07/03/2000	60
68	JOAO VICTOR PINHEIRO GOMES	15/04/2000	60
69	BRUNA DA SILVA RODRIGUES	11/08/2000	60
70	MARIA MAYANE DOS SANTOS SILVA	16/02/2001	60
71	LAURA RAYSSA DOS SANTOS	31/07/2001	60
72	GUILHERME COSTA MOURA LINS	09/01/2003	60
73	ANDRESSA ALEKSANDRA ALVES TRAJANO	24/01/2003	60
74	RAFAELA KARLA VICENTE LEITE DA SILVA	12/04/2003	60
75	REBECA MORAES MALTA MARANHAO	13/08/2003	60
76	KAYLANE MENDES DA SILVA	28/08/2003	60
77	MARIA LARISSA SILVA DO NASCIMENTO	11/09/2003	60
78	LARISSA ANDRADE DA MOTA	24/06/2004	60
79	ZIRA GABRIELLY ALVES DE JESUS	20/07/2004	60
80	EMILY VICTORIA BELARMINO VICENTE	17/08/2004	60
81	FATIMA GABRIELE DE OLIVEIRA SANDES	16/02/2005	60
82	KEYLA DOS SANTOS CORDEIRO	05/10/2005	60
83	JORHANNY HELLEN DOS SANTOS DANTAS	28/12/2005	60
84	JOYCE LIMA HENRIQUE	14/04/2006	60
85	SAMIRA VITORIA OLIVEIRA ANDRADE	27/06/2006	60
86	ANA PAULA OLIVEIRA BERNARDO	19/06/1982	57
87	POLYANA OLIVEIRA DA SILVA	28/06/1985	57
88	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	13/04/1987	57
89	EDILEUZA DOS SANTOS SILVA	09/05/1988	57
90	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	23/10/1990	57
91	ADRIANA MOREIRA DO SANTOS	01/02/1992	57
92	VALDENICE MARIA LACERDA	05/11/1993	57
93	SANDICLEIA GOMES LIMA	24/10/1994	57
94	MISLAYNE DE SOUZA FERRAZ	09/03/1997	57
95	RUTE DOS SANTOS SOARES GOMES	04/10/1997	57
96	EWELIN CORDEIRO MARTINS DA CONCEICAO	20/03/2000	57
97	JONILSON VENER DA SILVA	10/08/1970	54
98	ROBERIA GALDINO PEREIRA BARROS	15/10/1987	54
99	GLEIDIANE PEREIRA FEITOSA SANTOS	08/05/1988	54
100	GESSICA NOIA DA SILVA	16/09/1991	54
101	DANIELA SOUZA DA SILVA	07/03/1993	54
102	ALICE VITORIA ALENCAR DE SOUZA	29/04/1998	54
103	ERIKA LETICIA TEIXEIRA QUEIROZ	17/03/2004	54
104	ANA PAULA DE SOUSA FERREIRA SILVA	03/01/2005	54

105	KAUANE PAULINA DA SILVA	15/11/1999	51
106	SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS	01/02/1981	48
107	MARIA GABRIELA GOMES DOS SANTOS	23/05/2000	45
108	EDIVANIA SILVA LIMA	17/07/2002	42
109	ADRIANA MARIA GOMES SANTANA	29/04/1977	30
110	VALGNA MARIA DA SILVA BEZERRA	01/05/1979	30
111	MAX LEANDRO BISPO SANTANA	21/08/1983	30
112	MARIA CLARICE PEREIRA DE LIMA	01/03/1995	30
113	BRUNA MEDEIROS GOMES	17/01/1996	30
114	JADSON MELO MONTEIRO	24/06/1997	30
115	LAYSA EMILLY SOARES AMARAL DINIZ	19/11/1999	30
116	LUANA MARIA FERREIRA SILVA	08/01/2003	30
117	ITALLY GABRIELLY ALIXANDRINO DA SILVA	23/10/2004	30

Monitor/Fiscal de Transportes escolares

	NOME	**DATA**	NOTA
1	MARIA VALDJANE DE CARVALHO	17/06/1977	100
2	ANTONIA MARIA DE LIMA	02/11/1979	100
3	RANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	27/01/1988	100
4	HUGO FLORENCIO	11/10/1995	100
5	LAVINIA FERNANDES CORREIA	21/04/1999	100
6	KASSIUS KLEY SANTOS DE QUEIROZ	12/07/2000	100
7	EMILY ENAE PEREIRA DE ARAUJO	02/09/2001	100
8	LENIRA CRISTINA DA SILVA	31/10/2001	100
9	DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	02/02/2002	100
10	JHONATAS DA SILVA OLIVEIRA	04/02/2002	100
11	IRIS BEZERRA DA SILVA	17/04/2002	100
12	MARIA EDUARDA SEBASTIAO ALVES	12/05/2004	100
13	LUIZ EDUARDO SILVA ALENCAR	02/09/2004	100
14	ANDRE FRANCISCO ANDRADE XAVIER	25/02/2006	100
15	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	28/01/1980	97
16	GISLAINE APARECIDA DE ASSIS SANTANA	25/10/1981	97
17	CASSIA KELINE LACERDA SILVA	21/12/1984	97
18	MEIRIAN PEREIRA DA SILVA	30/11/1986	97
19	JULIA GRASIELA DA SILVA BARROS BALBINO	24/02/1988	97
20	EBERTON DA SILVA COSTA	03/08/1993	97
21	ANABEL REZENDE ALEXANDRE	20/11/1996	97
22	ROSELAYNE CRISTO FONTES	02/04/1997	97
23	MONIQUE STEFANY BASILIO MOREIRA	18/02/2004	97
24	SARA TAIS DIAS LIMA	10/11/1988	94
25	POLIANA DE MELO	03/01/1995	94
26	ELISSANDRA LARISSA DOS SANTOS CORDEIRO	25/07/2000	94
27	MARIA RENATA SILVA SANTOS	11/01/2004	94
28	MARIA DAMIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/11/2000	91
29	CIBELE SILVA DE CARVALHO	30/07/2001	91
30	JOSE LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	09/05/2004	88
31	IVANEIDE JUREMA DE SA	19/11/1978	60
32	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA	02/02/1981	60
33	MAIKA ALVES FERREIRA	19/06/1981	60
34	ROBERTA NOGUEIRA BEZERRA	03/12/1981	60
35	KLEBSON RAMIRO DA SILVA	03/01/1982	60
36	ROZIMEIRE DOS SANTOS SILVA	14/09/1982	60
37	MARIA JOSIVANIA RODRIGUES PEREIRA	15/09/1983	60
38	MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	13/08/1984	60
39	ADRIANA ROSENO BARBOZA	26/04/1985	60
40	LUCIANO SOUZA	23/06/1985	60
41	MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA	02/07/1985	60
42	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	18/07/1985	60
43	JOCIELMA DOS SANTOS DANTAS	09/05/1986	60
44	MAYARA VIDAL DE SOUZA	19/05/1987	60
45	ISAAC FEITOSA TEIXEIRA	29/10/1987	60
46	CLEITON CARLOS DIAS SILVA	02/08/1988	60
47	DAFNE MAISA ARAUJO DAMASCENO DANTAS	04/11/1988	60
48	RAQUEL DA SILVA ALMEIDA	10/07/1989	60
49	ANGELICA VIEIRA PEIXOTO	29/01/1991	60
50	ELCILANIA DOS SANTOS	09/09/1991	60
51	ADSON DA SILVA CAVALCANTE	22/12/1991	60
52	CLAUDIANE CAVALCANTE SILVA	03/02/1992	60
53	MAIQUE BASTOS LIMA	23/03/1992	60
54	MARCOS VINICIUS PEREIRA LEITE	28/05/1992	60
55	GERLANIA LIMA GOMES DA SILVA	26/07/1992	60
56	LUAN SOSTENES SANTOS	09/09/1992	60
57	TATIANE PEREIRA DE ARAUJO	12/05/1993	60
58	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	20/06/1993	60
59	ELANE DE ARAUJO BARROS DE SOUZA	22/07/1993	60
60	GLAUCIANE DE SOUZA JANUARIO	03/11/1993	60
61	JESSICA DA SILVA SANTOS	10/02/1994	60
62	MARIA JOSE RODRIGUES TAVEIRA	10/06/1995	60
63	JOAO PEDRO FEITOSA LIMA	30/08/1995	60
64	SIDNEY MOREIRA DOS SANTOS	30/12/1995	60
65	LETICIA VIEIRA COSTA DE BARROS	28/04/1997	60
66	ANTONIO MARCOS CASTRO DE SOUZA	05/06/1997	60
67	CARINA LIMA DOS SANTOS	03/08/1997	60
68	ANTONIO PAULO ALVES JUNIOR	08/09/1997	60
69	RITA ELLEN CORREIA VENTURA	18/03/1998	60
70	ITALO VINICIUS DE QUEIROZ OLIVEIRA	29/03/1998	60
71	DAVI ALVES FEITOZA	29/05/1998	60

72	FELIPE DA SILVA	18/08/1998	60
73	LAIANE VIEIRA VANDERLEI	28/11/1998	60
74	MARISA RODRIGUES ALBUQUERQUE	23/03/1999	60
75	MAYARA RODRIGUES ALBUQUERQUE	23/03/1999	60
76	TACIANA LIMA DOS SANTOS	13/06/1999	60
77	MICHELLE VIEIRA CORREIA	17/08/1999	60
78	ANA KAROLINE DA SILVA SOARES LUZ	04/12/1999	60
79	MARIA LUANA GOMES DA SILVA	23/12/1999	60
80	LAINE SILVA MACIEL	13/01/2000	60
81	DOUGLAS CORREIA GOMES	19/01/2000	60
82	GUSTAVO SANTOS DE JESUS	11/05/2000	60
83	MAURICIO VIEIRA SANDES JUNIOR	24/05/2000	60
84	IRIS INGRID ALVES LIMA	11/11/2000	60
85	MARIA ISADORA DOS SANTOS FREIRE COSTA	10/12/2000	60
86	HELLEN DAYRA DE OLIVEIRA LIMA	18/12/2000	60
87	PAULO ABRAAO DE SOUZA SALES	15/01/2001	60
88	ANA PAULA DE LIMA BARROS	18/01/2001	60
89	BIANCA MOREIRA MARTINS BATISTA	05/08/2001	60
90	EDUARDA PEREIRA CARDEAL	31/08/2001	60
91	ERICA PEREIRA CARDEAL	31/08/2001	60
92	KELEN FEITOZA VILAR	07/09/2001	60
93	MONIZE VIEIRA DA SILVA	11/11/2001	60
94	YASMIN DOS ANJOS CONCEICAO	30/12/2001	60
95	PEDRO IGOR FERREIRA DOS SANTOS	10/04/2002	60
96	SHAKYRA KAYANE LIMA	26/07/2002	60
97	JULIANDERSON DA SILVA CRUZ	12/10/2002	60
98	LAYSA MARIA DOS SANTOS	21/11/2002	60
99	RANIELLY BEATRIZ SILVA NUNES	24/12/2002	60
100	JHONNY PABLO NUNES DA SILVA	28/12/2002	60
101	NATALIA CRISTINA VIEIRA DE LIMA	21/02/2003	60
102	GISLAINE DA SILVA INACIO	10/04/2003	60
103	NATHAN RODRIGUES SILVA	26/09/2003	60
104	THALES BARROS DO NASCIMENTO	23/10/2003	60
105	HUGO LIVISON SILVA MOREIRA	03/12/2003	60
106	VIVIAN PEREIRA DA SILVA	15/09/2004	60
107	MAIK VICTOR DE ARAUJO GOMES	15/11/2004	60
108	ANA CAROLINA DOS SANTOS BANDEIRA	20/12/2004	60
109	JEAN GUILHERME SANTOS GOMES	20/01/2005	60
110	BERNARDO ALVES DA SILVA	13/03/2005	60
111	ALICIA GOMES DOS SANTOS	30/03/2005	60
112	VICTOR EDUARDO RAMALHO SANTOS	27/07/2005	60
113	MARIA ELOISA DA SILVA SANTOS	11/08/2005	60
114	JULIA RENATA DANTAS AVELINO	22/09/2005	60
115	WILLIAM GABRIEL CLEMENTINO SILVA	28/09/2005	60
116	VITORIA OLIVEIRA LINS	03/10/2005	60
117	ISADORA MARIA FREIRE GOMES	08/11/2005	60
118	PRISCYLA SILVA FERREIRA	08/02/2006	60
119	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	10/02/2006	60
120	FABIA RAIARA BEZERRA BERNARDO	14/03/2006	60
121	CAMILLA ANTONIA PEREIRA CINTRA	03/04/2006	60
122	JOATAN LIMA FEITOZA	26/11/2006	60
123	MARIA EDUARDA CORREIA SILVA	22/12/2006	60
124	BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	01/01/2007	60
125	VANIA ARAUJO DO NASCIMENTO MARINHO	28/10/1965	57
126	JOSE MARCOS GOMES VIDAL	16/10/1970	57
127	SILVANIA MOREIRA	26/06/1973	57
128	ALEANDRA MARIA DE LIMA	05/01/1979	57
129	ANA CONSTANTINO DOS SANTOS	19/03/1979	57
130	MICHELINE CLEMENTE DOS SANTOS	23/03/1979	57
131	MARCOS QUIXABEIRA SOARES	02/07/1980	57
132	DEBORA OLIVEIRA DE SOUZA GONCALVES	16/03/1981	57
133	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA LIRA	25/02/1982	57
134	VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS	24/07/1982	57
135	MARCIA MOREIRA	16/09/1983	57
136	CAROLINE DE QUEIROZ BANDEIRA	29/03/1985	57
137	PATRICIA GOMES DE SOUZA	29/06/1985	57
138	MARIA FAGNA ALVES CRUZ DA SILVA	16/01/1986	57
139	MICAELLA DOS SANTOS	13/04/1988	57
140	SARA ALVES DE SA	24/11/1988	57
141	TAINARA RAMOS ALVES	15/12/1988	57
142	ELIDIO DA SILVA MOREIRA	27/04/1989	57
143	MARGARIDA VIEIRA DA SILVA	10/06/1990	57
144	PEDRO GILBERTO DA SILVA LACERDA	23/06/1991	57
145	ELIDA SOUZA SANTOS	04/03/1992	57
146	GEYSE MOREIRA DE ALMEIDA	11/06/1992	57
147	ELINE MARIA ALVES DOS SANTOS	28/08/1992	57
148	PALOMA DOS SANTOS SOUZA	16/02/1993	57
149	ANA CAROLINE ALBUQUERQUE LACERDA DA SILVA	19/12/1993	57
150	LETICIA SILVA DE SA	23/07/1994	57
151	LENINE GONCALVES DE LIMA JUNIOR	08/08/1994	57
152	LUDMILLA BIANCA LIMA	17/07/1995	57
153	JULIO CESAR BEZERRA DA SILVA	13/09/1995	57
154	GILSON GOMES FEITOZA	26/10/1995	57
155	AMANDA HAYALA PEREIRA DE MORAES	28/04/1996	57
156	JAQUELINE DE OLIVEIRA	27/01/1997	57
157	GERSON MATHEUS DA SILVA	28/06/1997	57
158	BARBARA VITORIA DUARTE DE SOUZA LIMA	18/08/1997	57
159	VERONICA NEPOMUCENO DA CONCEICAO	17/01/1998	57
160	JOSE LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	21/01/1998	57

161	CHAYENE FEITOZA BARROS	15/08/1998	57
162	SAMARA SILVA DOS SANTOS	20/08/1998	57
163	DAISY APARECIDA ROSA DA SILVA	22/08/1998	57
164	AYSSA MEILHANNE DA SILVA	20/11/1998	57
165	ALISSA MANUELA DA SILVA SANTOS	28/03/1999	57
166	GUSTAVO BARBOZA DE SA	21/04/1999	57
167	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	26/04/1999	57
168	JAMERSON DE OLIVEIRA BEZERRA	09/09/1999	57
169	ADRIELLE FERREIRA	24/02/2000	57
170	MAYRLA GOMES DE LIMA	28/07/2000	57
171	ANA BEATRIZ MOREIRA GOMES	14/11/2000	57
172	ARYELE SANTOS BANDEIRA	22/12/2000	57
173	ANDERSON FERREIRA LIMA FILHO	12/09/2001	57
174	VICTORIA LUIZA LEITE DA SILVA PEREIRA	12/12/2001	57
175	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	01/04/2002	57
176	CARLOS EDUARDO DE JESUS SILVA	19/04/2002	57
177	ROSA MARIA MARQUES SOARES	26/04/2002	57
178	SAMIRE SILVA DOS SANTOS	15/05/2002	57
179	JANIELE FILIPE DA SILVA	19/02/2003	57
180	RUTH MACHADO DOS SANTOS	20/04/2003	57
181	MAIKON DOUGLAS DA SILVA FEITOZA	21/01/2004	57
182	LIVIA ARAUJO GOMES	18/02/2004	57
183	ELIDIANE GONZAGA DOS ANJOS	21/02/2004	57
184	ALICE JUANY MOREIRA SANTOS GOMES	22/03/2004	57
185	GISLAINE LORRANE RAMALHO	08/07/2004	57
186	ISTENIO KAIKI DA SILVA MELO	21/08/2004	57
187	THIAGO SILVA DE ARAUJO	08/11/2004	57
188	BRENDA VIEIRA BARROS	31/03/2005	57
189	LETICIA VITORIA ALVES DE LIMA	20/04/2005	57
190	LUDIMILA ARAUJO DA SILVA	15/05/2005	57
191	JOELMA DE SOUZA GOMES	20/05/2005	57
192	ANA CAROLINE DOS SANTOS	25/09/2005	57
193	ERICA NAIARA GOMES DOS SANTOS	19/10/2005	57
194	LUCAS DANIEL DO AMARAL OLIVEIRA	08/11/2006	57
195	MARIA CICERA ALVES FRUTUOZO LIMA	11/10/1968	54
196	SANDRA BANDEIRA GOMES	13/12/1975	54
197	MARIA CICERA MOREIRA	01/02/1977	54
198	NADELIA GOMES PEREIRA	09/07/1978	54
199	NILMA TATIANA OLIVEIRA SANTOS	20/09/1978	54
200	DAMIANA ROSENO DA CONCEICAO	12/10/1979	54
201	CASSIA MOREIRA ARAUJO DOS SANTOS	19/05/1981	54
202	VANEIDE GOMES	16/04/1984	54
203	FERNANDA SOBRAL DO NASCIMENTO	05/05/1986	54
204	JANAINA BERNARDO CARDEAL	20/06/1988	54
205	JOSE VANILDO DOS SANTOS SEVERO	30/06/1989	54
206	MARCIA MARIA DA SILVA	05/06/1991	54
207	JANAINA CARDOSO DA SILVA	03/01/1992	54
208	LIVIA SOARES DA SILVA	24/02/1992	54
209	GECIANE HONORIO DA CONCEICAO NEBRA PEIXOTO	04/06/1994	54
210	MANOELA BEATRIZ DE OLIVEIRA BEZERRA	14/01/1999	54
211	MAURO GUSTAVO ARAUJO RENOVATO	01/05/2003	54
212	WISLLANEY BATISTA DA SILVA	25/07/2004	54
213	ROSEANE BARRETO LIMA	20/10/2005	54
214	FERNANDA GOMES DOS SANTOS	13/03/2006	54
215	VALDELICE DOS SANTOS PEREIRA	27/05/1979	51
216	YASMIN STHEFANNY ALVES LIMA	31/07/1999	51
217	MICHELE HILDA RODRIGUES	24/08/2000	51
218	JOAO MATHEUS MOREIRA DA SILVA	26/03/2003	51
219	MARIA LUCIA DOS SANTOS	14/05/1978	48
220	MARIA ROSEMI BARBOSA DA SILVA	13/09/1985	48
221	MIRIAM BARBOZA DOS SANTOS GOMES	05/11/1975	45
222	EDSON VIEIRA DE MELO	13/10/1966	30
223	FERNANDO LUIZ BENTO DA SILVA	27/08/1976	30
224	CICERA BENEDITA DE BARROS	13/11/1978	30
225	DENILSON MORAIS DOS SANTOS	02/04/1982	30
226	GLEDSON MARQUES DE MELO	26/06/1982	30
227	LUCRECIA GONCALVES VIEIRA	17/02/1983	30
228	DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS	23/12/1984	30
229	JULIANA BEZERRA DE SOUZA	27/05/1986	30
230	LEIDIANE GONCALVES LIMA	12/06/1991	30
231	SANDOMAR DE ARAUJO SANTOS	22/04/1995	30
232	JOSE DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	18/11/1999	30
233	IRIS EVANI MARQUES DA SILVA	09/12/2000	30
234	GESSICA DE ARAUJO DA SILVA	04/01/2001	30
235	TALISSON TENORIO BEZERRA	29/06/2001	30
236	MIRELLY VITORIA VILARINDO DA SILVA	15/11/2001	30
237	LINDINALVA ANTONIA XAVIER BEZERRA	01/09/2004	30
238	THIAGO MOREIRA QUEIROZ	16/05/2005	30
239	ANA LIVIA SILVA RAMOS	23/01/2007	30

Assistente Social

	NOME	**DATA**	NOTA
1	JOSIANE GUIMARAES DE SANT'ANA	09/11/1966	100
2	LUCIA RAIMUNDA CARVALHO OLIVEIRA	02/02/1969	100
3	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA	20/02/1971	100
4	LUCIA MARGARIDA RIBEIRO ARAUJO	23/01/1973	100
5	RAQUEL LIMA BARBOZA	22/08/1974	100

6	QUITERIA MONTEIRO DE CARVALHO	11/05/1976	100
7	JOSE LAURO SEVERIANO DA SILVA	28/10/1978	100
8	ROSICLEIDE FERNANDES DA SILVA	06/07/1980	100
9	KATIA VALERIA DOS SANTOS SILVA	28/05/1982	100
10	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA NASCIMENTO	18/06/1982	100
11	ROZANA CRISTINA BERNARDO FEITOZA	12/09/1982	100
12	VANESSA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	09/12/1983	100
13	JULIANA LINO DOS SANTOS	26/03/1984	100
14	WEDJA DE OLIVEIRA SANTOS	04/05/1985	100
15	RAFAELA SOARES DOS SANTOS	09/07/1987	100
16	KEZYA MIRELLA DE FARIAS	10/10/1990	100
17	JULIANE FERNANDES DOS SANTOS	11/11/1993	100
18	BARBARA SIMOES MARQUES	07/06/1996	100
19	RAFAELA PEIXOTO DE MELO	16/02/1998	100
20	ZELIA BEATRIZ SOUZA FARIAS	22/11/2001	100
21	MARIA DE LOURDES GOMES JURUBEBA	29/11/1971	97
22	EMANUELLE ALVES COSTA	28/03/1986	97
23	VALDENICE VIEIRA DA SILVA	29/08/1976	94
24	MARIA LUZICLEIDE MARTINS DA SILVA	16/06/1975	60
25	KATHIA REJANE DOS SANTOS SILVA	30/11/1976	60
26	CLECIA GOMES DA SILVA ALVES	30/05/1982	60
27	EDIANE MORAES DE LIMA	03/03/1983	60
28	JOSE ADELANDIO ALVES DA SILVA	25/09/1984	60
29	MARIA GISELA LOURENCO DE SOUZA	11/04/1986	60
30	FABIANO PEDRO DA PAZ	27/03/1989	60
31	ANDREZA DAIANA DE SOUSA	21/06/1989	60
32	POLEANA ARAUJO DE LACERDA FORTES	16/07/1993	60
33	MARIA MAYRA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	10/06/1994	60
34	LILIANE ALVES DE FREITAS	10/01/2000	60
35	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	11/06/1985	57
36	CLARICE FURTADO DE FREITAS LIMA	19/06/1985	57
37	CAMILA TEIXEIRA LIMA CORREIA	24/07/1989	57
38	TIAGO SILVA DOS SANTOS	11/12/1993	51
39	CICERO LIMA SANDES	26/09/1962	30
40	MARIA SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	19/01/1982	30
41	MIRIAM CECILIA DE MORAIS ALBUQUERQUE LIMA	29/08/1985	30
42	NIDIA SUELLEN OLIVEIRA SILVA	23/09/1988	30
43	EDLANIA MARIA DOS SANTOS	11/12/1990	30
44	LAIS EULALIA FELIX DA SILVA	04/08/1992	30
45	MAYANE ROGERIA DA SILVA	07/04/1996	30
46	JOSE ANTONIO DE ASSIS LIMA	22/04/2000	30

Psicólogo

	NOME	DATA	NOTA
1	TAMYRES PEREIRA DE FRANCA	22/07/1987	100
2	ANDRESSA THERESE XAVIER ALENCAR	09/11/1988	100
3	THAYANE MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	02/08/1993	100
4	MARIA YARA BARBOSA SILVA	31/08/1995	100
5	BIANCA CARVALHO QUEIROZ	29/10/1995	100
6	NATALIA EVELYN GOMES MOREIRA	19/12/1995	100
7	MARIA CALINE SOUZA SILVA	04/11/1999	97
8	MILENA ARAUJO DOS SANTOS	15/12/1992	60
9	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	02/01/1997	60
10	VICTOR FEITOSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	09/06/1999	60
11	GIULIA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	21/06/2001	60
12	IORRANE LOUISE SOUZA DA SILVA	01/03/2002	60
13	KAROLAYNE DE QUEIROZ ALVES	11/10/1997	57
14	GUSTAVO DOS SANTOS CORREIA	01/09/1998	57
15	RAQUEL SILVA FREIRE ROCHA	02/01/2002	51
16	MICHELLE SUELY SILVA DOS SANTOS	10/07/1978	30
17	VANESSA GONCALVES DA SILVA	08/01/1995	30
18	MAYRA DA SILVA LIMA	19/11/1997	30
19	LARA DENIA DA COSTA SILVA	24/04/1998	30
20	CELIO ARTARXERXES DA SILVA MENDES	07/03/2000	30

Psicopedagogo

	NOME	DATA	NOTA
1	ROSANA LIBIA SANTOS DE MELO	10/01/1970	100
2	VALQUIRIA DA SILVA GOMES	06/06/1978	100
3	ANACLECIA RODRIGUES NUNES	25/03/1983	100
4	VANILDA RODRIGUES DE LIMA	23/03/1963	60
5	REGINA APARECIDA MOREIRA DOS REIS	18/07/1970	60
6	MARIA DA CONCEICAO FRANCA	15/10/1972	60
7	ELIANE ALVES DA SILVA	02/09/1976	60
8	TAIZA LIMA DA CUNHA	11/02/1984	60
9	FRANCISCA NATALIA NEVES DA SILVA	26/10/1984	60
10	SHEILA SUZIANE MARTINS HENRIQUE	17/10/1987	60
11	MARIA SAUDE DA SILVA OLIVEIRA	06/06/1989	60
12	JUCIELMA DOS SANTOS BEZERRA	13/02/1984	57
13	JEYSABEL PEREIRA DE SOUZA	21/04/2000	57
14	GIVANILTON SANTOS DE JESUS	02/09/1972	30
15	MARIA AUXILIADORA BARBOSA DOS SANTOS	03/11/1972	30
16	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	14/09/1992	30
17	VERONICA DA SILVA DO NASCIMENTO	08/04/1996	30

Monitor Escolar

	NOME	DATA	NOTA
1	ELBY LIMA TOMAZ	08/10/1981	100
2	ANA ALICE SANTOS BEZERRA	19/11/2003	100
3	LUCINEIDE GONZAGA DA SILVA	27/01/1972	97
4	MONICA ROSA NOGUEIRA DA SILVA	28/12/1973	97
5	MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA	01/07/1977	97
6	SANDEISE REGINA PORFIRIO DA SILVA	13/10/1984	97
7	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	28/10/1986	97
8	SANDRA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	05/05/1989	97
9	JEISA OLIVEIRA DE ARAUJO	27/05/1990	97
10	DAMIANA RODRIGUES LISBOA ARAUJO	10/04/1994	97
11	ERIVELTON BRASIL BATISTA	24/09/1995	97
12	ANDRESSA ELIDA DA SILVA CAVALCANTI	13/09/2001	97
13	CAMILA STEFANY SOUSA DAMASIO	13/11/2001	97
14	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	24/09/2002	97
15	JAFFINY RUANY DANTAS BEZERRA	05/10/2002	97
16	LUCAS RAFAEL VIEIRA SANTOS	25/08/2005	97
17	MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA SOUZA	07/04/1972	94
18	MARLEIDE DE CARVALHO SOARES	23/03/1977	94
19	CARLEANE PEREIRA RODRIGUES	10/09/1980	94
20	DANIELLA BEZERRA SANTOS	15/07/1983	94
21	ARISSANDRA CAVALCANTE SOARES DE SOUZA	11/05/1984	94
22	ERINALDO PEREIRA GOMES	16/11/1994	94
23	MARIA WAGNA NEVES FERREIRA	05/05/1971	91
24	CLAUDEVAN CICERO DE LIMA	02/06/1972	91
25	ELIETE LOPES DA SILVA	11/05/1978	91
26	INERLEY BEZERRA DE SOUSA	17/10/1983	91
27	ISAAC MENEZES FERREIRA	07/08/1988	91
28	LUCAS TEOTONIO COSTA	27/04/2003	91
29	ANTONIA ESTEVAM GOMES	17/03/1966	79
30	EDNAURA VERISSIMO DOS SANTOS	23/03/1969	60
31	LUCIELMA OLIVEIRA DA SILVA	28/08/1978	60
32	MARTA SALES VIDAL	27/12/1980	60
33	MYCHELA DOS SANTOS SILVA	19/03/1986	60
34	EDICARLA CORDEIRO MOREIRA	19/03/1987	60
35	CICERO ROCHA DA SILVA	06/05/1988	60
36	MAXUEL RODRIGUES ALVES	16/03/1992	60
37	ISABELLA FEITOZA CLARINDO DAMASCENA	08/02/1994	60
38	RODRIGO BARBOSA DOS ANJOS	11/07/1994	60
39	YARA MARIA BRANDAO DE MELO	23/08/1994	60
40	DERICK DE OLIVEIRA MORAES	24/04/1995	60
41	EUTIQUE PEREIRA LIMA NETO	10/07/1995	60
42	SABRINA DIAS ARAUJO	02/05/1996	60
43	LARISSA DE CASSIA PERBOIRE	16/09/1996	60
44	PAULINE SILVA	20/10/1996	60
45	GABRIEL AUGUSTO LIMA MAFRA BARBOSA	28/08/1997	60
46	MARIA JULIANA DE HOLANDA OLIVEIRA	23/02/1998	60
47	JOAO VICTOR SANTOS SILVA	04/08/1999	60
48	YANNE DOS SANTOS BEZERRA	30/04/2000	60
49	VITOR JOSE VIEIRA NUNES	21/04/2001	60
50	ELIANDRA MARIA TEIXEIRA MONTEIRO	23/05/2001	60
51	GEOVANNA MARIA ALVES DE ANDRADE	08/11/2001	60
52	MICAELA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	06/01/2002	60
53	MIRELLI DE GUSMAO BEZERRA	27/04/2002	60
54	MARIA CASSIA BEZERRA DA SILVA	14/01/2003	60
55	STEFANIA ECLECIA PEREIRA	18/02/2003	60
56	JHONAS DANIEL ALVES MORAIS	14/09/2003	60
57	GUSTAVO DA SILVA LIMA	22/07/2004	60
58	DAISY TEREZA MOREIRA DOS SANTOS	27/04/2005	60
59	MARIA JAMILLY DA SILVA	24/05/2005	60
60	MICHELE KAROLAINE SANTOS DA SILVA	14/06/2005	60
61	MARIA EDUARDA DA SILVA CORDEIRO	02/07/2005	60
62	YASMIN SANTOS	15/08/2005	60
63	JULIA VITORIA DOS SANTOS BARBOSA	15/10/2005	60
64	ARTHUR NASCIMENTO LOPES	25/04/2006	60
65	SARAH EVELYN GOMES DE MELO	06/09/2006	60
66	JEFFERSON DA SILVA BARROS	15/12/2006	60
67	CLAUDIO HENRIQUE COSTA RAMALHO	21/01/2007	60
68	IVONETE GODOI LEITE	12/03/1964	57
69	FRANCINEIDE TORQUATRO FEITOZA	28/10/1971	57
70	EDJANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	26/12/1972	57
71	ALESSANDRO DA SILVA	02/02/1973	57
72	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	17/08/1973	57
73	JAIR LIMA DE JESUS	10/08/1975	57
74	SILVANA KIIL BOGADO SILVA	06/10/1979	57
75	ANDREA LUCIA FREITAS SILVA	07/02/1980	57
76	JAILMA LIMA DA SILVA	06/08/1982	57
77	MARIA REJANE DOS SANTOS NASCIMENTO	09/01/1984	57
78	GISELE CLOTILDE PEREIRA DA SILVA	12/03/1985	57
79	EDJANE VIEIRA DOMINGOS	25/09/1985	57
80	SIMONE DE SOUZA LACERDA	18/02/1986	57
81	SINARA ROBERTA DA SILVA	20/08/1986	57
82	WILTON DA SILVA BARBOSA	11/11/1986	57
83	ROBERTA CRISTINA DE SA	28/01/1987	57
84	SARA VIVIANE AGUIAR MAURICIO	21/04/1987	57
85	RILMANY BEZERRA DE SOUZA CHAVES	05/05/1987	57
86	MARIA TATIANE DA SILVA	10/07/1987	57
87	GRACIELA BALBINO DA SILVA	28/07/1987	57
88	GEINE FRANCIELLY RAMALHO FERRAZ	11/04/1988	57

89	MARIA SUELLY DA SILVA BRANDAO	27/08/1988	57
90	ELAYNE VENTURA CORREIA DA SILVA	11/03/1990	57
91	MARIA LUANA CORREIA GOMES	10/07/1990	57
92	JOSE VALDEIR DE AQUINO SANTOS	30/09/1990	57
93	DANIELE APARECIDA DE MENEZES GOMES	12/10/1990	57
94	CARLA JANINE VIEIRA DE SOUZA	23/10/1990	57
95	MARIANA LIMA OLIVEIRA	17/11/1992	57
96	VICTORIA SANT ANA PATRIOTA	11/12/1992	57
97	THALINE GOMES DE ARAUJO	17/03/1993	57
98	ANDERSON NASCIMENTO DE SOUSA	10/08/1993	57
99	RAYRA SHEYLA FARIAS DE OLIVEIRA	20/09/1993	57
100	MAYRA JOICE MOREIRA PEREIRA	09/10/1993	57
101	ANGELICA FEITOSA DA SILVA	20/11/1993	57
102	MARIA SONIA DE ANDRADE DOS SANTOS	12/02/1994	57
103	GEYSIANE BEZERRA DA SILVA	05/05/1994	57
104	ARTHUR RAFAEL QUEIROZ MATOS	06/05/1994	57
105	DIONE LIMA SILVA	19/09/1994	57
106	LETICIA PORFIRIO GOMES	14/12/1994	57
107	JOSE ALESSON RODRIGUES LIMA	01/02/1995	57
108	DANUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	18/04/1995	57
109	ALEXANDRA CAROLINE MERCEZ	09/08/1995	57
110	ANTONIA JEANE DA SILVA	14/09/1995	57
111	VANDERLEA MARIA ELIAS	16/04/1996	57
112	MARIA THAISE DA SILVA LIMA	03/06/1996	57
113	MARIA FRANCIELE GONCALVES OLIVEIRA	04/11/1996	57
114	JOYNE LUIZA LEITE DA SILVA	20/01/1997	57
115	WILMA CARDOSO DOS SANTOS	30/01/1997	57
116	YDILLA DE OLIVEIRA MORAES	26/02/1997	57
117	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	11/03/1997	57
118	JORDANIA PEREIRA CAVALCANTI	27/03/1997	57
119	GLORIA CAMILA ALVES SILVA	14/05/1997	57
120	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	09/06/1997	57
121	TAINA CABRAL ALVES DA SILVA	10/08/1997	57
122	MAIARA NASCIMENTO DA SILVA	16/10/1997	57
123	CAROLINE DE OLIVEIRA	04/02/1998	57
124	RODOLFO PEREIRA MOREIRA	22/03/1998	57
125	IVAN LUIZ GOMES DA SILVA	19/11/1998	57
126	MATHEUS SILVA CLEMENTINO	11/12/1998	57
127	ANDRE DOS ANJOS CORREIA	28/12/1998	57
128	ANNA MIRIA FEITOSA DOS SANTOS	30/01/1999	57
129	DEIZIANE TENORIO DA SILVA	28/03/1999	57
130	LAIS HELENA MARTINS PEREIRA	10/04/1999	57
131	MATEUS DOS SANTOS SOARES	01/06/1999	57
132	ENYLLE RAYANNE DOS SANTOS	02/07/1999	57
133	MILENA DA CONCEICAO DE BRITO	30/08/1999	57
134	WILLIAM GABRIEL CLEMENTE DOS SANTOS	01/10/1999	57
135	BRUNA SOARES DA SILVA	16/03/2000	57
136	BRUNA FERNANDA DE ANDRADE DOS SANTOS	03/04/2000	57
137	ADRIANA SILVA DE LIMA	17/12/2000	57
138	MATHEUS HENRIQUE RAMALHO DOS SANTOS	06/09/2001	57
139	EMANUELLI SILVA GALDINO	27/09/2001	57
140	MARIA NATALIA MONTEIRO DE LIMA	18/10/2001	57
141	DEJAIR VIEIRA GONCALVES	26/11/2001	57
142	NATAN GABRIEL DA SILVA	10/01/2002	57
143	VINICIUS CORDEIRO MARTINS DE SOUZA	14/03/2002	57
144	JAMILLY CARVALHO RAMOS	24/03/2002	57
145	LIVIA GOMES GONZAGA	16/04/2002	57
146	BRUNA LETICIA FERREIRA DA SILVA	01/05/2002	57
147	GILVANA LETICIA DOS SANTOS	18/05/2002	57
148	MAICON RAMALHO DOS SANTOS	18/05/2002	57
149	LUCAS GABRIEL DA SILVA CONCEICAO	17/06/2002	57
150	FABIO EMANUEL DOS SANTOS	21/06/2002	57
151	PAULA CAROLINE CAMPOS NOIA	25/06/2002	57
152	EMILLY MIRANDA DA SILVA	17/08/2002	57
153	MAELY TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	30/08/2002	57
154	DANILO VALERIO DA SILVA	18/12/2002	57
155	LUDMYLLA SANTOS VARJAO	25/01/2003	57
156	JULIA ELLEN FILGUEIRA DOS SANTOS	08/02/2003	57
157	GEICIELLY DA SILVA SANTOS	18/02/2003	57
158	MIRELLY MAGALHAES DE SANTANA	18/02/2003	57
159	MARIA VITORIA SILVA SANTOS	28/02/2003	57
160	LEANDRA SANTOS MARTINS	14/03/2003	57
161	EDUARDO GALINDO DA SILVA TAVARES	02/05/2003	57
162	YANN ISAAC GOMES DE SOUZA LISBOA	06/05/2003	57
163	VITORIA RODRIGUES NUNES	03/06/2003	57
164	HELEN MARIA SOUZA TEIXEIRA	23/07/2003	57
165	JOAO PEDRO PEREIRA NOGUEIRA	11/09/2003	57
166	ISABELLE MARTINS BATISTA	16/09/2003	57
167	KARINE BRAGA FEITOZA BEZERRA	20/10/2003	57
168	JORGE EDUARDO DA SILVA BARBOSA	12/11/2003	57
169	NICELLY SOUZA DE OLIVEIRA	12/12/2003	57
170	ERMIRIO MAICON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14/06/2004	57
171	MARIA LETICIA DOS SANTOS	04/10/2004	57
172	JESSICA TEREZA DA SILVA	16/11/2004	57
173	IRLA VITORIA DA SILVA	06/12/2004	57
174	ANA ALICE ALVES GOMES	04/01/2005	57
175	LORENA LESSA JACINTO	22/06/2005	57
176	KETLY DOS SANTOS MARCIANO	01/02/2006	57
177	ESTHEFANY LAYANE MARINHO DA SILVA	08/02/2006	57

178	ALEXIA CECILIA HERCULANO DA SILVA FEITOSA	21/02/2006	57
179	GUILHERME DE CARVALHO SOARES BARBOSA	22/02/2006	57
180	JAMILLE VITORIA BARROS DA SILVA	22/03/2006	57
181	ANE KAYLANE DA SILVA PEREIRA	29/03/2006	57
182	ANA BEATRIZ CAMPOS	03/04/2006	57
183	ANDRESA CORDEIRO DOS SANTOS GONZAGA	03/04/2006	57
184	LUISA DE SOUZA SILVA	04/05/2006	57
185	IURY EDUARDO DO NASCIMENTO MEDEIROS	18/07/2006	57
186	ALICIA DE SA BRITO FREIRE	25/07/2006	57
187	LUCIMARA FARIAS LIMA	14/01/2007	57
188	ELZINEIDE SILVA	18/06/1971	54
189	ALBA TEREZA DA SILVA	01/09/1976	54
190	CARINA CATE OLIVEIRA	29/03/1978	54
191	FRANCILENE DAMASCENO VIEIRA	15/11/1978	54
192	CATARINA PEREIRA DA SILVA	28/11/1980	54
193	JOSE GILVAN DA SILVA	08/09/1981	54
194	CLAUDIA GOMES DE ANDRADE	10/10/1981	54
195	JEINICLEIA MENEZES DA SILVA	20/06/1982	54
196	GILVANEIDE GONCALVES NUNES	30/06/1982	54
197	MARIA KATIA FERNANDES DA C. QUEIROZ	27/09/1982	54
198	SAIONARA DOS ANJOS PEREIRA HENRIQUE	01/03/1983	54
199	ADRIANA MARIA DA SILVA NUNES	13/09/1983	54
200	RAIANE PEREIRA DA SILVA	27/01/1984	54
201	NAIARA OLIVEIRA LIMA	06/10/1984	54
202	JACIARA DE SOUZA	26/11/1984	54
203	KEITIANE DA SILVA SALES	02/05/1985	54
204	ROBERLANE SILVA DE LIMA FREIRE	08/11/1985	54
205	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	12/05/1986	54
206	ANA PAULA DOS SANTOS	03/11/1986	54
207	LUCICLEIDE NUNES DE MELO	08/04/1987	54
208	EDILENE DA SILVA SANTOS	30/07/1987	54
209	MARIA JULIENE DOS SANTOS	09/09/1987	54
210	MARIA DA SAUDE GOMES LEITE	25/09/1987	54
211	CESAR DE CASSIO ALVES DA SILVA	23/12/1987	54
212	FABIANA DOS SANTOS SOUZA	24/01/1988	54
213	SILVANA GONZAGA DOS SANTOS	29/01/1988	54
214	AYNARA CARDEAL CORDEIRO	03/06/1988	54
215	JOELMA SILVA FARIA	15/04/1989	54
216	JAKELINE VIEIRA DE AMORIM	21/05/1989	54
217	LEILIANE DA SILVA BARROS	27/07/1989	54
218	SILVANEIDE VIEIRA HENRIQUE	08/04/1991	54
219	CLEBIA RAYANE LIMA SILVA	30/11/1991	54
220	MARIA DAIANE LACERDA DA SILVA	07/05/1992	54
221	MICHELINE BARROS DE SOUZA	08/05/1992	54
222	GESSICA GOMES DE SA	08/06/1992	54
223	SILVIA SANTOS DE LIMA	07/08/1992	54
224	ALINE NICACIO DA SILVA	11/11/1992	54
225	CRISLENY ALVES DA SILVA	25/11/1992	54
226	EDILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	05/02/1993	54
227	JENNIFER ELUISE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	15/05/1993	54
228	BRENDA GABRIELA DE SOUZA REZENDE	02/10/1993	54
229	BRUNA CRISTINE SANTOS LIMA	03/10/1993	54
230	MARTA MARIA SANTOS DA CRUZ	29/08/1994	54
231	CARLA DOS SANTOS DIAS COSTA	05/02/1996	54
232	LAIANNE LARA DE ASSIS GOMES	03/05/1996	54
233	MANUELA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	15/05/1996	54
234	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA	17/08/1996	54
235	JOSE RAFAEL DA CONCEICAO MOREIRA	13/03/1998	54
236	LAUDELICIO LUCAS GOMES DE SOUZA	09/06/1998	54
237	CLERYANE MARTINS DA SILVA	26/06/1998	54
238	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	15/07/1998	54
239	MARIA JAIANE DO NASCIMENTO	19/09/1998	54
240	MARIA AUZENI GOMES DE LIMA	27/12/1998	54
241	ERICA ALENCAR SILVA	04/04/1999	54
242	CARLA KALINE GOMES DA SILVA	18/10/1999	54
243	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	11/02/2000	54
244	CAROLINA LIMA DOS SANTOS CAVALCANTI	06/07/2000	54
245	MARCELO PAULO NASCIMENTO MELO	13/08/2000	54
246	PALOMA BEZERRA PEREIRA	23/10/2000	54
247	NATIANE GOMES DA SILVA	11/02/2001	54
248	ISABELLE ALVES DOS SANTOS	03/12/2001	54
249	SAMIRA DE FARIAS SANTOS	25/04/2002	54
250	DAVID HENRIQUE DA CONCEICAO	06/06/2002	54
251	SAMARA GONZAGA DOS SANTOS	16/07/2002	54
252	MAYRA FERREIRA DE MELO	17/11/2002	54
253	DEISIANY KAILANY PEREIRA DA SILVA	09/03/2003	54
254	ALANA GOMES DA SILVA	24/07/2003	54
255	JULIA KAROLINE LISBOA SOUZA	07/04/2004	54
256	ESTEFANY BARRETO LIMA	12/04/2004	54
257	FERNANDA BARBOSA ALVES DA SILVA	21/08/2004	54
258	MAYANA OLIVEIRA SANTOS	13/01/2005	54
259	LUIS EDUARDO DA SILVA LIMA	17/05/2005	54
260	VINICIUS DA SILVA VIEIRA	30/06/2005	54
261	NICOLE YANARA SILVA BARROS	06/08/2005	54
262	RAPHAELY BEATRIZ SOARES MARTINS	22/09/2006	54
263	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	24/02/1964	51
264	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	20/07/1968	51
265	MARTA SUELI SILVA CORREIA	12/05/1970	51
266	MARIA LUCIENE RIBEIRO	05/01/1971	51

267	JANICE IZABEL DA SILVA BORGES	20/08/1975	51
268	JANE CLEIDE PEREIRA DA SILVA	07/09/1975	51
269	JEFSON ROCHA SILVA	20/09/1975	51
270	ALINE PEREIRA DA SILVA	05/04/1977	51
271	ANA PAULA MONTEIRO DOS SANTOS	27/02/1978	51
272	RITA DE CASSIA ROSA DA SILVA	12/03/1980	51
273	PAULO NOGUEIRA DA SILVA	03/09/1980	51
274	LECILDA VIEIRA BOIA	27/04/1984	51
275	ELISANGELA BERNARDO DOS SANTOS	20/10/1984	51
276	JOSE REGIVALDO BATISTA JUNIOR	29/03/1985	51
277	PAMELA ISOLDA CABRAL MENEZES	06/12/1986	51
278	JAQUELINE BEZERRA SILVA MARQUES	06/09/1987	51
279	WANESSA MARIA MARTINS	05/04/1988	51
280	ELAINE MARINHO MARTINS	16/06/1988	51
281	EDINELMA MARIA DA SILVA	15/04/1989	51
282	RAQUEL DA SILVA SANTOS	30/07/1990	51
283	GABRIELA BARBOSA DE MELO	13/04/1992	51
284	JANILSON XAVIER DA SILVA DIAS	30/06/1992	51
285	RAMILA KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/05/1993	51
286	GENILDA ARAUJO LIMA	01/02/1994	51
287	DANIELA MARIA DA SILVA	18/02/1998	51
288	MARIA JULIANA DA SILVA DE MELO	25/03/1999	51
289	JAQUELINE THAYNA DOS SANTOS	09/04/2001	51
290	VITORYA KELLY QUIXABEIRA DE QUEIROZ	21/06/2001	51
291	ANDREA CAROLINE SOARES DA SILVA	04/10/2002	51
292	MARIANA PEREIRA LINS	12/07/2003	51
293	JOSE ROGERVAN SILVA GONCALVES	15/10/2003	51
294	LUIZ EDUARDO RIBEIRO BRANDAO	20/03/2004	51
295	DEISY ESTEFANY DE SOUZA GONCALVES	23/07/2004	51
296	DEYSE HELLEN PEREIRA DA SILVA	10/08/2005	51
297	ARTUR FELIPE SANTOS SILVA	19/05/2006	51
298	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	23/12/1955	48
299	MARIA GORETH DA SILVA SANTANA	02/02/1962	48
300	ROSANGELA SANTOS NUNES GONCALVES	01/04/1970	48
301	BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE	21/09/1983	48
302	CLAUDIA DE SOUZA CORDEIRO	20/05/1985	48
303	DANIELA DOS SANTOS	14/11/1985	48
304	ALESSANDRA GOMES FLORENCIO	02/10/1986	48
305	EDLA JEANE BEZERRA DA SILVA	27/11/1986	48
306	JANAINE RODRIGUES FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS	11/08/1987	48
307	LUCIMARA LIMA PEREIRA	12/05/1988	48
308	CLAUDINEIDE LIMA DE SOUZA	15/10/1990	48
309	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA CORREIA	05/06/1991	48
310	JOSEFA MARIA DA COSTA	03/03/1993	48
311	EDILANIA MARIA DA SILVA	11/03/1996	48
312	JAQUELINE LIMA DE MELO	01/11/1996	48
313	ANNA CAROLINE JANUARIO SANTOS	22/09/1999	48
314	JOAO VICTOR MOREIRA NUNES OLIVEIRA	19/04/2000	48
315	BRUNA LAURINDO DA SILVA	13/07/2000	48
316	MILLENY DE MENEZES LIMA	21/01/2001	48
317	ANA CLEIDE DA SILVA	18/07/1972	45
318	MAYZA LIMA FREIRE	09/06/1980	45
319	LENICLAUDIA PEREIRA DA SILVA	27/03/1985	45
320	CRISLAIDE NOIA	23/04/1990	45
321	ELAINE FEITOSA DE OLIVEIRA	24/11/1990	45
322	TAWAN WILLIAM NOIA DOS SANTOS	22/10/2003	45
323	JOELMA GOMES PAULINO	17/05/1977	42
324	JULIA MARIA DOS SANTOS SILVA	03/03/2004	42
325	DILAYANE ROSE GALDINO PEREIRA SANTOS	07/10/1990	36
326	GILVAN DA SILVA SOBREIRA	09/06/1978	30
327	ANA LUCIA PEREIRA DE SA PERBOIRE	04/05/1982	30
328	VANESSA VIEIRA DA SILVA	10/09/1987	30
329	RODOLFO SOBREIRA FEITOZA	25/10/1987	30
330	RAFAEL GOMES SANTOS	28/08/1989	30
331	CLAUDIA ANGELICA DANIEL	22/04/1990	30
332	ALINE CRISTINA ALVES DA SILVA	27/08/1992	30
333	ALYSON VICTOR PEREIRA LISBOA	09/09/1993	30
334	IVANESSA GONCALVES DA SILVA	17/12/1993	30
335	NATHALIA LORENA DOS SANTOS MARTINS	25/03/1994	30
336	JOSE ANTONIO DA SILVA	18/08/1994	30
337	GESSICA MENDES FERREIRA	23/08/1994	30
338	CAMILA SANTOS MELO	21/05/1995	30
339	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	08/10/1995	30
340	YASMIM ROZENDO DE LIMA	06/02/1996	30
341	MARIA FERNANDA VILELA DO N. FEITOSA	15/08/1996	30
342	CLEIVISSON VELOSO DE LIRA ROCHA	11/01/1997	30
343	ADSSON SILVA CESARIO	12/04/1997	30
344	JESSICA LIMA FEITOZA	13/05/1997	30
345	DAVID MAIA SANTOS	19/11/1997	30
346	LAISE APARECIDA DE OLIVEIRA	19/07/1998	30
347	KAROLAYNE DE OLIVEIRA SILVA	29/10/1998	30
348	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	26/04/1999	30
349	SARA RAYLLA CORREIA DA ROCHA	29/09/1999	30
350	IAGO EINSTEIN DE OLIVEIRA	22/01/2000	30
351	LEILANY MICRESIA PEREIRA LISBOA	26/01/2000	30
352	GUSTAVO DA SILVA VIEIRA	18/03/2000	30
353	MARIA THAIS PEREIRA DA SILVA SANTOS	20/05/2000	30
354	MATHEUS DAS NEVES SILVA	10/09/2000	30
355	RUTE MARIANA DAMASCENO ARAGAO	27/10/2000	30

356	HELLEN GABRIELLE SANTOS DE CARVALHO	25/01/2001	30
357	MARIA CLARA OLIVEIRA SILVA	15/02/2001	30
358	MARIA LUIZA OLIVEIRA QUEIROZ DA SILVA	16/04/2001	30
359	GABRIEL HENRIQUE SANTOS GONCALVES	27/12/2002	30
360	IAN VITOR DE JESUS ALENCAR	01/10/2003	30
361	ALISSON SILVA LIMA	08/06/2004	30
362	MATHEUS SILVA FIDELES	08/09/2004	30
363	MARIANE BIANCA BEZERRA DA SILVA	20/10/2004	30
364	MARIA EDUARDA SOUZA NOIA	29/06/2005	30
365	LARYSSA MARIA TORRES TAVARES	01/07/2005	30
366	RENATA DA SILVA MOREIRA	06/07/2005	30
367	MARIA JULIA BARROS LIMA DA SILVA	08/11/2005	30
368	CICERO HENRIQUE GAUDENCIO DE SOUZA	17/01/2006	30
369	MARIA LAINNY MONTEIRO DA SILVA	18/03/2006	30

Motorista de Transporte escolar

	NOME	**DATA**	NOTA
1	ADILSON MOREIRA DA SILVA	11/12/1978	100
2	JEDSON VIEIRA DA SILVA	16/02/1985	100
3	COSME DA SILVA	14/01/1993	100
4	JACKSON PEREIRA LISBOA	16/05/1993	100
5	JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	16/09/1999	100
6	FRANCISCO ROBERTO AMANCIO	05/12/1964	97
7	ROMULO PINTO CABRAL	17/07/1972	97
8	FABIO LEANDRO DOS SANTOS	11/04/1979	97
9	PETRUCIO JUNIOR TAVARES	02/10/1983	97
10	JAMIEL NETO DOS SANTOS	16/12/1992	97
11	MANOEL PRUDENTE BEZERRA	05/12/1971	94
12	MANOEL MOREIRA	07/05/1974	94
13	PAULO CEZAR RIBEIRO	01/03/1982	94
14	HUMDEMBERG FAGUNDES BEZERRA DE MORAIS	22/12/1984	91
15	ADSON FERNANDES DE SOUZA	26/02/1988	88
16	VALDEMIR ALVES DA SILVA	28/10/1942	60
17	OBERDAN JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	04/07/1977	60
18	VAGNER MARIANO DA SILVA	01/07/1978	30
19	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	10/05/1989	30
20	WILK ANDERSON FREITAS DE MENEZES	03/11/1998	30
21	JOSE CICERO GOMES DOS SANTOS	05/01/1999	30

Professor Intérprete de Libras

	NOME	DATA	NOTA
1	MACIEL DE CARVALHO SANTOS	17/10/1980	94

Professor de música – Instrutor de banda fanfarra escolar

	NOME	DATA	NOTA
1	WIILLAMS BATISTA	21/06/1983	97
2	JOSE CARLOS RODRIGUES GUIMARAES	11/06/1975	57
3	FRANCIELE GOMES ALVES	04/02/1997	57
4	SILVIO TEOTONIO DE LIMA	29/04/1985	48

Vigianãoarmado

	NOME	**DATA**	NOTA
1	EVERALDO APARECIDO PEREIRA	23/09/1960	100
2	JOSE ANTONIO FERREIRA ARAUJO	30/09/1963	100
3	JOSE CARLOS BEZERRA	07/12/1963	100
4	EDNALDO PINTO DE LIMA	28/02/1965	100
5	FERNANDO MACHADO COELHO	30/05/1965	100
6	JOSE NILTON BATALHA ISIDIO	10/10/1970	100
7	MANOEL DE SOUZA SALES	09/12/1970	100
8	LUCIANO LISBOA DA SILVA	01/09/1973	100
9	JOSE REINALDO MEDEIROS	03/08/1974	100
10	MANOEL MESSIAS DA SILVA	08/12/1974	100
11	WILSON LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	14/03/1975	100
12	GILMAR NUNES DA SILVA	13/09/1975	100
13	JOSE CICERO RAIMUNDO	10/08/1976	100
14	FRANCISCO TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO	07/06/1977	100
15	MARIO JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES	18/06/1977	100
16	ORLANDO DE SOUZA SALES	12/05/1978	100
17	SILVIO ROGERIO GOMES BARBOSA	17/08/1978	100
18	RICARDO NOGUEIRA BEZERRA	30/12/1978	100
19	ROBERLANDIO RODRIGUES SOARES	09/06/1979	100
20	WANDELL SINDICLEI BARBOZA DE SOUZA	28/07/1979	100
21	JOSE ANDRE INACIO	09/04/1980	100
22	DANUBIO BARBOSA DE ARAUJO SILVA	22/07/1980	100
23	PATRICK DO NASCIMENTO	16/01/1981	100
24	ROBERTO DO NASCIMENTO	21/09/1981	100
25	FABRICIO SILVA MOREIRA	11/02/1982	100
26	ROGERIO PASCOAL DOS SANTOS	14/06/1982	100
27	JOSE ROBERTO ALVES FEITOZA	15/07/1982	100
28	MARCOS PEREIRA DA SILVA	18/10/1983	100
29	TATIANDERSON BARBOSA DA SILVA	20/10/1983	100
30	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	21/04/1984	100
31	CLAUDIONOR FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	06/04/1985	100

32	MARCELLO BARBOSA DA SILVA	02/06/1985	100
33	FERNANDO AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS	13/12/1985	100
34	ADRIANO LEANDRO DO NASCIMENTO	11/08/1987	100
35	SALVADOR MORENO FERNANDES NETO	13/12/1987	100
36	RODOLFO BEZERRA DE SOUZA	28/03/1988	100
37	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	10/08/1988	100
38	JOSIVANIO BRASIL BARBOSA	09/11/1988	100
39	JOSE ROBERTO SANDES JUNIOR	12/02/1989	100
40	MACIEL JUVENAL DOS SANTOS	18/12/1989	100
41	JULIO CESAR OLIVEIRA FERNANDES	17/05/1991	100
42	JEAN QUEIROZ DOS SANTOS	09/09/1991	100
43	JOSE RAFAEL DE LIMA	20/11/1991	100
44	LUCAS RODRIGUES MATOS	12/02/1993	100
45	ORLANDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	26/01/1994	100
46	JARBAS RAISLAN DE SOUZA FEITOSA	22/05/1995	100
47	JONATAS GABRIEL LACERDA DA SILVA	25/06/1995	100
48	JOAO IZIDIO DA SILVA NETO	25/07/1995	100
49	LEANDRO SOARES DA SILVA	29/01/1996	100
50	JOSE FELIPE DA SILVA SANTOS	08/02/1996	100
51	DOUGLAS GALDINO PEREIRA	27/04/1996	100
52	JAMERSON GOMES DOS SANTOS	20/08/1997	100
53	ANDERSON SOARES GOMES	05/06/1998	100
54	LUAN HENRIQUE FILGUEIRA DOS SANTOS	23/11/1998	100
55	SAVIO GOMES BEZERRA	14/02/2000	100
56	EMERSON BEZERRA GOMES	17/03/2000	100
57	ALYSSON GUILHERME BARROS DA SILVA	11/06/2001	100
58	VICTOR EMANUEL ALVES DA SILVA	17/07/2001	100
59	MEZAQUE JEFFERSON FERREIRA SOARES DOS SANTOS	05/01/2003	100
60	ADRYEL MOREIRA DE ALMEIDA	30/01/2003	100
61	WELLINGTON RODRIGUES LIMA	18/04/1980	97
62	INALDO NUNES LIMA	24/06/1980	97
63	VALDENIR ANTONIO DA SILVA	12/11/1980	97
64	JEVESON ALVES DE CARVALHO	11/01/1986	97
65	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	27/12/1987	97
66	LEANDRO SANTOS CARDEAL	11/05/1985	94
67	JOSE CARLOS LIMA	03/06/1964	60
68	CARLOS ALBERTO DA SILVA	24/08/1966	60
69	SERGIO LUIZ GOMES QUEIROZ	08/05/1967	60
70	EINSTEIN JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	25/03/1975	60
71	ROBERIO NOGUEIRA BEZERRA	11/04/1976	60
72	MARCOS GRACILIANO DOS SANTOS	17/03/1977	60
73	IBERLON DOS SANTOS	14/07/1977	60
74	NELSON FIGUEIREDO GONCALVES	26/10/1978	60
75	IDARCIO MOREIRA LUNA	03/05/1979	60
76	GILVAN MANOEL DE MENEZES	24/12/1980	60
77	EDSON ANGELLIS DE ALBUQUERQUE	09/05/1981	60
78	VALMI DE OLIVEIRA GOMES	29/06/1981	60
79	WALLACE DE ASSIS SANTOS	07/04/1984	60
80	ROSEVALDO JOSE DE LIMA	03/11/1985	60
81	CRISTIANO DE QUEIROZ	10/12/1985	60
82	JOSE SERGIO DOS SANTOS	23/07/1986	60
83	JOSE MELTON HENRIQUE SOUZA	18/03/1987	60
84	WILLAMS ROGERIO OLIVEIRA LISBOA	27/05/1987	60
85	EMERSON ERONILDES DE SOUZA	19/10/1987	60
86	WELLER DE BARROS NOIA	01/03/1988	60
87	VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	04/04/1988	60
88	ERIVAN CARVALHO DE QUEIROZ	20/08/1988	60
89	EWERTON NUNES RIBEIRO	03/01/1990	60
90	WELINGTON BEZERRA DA SILVA	07/07/1990	60
91	FLAVIO GREGORIO DA SILVA	03/10/1990	60
92	DOUGLAS SORMANY ALCINDO ANDRE	18/01/1991	60
93	LUAN CEZAR TORRES MELO	23/06/1991	60
94	AILTON DOS SANTOS	08/08/1992	60
95	MARCIO NON DA SILVA	17/01/1993	60
96	IRAN LEANDRO FERREIRA DA SILVA	17/06/1993	60
97	MICHEL APOLIANO BERNARDO BALBINO	26/06/1993	60
98	WANDERSON JUREMA DA SILVA	30/03/1994	60
99	MARLON GONCALVES LIMA	30/07/1995	60
100	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA	06/02/1996	60
101	GIVALDO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	07/05/1997	60
102	DAVID SILVA DE LIMA	24/09/1997	60
103	ANTHONY RODRIGUES DA SILVA SOARES	10/05/2001	60
104	LEISON FABIANO DOS SANTOS	03/07/2001	60
105	RYAN VITOR VIEIRA BARBOSA	17/07/2002	60
106	RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	03/12/2003	60
107	MARCKSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO	17/01/2004	60
108	CICERO MAIKE RIBEIRO DAMASCENO	03/05/2005	60
109	RAIAN DAYELISON SILVA LIMA	16/10/2005	60
110	ELIELSON DOS SANTOS GONCALVES	09/11/2005	60
111	JOAO GABRIEL CORDEIRO BARBOSA	09/11/2006	60
112	LOURIVAL BATISTA JUNIOR	27/10/1969	57
113	FERNANDO DA SILVA	17/12/1980	57
114	RODRIGO OLIVEIRA LIMA	09/07/1987	57
115	ANDREA FERNANDES DE SA GOMES	24/10/1987	57
116	ALEANDERSON LUIS DA SILVA	11/12/1988	57
117	NELSON VITOR SOARES JUNIOR	04/01/1989	57
118	CICERO DA CONCEICAO	25/04/1992	57
119	JOSE RICARDO DO NASCIMENTO	04/01/1994	57
120	KELVES BARROS SANTOS	24/01/1995	57

121	PEDRO ANTONI LIRA DE ARAUJO	20/05/1996	57
122	ANA CARLA DA SILVA	08/02/1988	45
123	ANDERSON LUNA FIRMO	31/07/1983	42
124	JOSE LAERCIO DA SILVA SANTOS	20/01/1999	39
125	GENIVALDO LIMA	24/07/1970	30
126	JOSE CICERO DA CONCEICAO	09/08/1977	30
127	FELIPE ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO	15/02/1987	30
128	ANDRE GOMES DA SILVA	26/07/1987	30
129	ALLAN XAVIER GONCALVES RIBEIRO	06/10/1992	30
130	JOSE KLEITON TAVARES DEFENSOR	09/01/1997	30
131	MARIO MAURICIO DE SOUZA SANTOS	20/12/1999	30
132	WIDLEY MARLON FELIPE DE FREITAS	29/03/2000	30
133	DAVID HENRIQUE ALVES BEZERRA	09/09/2004	30

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:ED692C26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº **90001/2025-001**. **Processo:** 003.008.160125. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº **90001/2025**. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de internet com link dedicado, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Major Izidoro-AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. **Data de Assinatura**: 01/04/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Felipe José Queiroz Calixto (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: **FELIPE JOSE QUEIROZ CALIXTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 41.740.989/0001-57**, com sede na **RUA ANTONIO SOARES DA ROCHA, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000**. Representante Legal: **FELIPE JOSE QUEIROZ CALIXTO**, inscrita no CPF nº *****.743.414-**** Contato: **(82) 98117-5772**, E-mail: **felipenet24@hotmail.com**						
X	**CATMAT**	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Desconto**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
1	26484	ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, 100MBPS POR PONTO, ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO DE INTERNET EM REDE FIBRA ÓPTICA.	Unidades	33	38,55%	R$ 16.500,00	R$ 10.139,25
VALOR GLOBAL							**R$ 121.671,00**
121.671,00 (Cento e vinte e um mil e seiscentos e setenta e um reais).							

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:7E6B5269

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2401.002/2025

Partes: PMMD e a empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.183.082/0001-36.
Fundamento Legal: art. 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2401.002/2025, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação. Segue abaixo planilha dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL	QUANTIDADE INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL INICIAL
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, GALÃO DE 5L.	Unidade	25%	1416	R$ 29,75	R$ 42.126,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
				354	R$ 29,75	R$ 10.531,50
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL FINAL**
				1770	R$ 29,75	R$ 52.657,50
2	BLOQUEADOR OU PROTETOR SOLAR CORPORAL COM FATOR DE PROTEÇÃO 30, DEVE CONTER COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRA FÍSICA E QUÍMICA AOS RAIOS UV/UVB E POSSUIR AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO REPELENTE, DEVE DISPOR DE FILTRO SOLAR DE AMPLO ESPECTRO, ISTO É, DEVE PROTEGER DA RADIAÇÃO UVA (320- 400NM) E UVB (290-320NM), DEVE SER NA FORMA DE LOÇÃO, POSSUIR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS OLEOSAS DO TIPO (OILFREE), DEVE UTILIZAR SUBSTÂNCIAS QUE NÃO PROVOQUEM ALERGIAS (TIPO NÃO	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL INICIAL**
				1716	R$ 17,90	R$ 30.716,40
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
				429	R$ 17,90	R$ 7.679,10
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL FINAL**
				2145	R$ 17,90	R$ 38.395,50

	HIPOALERGÊNICO), NÃO DEVE OBSTRUIR OS POROS (TIPO NÃO COMEDOGÊNICO), COM REPELENTES NÃO TÓXICOS, SEGURO E COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO, NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU ROUPAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, FRASCO DE 200ML.					
3	BLOQUEADOR OU PROTETOR SOLAR CORPORAL COM FATOR DE PROTEÇÃO 70, DEVE CONTER COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRA FÍSICA E QUÍMICA AOS RAIOS UV/UVB E POSSUIR AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO REPELENTE, DEVE DISPOR DE FILTRO SOLAR DE AMPLO ESPECTRO, ISTO É, DEVE PROTEGER DA RADIAÇÃO UVA (320- 400NM) E UVB (290-320NM), DEVE SER NA FORMA DE LOÇÃO, POSSUIR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS OLEOSAS DO TIPO (OILFREE), DEVE UTILIZAR SUBSTÂNCIAS QUE NÃO PROVOQUEM ALERGIAS (TIPO NÃO HIPOALERGÊNICO), NÃO DEVE OBSTRUIR OS POROS (TIPO NÃO COMEDOGÊNICO), COM REPELENTES NÃO TÓXICOS, SEGURO E COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO, NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU ROUPAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, FRASCO DE 200ML. COTA AMPLA	Unidade	APROX. 25%	**QUANTIDADE INICIAL** 1373 **QUANTIDADE A ADITIVAR** 343 **QUANTIDADE TOTAL FINAL** 1716	**VALOR UNITÁRIO** R$ 45,00 **VALOR UNITÁRIO** R$ 45,00 **VALOR UNITÁRIO** R$ 45,00	**VALOR TOTAL INICIAL** R$ 61.785,00 **VALOR TOTAL A ADITIVAR** R$ 15.435,00 **VALOR TOTAL FINAL** R$ 77.220,00
4	BLOQUEADOR OU PROTETOR SOLAR CORPORAL COM FATOR DE PROTEÇÃO 70, DEVE CONTER COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRA FÍSICA E QUÍMICA AOS RAIOS UV/UVB E POSSUIR AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO REPELENTE, DEVE DISPOR DE FILTRO SOLAR DE AMPLO ESPECTRO, ISTO É, DEVE PROTEGER DA RADIAÇÃO UVA (320- 400NM) E UVB (290-320NM), DEVE SER NA FORMA DE LOÇÃO, POSSUIR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS OLEOSAS DO TIPO (OILFREE), DEVE UTILIZAR SUBSTÂNCIAS QUE NÃO PROVOQUEM ALERGIAS (TIPO NÃO HIPOALERGÊNICO), NÃO DEVE OBSTRUIR OS POROS (TIPO NÃO COMEDOGÊNICO), COM REPELENTES NÃO TÓXICOS, SEGURO E COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO, NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU ROUPAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, FRASCO DE 200ML. COTA RESERVADA (ME e EPP) ATE 25%	Unidade	APROX. 25%	**QUANTIDADE INICIAL** 343 **QUANTIDADE A ADITIVAR** 85 **QUANTIDADE TOTAL FINAL** 428	**VALOR UNITÁRIO** R$ 45,00 **VALOR UNITÁRIO** R$ 45,00 **VALOR UNITÁRIO** R$ 45,00	**VALOR TOTAL INICIAL** R$ 15.435,00 **VALOR TOTAL A ADITIVAR** R$ 3.825,00 **VALOR TOTAL FINAL** R$ 19.260,00
5	COLÔNIA INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, FRASCO DE 500ML.	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL** 144 **QUANTIDADE A ADITIVAR** 36 **QUANTIDADE TOTAL FINAL** 180	**VALOR UNITÁRIO** R$ 8,00 **VALOR UNITÁRIO** R$ 8,00 **VALOR UNITÁRIO** R$ 8,00	**VALOR TOTAL INICIAL** R$ 1.152,00 **VALOR TOTAL A ADITIVAR** R$ 288,00 **VALOR TOTAL FINAL** R$ 1.440,00
6	CORTADOR DE UNHA, EM AÇO INOX, COM LÂMINA CURVAS EM FORMATO ANATOMICO, POSSUIR LIMA PARA POLIR E PONTA PARA LIMPEZA DA PARTE INFERIOR DAS UNHAS.	Metros	APROX. 25%	**QUANTIDADE INICIAL** 753 **QUANTIDADE A ADITIVAR** 188 **QUANTIDADE TOTAL FINAL** 941	**VALOR UNITÁRIO** R$ 4,00 **VALOR UNITÁRIO** R$ 4,00 **VALOR UNITÁRIO** R$ 4,00	**VALOR TOTAL INICIAL** R$ 3.012,00 **VALOR TOTAL A ADITIVAR** R$ 752,00 **VALOR TOTAL FINAL** R$ 3.764,00
7	ENXOVAL PARA CAMINHAS EMPILHÁVEIS, TECIDO DOS LENÇÓIS DEVE SER DO TIPO TERGAL, FIO MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MÍNIMO 180 FIOS, QUE SUPORTE LAVAGEM COM ALVEJANTE SEM DESBOTAR OU MANCHAR, O TECIDO NÃO PODE ENCOLHER E NEM FAZER BOLINHAS, LENÇOL DE SOBRE POR DEVE TER 130CM DE TECIDO LISO E VIROL DE 20CM DE TECIDO ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS UNISSEX, TOTALIZANDO 150CM DE COMPRIMENTOPOR 100CM DE LARGURA, LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO DEVE MEDIR 110CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE LARGURA, COSTURADO COM ELÁSTICO EM 6 PONTOS, FORMANDO 3 TIRAS NA PARTE DE TRÁS, O ELÁSTICO Nº 20, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSTO DE 73% POLIÉSTER E 27% ELASTOTIENO, LENÇOL DE BAIXO QUE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA CAMINHA, PERMITINDO O EMPILHAMENTO MESMO SEM TIRAR O LENÇOL.	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL** 500 **QUANTIDADE A ADITIVAR** 125 **QUANTIDADE TOTAL FINAL** 625	**VALOR UNITÁRIO** R$ 54,00 **VALOR UNITÁRIO** R$ 54,00 **VALOR UNITÁRIO** R$ 54,00	**VALOR TOTAL INICIAL** R$ 27.000,00 **VALOR TOTAL A ADITIVAR** R$ 6.750,00 **VALOR TOTAL FINAL** R$ 33.750,00
8	ESCOVA DE CABELO, CABO DE MADEIRA, MODELO COMPRIDO, TAMANHO MÉDIO, CERDAS MACIAS DE NYLON.	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL** 500 **QUANTIDADE A ADITIVAR** 125 **QUANTIDADE TOTAL FINAL** 625	**VALOR UNITÁRIO** R$ 9,25 **VALOR UNITÁRIO** R$ 9,25 **VALOR UNITÁRIO** R$ 9,25	**VALOR TOTAL INICIAL** R$ 4.625,00 **VALOR TOTAL A ADITIVAR** R$ 1.156,25 **VALOR TOTAL FINAL** R$ 5.781,25
9	ESCOVA DENTAL INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS, CERDAS EM NYLON MACIAS, COM PONTAS POLIDAS E ARREDONDADAS DE BOA QUALIDADE.	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL** 500 **QUANTIDADE A ADITIVAR** 125 **QUANTIDADE TOTAL FINAL** 625	**VALOR UNITÁRIO** R$ 0,80 **VALOR UNITÁRIO** R$ 0,80 **VALOR UNITÁRIO** R$ 0,80	**VALOR TOTAL INICIAL** R$ 400,00 **VALOR TOTAL A ADITIVAR** R$ 100,00 **VALOR TOTAL FINAL** R$ 500,00
10	PERFUME LAVANDA INFANTIL, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO	Unidade	APROX. 25%	**QUANTIDADE INICIAL** 427	**VALOR UNITÁRIO** R$ 8,00	**VALOR TOTAL INICIAL** R$ 3.416,00

	DOSADOR, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, FRASCO DE 500ML.			**QUANTIDADE A ADITIVAR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
				106	R$ 8,00	R$ 848,00
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL FINAL**
				533	R$ 8,00	R$ 4.264,00
11	TOALHA DE ROSTO, SUPER ABSORVENTE, TECIDO GROSSO SEM FUROS, FELPUDA, 90% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER, MEDIDAS APROXIMADAS DE 70CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE LARGURA.	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL INICIAL**
				500	R$ 7,90	R$ 3.950,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
				125	R$ 7,90	R$ 987,50
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL FINAL**
				625	R$ 7,90	R$ 4.937,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 48.352,35 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 14 de março de 2025.
Signatários:
André Luiz Barros da Silva
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Murilo Rafael Bernardi Araujo Leite
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:A804A4C9

